



**MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO
AMBIENTAL**

**INICIATIVA POBREZA E MEIO AMBIENTE
(IPMA)**

Análise do PES e das Políticas Sectoriais

Relatório Final

Apresentado pela Austral-COWI

Maputo, 22 de Outubro de 2009



AUSTRALCOWI

Índice

ABREVIATURAS	IV
SUMÁRIO EXECUTIVO	VII
1 INTRODUÇÃO	1
2 OS MÉTODOS UTILIZADOS E O SEU ALCANCE	3
3 O PARPA II E OS SECTORES ENVOLVIDOS NO ESTUDO E SUAS RELAÇÕES COM O AMBIENTE	5
3.1 PARPA II, Desenvolvimento e Ambiente.....	5
3.2 Evolução da Integração dos Aspectos Ambientais nos PES nos Últimos Cinco Anos (2005-2009) ...	10
4 A SITUAÇÃO PREVALECENTE E A SUA RELAÇÃO COM O PRECONIZADO NO PARPA.....	14
4.1 Aspectos Gerais	15
4.2 Aspectos Ambientais	23
4.2.1 Formulação de Estratégias e Planos, Modelos Organizacionais e Orçamentos	25
4.2.1.1 Estratégias	26
4.2.1.2 Planos	31
4.2.1.3 Modelo Organizacional	36
4.2.1.4 Orçamentos e Afecção de Recursos	42
4.2.2 Nível de Operacionalização e Sistemas/Procedimentos de Monitorização e Avaliação dos Aspectos Ambientais	45
4.2.3 O Papel do MICOA/MPD/MF	47
4.3 Análise SWOT	50
5 A INTEGRAÇÃO AMBIENTAL	56
5.1 Aspectos de Estratégicos	57
5.2 Prioridades de Acção por Sector	64
6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	86
REFERÊNCIAS	91

Lista de Tabelas

Tabela 1: Estratégias sectoriais e estratégias ambientais.....	27
Tabela 2: Aspectos de ambiente constantes nos planos sectoriais	32
Tabela 3: Modelos de institucionalização do ambiente.....	37
Tabela 4: Modelos de orçamentação seguidos pelos sectores em análise.....	42
Tabela 5: Análise SWOT por Sector	51
Tabela 6: Análise SWOT Geral.....	55
Tabela 7: Indicadores de Gestão Ambiental.....	62
Tabela 8: Prioridades de Acção por Sector para Efeitos de Integração no PES.....	65

Lista de Figuras

Figura 1: Visão geral dos factores que condicionam a gestão ambiental.....	16
Figura 2: Pessoal alvo da educação/formação ambientais.....	59
Figura 3: Factores que influenciam a gestão ambiental	60

Lista de Caixas

Caixa 1: PARPA e Ambiente	7
Caixa 2: Contexto de desenvolvimento	9
Caixa 3: Três principais momentos de gestão ambiental em Moçambique	26

Lista de Anexos

Anexo 1: Guião de Entrevista.....	B
Anexo 2: Lista das Pessoas Entrevistadas	G
Anexo 3: Visão geral sobre o desenvolvimento do quadro de acção para a gestão ambiental em Moçambique	J
Anexo 4: Termos de Referência da Saúde Ambiental.....	R
Anexo 5: Termos de Referência do Estudo	X

Abreviaturas

AC	Áreas de Conservação
ANE	Administração Nacional de Estradas
APIT	Área Prioritária de Investimento em Turismo
AR	Assembleia da República
AT	Assistência Técnica
BM	Banco de Moçambique
BM	Banco Mundial
CCD	Conselho Consultivo Distrital
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique
GD	Governo do Distrito
DAS	Departamento de Água e Saneamento
DEA	Direcção de Economia Agrária
DNA	Direcção Nacional de Águas
DPA	Direcção Provincial da Agricultura
DPCA	Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental
DPPF	Direcção Provincial do Plano e Finanças
DPOPH	Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação
DPP	Direcção Provincial de Pescas
DPRME	Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia
DPS	Direcção Provincial da Saúde
DPT	Direcção Provincial do Turismo
EADS	Estratégia Ambiental de Desenvolvimento Sustentável
EIA	Estudo de Impacto Ambiental

EIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
GDM	Governo de Moçambique
AF	Agregados Familiares
IAF	Inquérito aos Agregados Familiares
INGC	Instituto Nacional de Gestão das Calamidades
IPMA	Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente
LOLE	Lei dos Órgãos Locais do Estado
LOT	Lei de Ordenamento Territorial
MAE	Ministério da Administração Estatal
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ME	Ministério da Energia
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINAG	Ministério da Agricultura
MISAU	Ministério da Saúde
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MOF	Ministério das Finanças
MRM	Ministério dos Recursos Minerais
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
OBC	Organização de Base Comunitária
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ONGO	Organização Não Governamental
PA	Posto Administrativo
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PDD	Plano de Desenvolvimento Distrital
PES	Plano Económico e Social

PGA	Plano de Gestão Ambiental
PNGA	Programa Nacional de Gestão Ambiental
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPFD	Programa/Projecto de Planificação e Finanças Descentralizadas
PPP	Parceria Público Privada
PQG	Programa Quinquenal do Governo
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDAE	Serviços Distritais de Actividades Económicas
SDMAS	Serviços Distritais da Saúde, Mulher e da Acção Social
SDPI	Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas
SISTAFE	Sistema da Administração Financeira do Estado
SPP	Serviços Provinciais de Pescas
TA	Tribunal Administrativo
TOR	Termos de Referência
UTRAFE	Unidade Técnica da Reforma da Administração Financeira do Estado

Sumário Executivo

A segunda fase da Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente – IPMA (2008-2010) centra-se sobre a melhoria da integração do ambiente nos processos de planificação, política e orçamento nacional, sectorial e distrital, em apoio à implementação do PARPA II. O presente estudo sobre “Análise do PES e das Políticas Sectoriais” surge como parte das acções desta fase e visa proporcionar assistência ao Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e ao Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) na averiguação dos pontos fracos actualmente prevaletentes na incorporação dos assuntos ambientais e dos que se relacionam com a pobreza e o crescimento económico nas políticas nacionais e sectoriais incluindo nos documentos de planificação.

Os sectores considerados para se fazer a análise referida foram os da **Energia; Agricultura; Saúde; Minas/Recursos Minerais; Obras Públicas e Habitação; Turismo; Pescas** assim como o papel dos próprios sectores específicos do ambiente e de planificação e orçamentação, representados pelo **MICOA, MPD e MF**.

O estudo tratou de verificar o grau até o qual as estratégias e planos dos sectores delimitados se posicionam em relação às prioridades apontadas pelo PARPA II. O pressuposto é o de que essa é a melhor maneira de aumentar alinhamento e harmonização com as prioridades estabelecidas assim como a melhor maneira de constituir uma plataforma que pode juntar sectores diferentes e facilitar diálogo e comunicação entre eles assim como desenvolver sistemas e procedimentos de medição do progresso.

Depois de uma apresentação geral do que os sectores realizaram ao longo do quinquénio (2005-2009) verifica-se se os sectores possuem ou não estratégias ambientais específicas para os sectores em si e/ou para os subsectores que integram. Por um lado ressaltou que as estratégias de todos os sectores referem-se ao ambiente como um aspecto importante da sua razão de ser e notou-se que alguns sectores fazem uma integração mais vertical, i.e. inserem os aspectos ambientais nos seus próprios sistemas de procedimentos enquanto outros fazem uma integração mais horizontal assente na formulação de corpos de ideias, sistemas e procedimentos mais ou menos isolados sobre gestão ambiental. Ressaltou ainda que só quatro sectores é que possuem estratégias de gestão ambiental elaboradas a um certo nível de detalhe, nomeadamente (i) energia, (ii) saúde; (iii) agricultura; e (iv) obras públicas e habitação e que só dois é que podem ser apontados como estando em estado avançado de formulação e de colocação dessas estratégias em prática, que são os de energia e obras públicas e habitação, este último no que respeita às estradas e abastecimento de água.

Notou-se ainda que cada um dos vários sectores em estudo ocupa-se de uma ou de outra forma de cada uma das prioridades de gestão ambiental previstos no PARPA quer como elementos da sua estratégia de acção quer como planos de acção em cada ano. Só que isso é feito de uma forma difícil de harmonizar e de orientar numa direcção passível de monitorização e avaliação integradas.

Quanto à organização, existem duas formas mais ou menos distintas de integração em que uma é vertical e a outra é horizontal. Na vertical as questões ambientais aparecem mais integradas dentro dos objectivos e modos de funcionamento próprios dos sectores enquanto na horizontal estas aparecem como uma espécie de adenda. Estes modelos tendem a aparecer combinados em uma série de variantes.

O nível de afectação de recursos foi também avaliado ainda que somente em termos qualitativos e em primeiro lugar nota-se que apesar de avanços em direcção a maior unificação o país continua a ser caracterizado por uma multiplicidade de actores orçamentais o que explica a existência de uma série de fundos cada um dos quais com os seus próprios mecanismos de utilização e de prestação de contas. Alguns dos fundos são mais favoráveis à implementação da agenda ambiental mas outros são menos. Porém, a falta de desagregação das actividades e recursos e maior e mais directa ligação entre actividades e orçamento que caracteriza os sistemas de planificação e execução orçamental em vigor, sobretudo ao nível dos distritos, dificulta uma avaliação concisa do nível de afectação de recursos para a gestão ambiental. Isto deverá ser ultrapassado com a adopção, aprofundamento e alargamento, até ao distrito, do modelo de "Orçamentação por Programas" no âmbito do SISTAFE.

A partir da avaliação geral da situação bem como das discussões havidas com as pessoas entrevistadas e no espírito da simplificação e harmonização das acções dentro de cada sector e no conjunto dos sectores com a estrutura e objectivos do PARPA ressalta que as prioridades de acção e de integração do ambiente pelos sectores deveriam ser:

Para além da **descentralização** e do **reforço da capacidade institucional** local para planificar, implementar, monitorizar e avaliar acções de desenvolvimento incluindo as que se relacionam com a gestão ambiental **maior prioridade** deveria ser conferida ao desenvolvimento de:

Planos de uso da terra entendida no seu sentido lato como (a) **Mapeamento/zonação** da distribuição dos recursos em cada nível territorial (nacional, provincial, distrital, cidade e vila); (b) **Delimitação das áreas para os diferentes usos** (exploração turística, pesqueira, agrícola, pecuária, florestal, faunística, mineira, energética, habitação, indústria, etc.) e sua coordenação e redução dos conflitos de utilização; (c) Definição dos **níveis e moldes de exploração, incluindo tecnologias**

(**permitidos/não permitidos**) em cada área na medida em que não se pode impedir a exploração e uso de certos recursos que são vitais para a sobrevivência dos utilizadores. Os planos de uso da terra deveriam ser complementados por medidas tais como **legislação** de reforço do zoneamento e direcção das acções de **controlo** e de **fiscalização**.

A investigação para o desenvolvimento de **alternativas** como componente de suporte a todas as medidas de inversão da utilização insustentável dos recursos. As alternativas podem surgir como parte do (**zoneamento/mapeamento** e conhecimento das capacidades de carga) mas também como resultado do **aprimoramento das tecnologias de exploração** e **desenvolvimento de substitutos**.

A outra área é a de **educação, extensão, consciencialização**, etc. No contexto actual estas acções parecem produzir poucos resultados e parece estar a haver “**muito ensino**” mas “**pouca aprendizagem**” ou pelo menos que os aprendizes “**não adoptam novos comportamentos**” como resultado dos ensinamentos que são levados a cabo. É preciso identificar onde se situam os desfasamentos e agir sobre eles. Esta área também destaca a importância da educação formal, principalmente do ensino básico, em termos de aumento de cobertura e da qualidade como importante factor de gestão ambiental a longo prazo.

A outra área é a das **leis e regulamentos** e sistemas de **controlo** e de **fiscalização**. Esta está, de uma ou de outra forma, presente em todos os sectores e ao que parece a carecer de actualização e de mecanismos mais eficientes para garantir que existam leis abrangentes assim como a garantia da sua observância.

A última área de atenção parece estar relacionada com a **estrutura da economia**. O que se pode dizer é que devido ao facto de os recursos estarem a ser explorados maioritariamente pelos actores do **sector familiar e informal** torna-se muito difícil introduzir esquemas mais sustentáveis de o fazer. Os produtores do sector informal numa economia já de si pobre tendem a agir de forma que perpetua o tal ciclo da pobreza. Onde o sector formal da produção existe (por ex. grandes empreendimentos) a gestão ambiental é mais evidente e tem portas mais claras de entrada, mesmo que estas nem sempre sejam devidamente utilizadas.

O quadro de acção acima deveria ser traduzido em indicadores de monitorização e avaliação e ser complementado por intervenções específicas junto de cada sector que se resumem da seguinte maneira:

- **Energia:** encorajar o sector e apoiá-lo a concluir a sua estratégia ambiental assim como apoiar as empresas/unidades subordinadas a concluírem as suas estratégias e a desenvolver as suas unidades de gestão

ambiental e a melhorar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento e reforçar a sua coordenação com os sectores que controlam os recursos necessários para produzir energia.

- **Minas:** usando dos exemplos dos sectores que estão a desenvolver estratégia ambiental própria apoiá-lo na formulação da sua própria estratégia ambiental e a continuar a aprofundar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento e a desenvolver modelos de enquadramento do sector informal e reforçar o controlo e fiscalização das leis e regulamentos existentes.
- **Saúde:** deveria ser encorajado e apoiado a estruturar e formalizar a documentação dispersa que existe sobre saúde e ambiente e formar uma estratégia coesa de acção e a reforçar a sua ligação com os outros que trabalham em áreas afins à saúde ambiental como é o caso das obras públicas, abastecimento de água e saneamento.
- **Turismo:** deveria igualmente ser encorajado e apoiado para converter os diversos materiais, sistemas e procedimentos de trabalho que possui em estratégia de gestão ambiental específica do sector. Desenvolver os planos de manejo das APITs e das Áreas de Conservação até ao pormenor. Adaptação do RPAIA aos seus projectos específicos seguindo os exemplos já existentes de outros sectores avançados nesta matéria.
- **Agricultura:** é o sector que parece oferecer ricos exemplos de integração ambiental feita a partir de dentro (vertical). Poder-se-ia procurar explorar com o mesmo a produção de bons exemplos de integração vertical da gestão ambiental a ser seguidos pelos sectores/subsectores/áreas afins.
- **Obras públicas e habitação:** deveria ser encorajado e apoiado a concluir a estratégia ambiental fazendo uso dos bons exemplos provenientes das estradas e abastecimento de água urbana e apoiar o subsector da habitação a concluir a sua estratégia e melhorar a adaptação do RPAIA aos projectos de desenvolvimento do sector.
- **Pescas:** pode seguir o exemplo da agricultura assente na integração ambiental feita a partir de dentro (vertical).

A questão de se a integração deve ser feita de forma vertical ou horizontal ou quais os sectores é que se prestam mais a uma forma ou outra deveria merecer um estudo específico. O mesmo se pode dizer do desenvolvimento detalhado de indicadores de monitorização e avaliação

1 Introdução

Nos últimos 10 anos a redução da pobreza tem se constituído no objectivo estratégico do desenvolvimento de Moçambique. As acções a desenvolver com vista a alcançar este objectivo têm estado a ser veiculadas pelos Planos de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, respectivamente, o PARPA I (2001-2005) e o PARPA II (2006-2009). Este último deverá ser seguido por uma terceira estratégia a vigorar de 2010 em diante¹. O mesmo coincidirá com uma parte do período de vigência da segunda fase da Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente (IPMA). A formulação do PARPA resulta de um sistema complexo de procedimentos de diagnóstico e avaliação, projecção, diálogo e negociação entre as partes interessadas, internas e externas, incluindo a sociedade civil.

Em paralelo com uma variedade de outras intervenções, tem estado a ganhar forma uma acção específica orientada para o tratamento das questões da “Pobreza e Ambiente” que em termos de projecto para se ocupar de um certo número de aspectos e por um determinado período de tempo junta o Governo de Moçambique (GDM), o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA), bem como uma série de outros doadores interessados nesta temática ao nível mundial e em Moçambique. O GDM e o PNUMA actuam por intermédio do programa “Reforço da Política Ambiental e Capacidade de Gestão aos Níveis Nacional e Local”.

A primeira fase da IPMA (2005-2007) centrou-se sobre a exploração das ligações entre a pobreza e o ambiente, capacitação institucional em matéria de integração dos assuntos ambientais nas acções de alívio à pobreza e estratégias sectoriais. Também houve acções no domínio da formação de professores e profissionais de informação e comunicação e na formulação e implementação de micro projectos.

A segunda fase do IPMA (2008-2010) centra-se sobre a melhoria da integração do ambiente nos processos de planificação, política e orçamentação nacional, sectorial e distrital, em apoio à implementação do PARPA II e certamente dos documentos de estratégia de luta contra a pobreza que deverão dar seguimento ao PARPA II, que está prestes a terminar a sua vigência.

É neste último âmbito que surge a consultoria sobre “Análise do PES e das Políticas Sectoriais”. Esta consultoria visa proporcionar assistência ao Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e ao Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) na averiguação dos pontos fracos actualmente prevaletentes na incorporação dos assuntos ambientais e dos que se relacionam com a pobreza e o crescimento económico nas políticas nacionais e sectoriais

¹ Por um período de cinco anos.

incluindo nos documentos de planificação. A mesma acção também visa identificar e destacar lições apreendidas, listas de controlo e guião ou guiões que possam ser usados tanto pelo MICOA como pelo MPD nos ciclos de planificação do PES e do PARPA incluindo o influenciar na elaboração de políticas com relevância ambiental noutros sectores.

De modo particular o estudo visa apoiar os departamentos do governo acima apontados a identificar as melhores “portas de entrada” para o ambiente e a sua integração na elaboração das estratégias e planos do governo assim como a identificar as melhores formas de medir o sucesso dessas acções através da identificação de indicadores de monitorização e de avaliação apropriados. Os Termos de Referência do Estudo encontram-se apresentados como Anexo 5 (final) deste estudo.

O presente documento apresenta os resultados do estudo realizado pela equipa de consultoria. Para além desta introdução o mesmo compreende os seguintes capítulos principais:

- Métodos utilizados para o estudo e seu alcance;
- O PARPA II e os sectores envolvidos no estudo e suas relações com o ambiente;
- A situação prevalecente e a sua relação com o PARPA;
- A integração ambiental; e
- Conclusões e recomendações.

O documento é ainda complementado por quatro anexos que sustentam uma série de aspectos nele tratados.

2 Os Métodos Utilizados e o Seu Alcance

Conforme sugerido nos Termos de Referência do Estudo e enfatizado na proposta da sua condução o mesmo serviu-se de dois métodos principais, nomeadamente (a) revisão documental dentro da qual a equipa de consultoria passou em revista, registou e processou informação relevante para o estudo a partir de uma variedade de fontes secundárias aos níveis central, provincial distrital e local, incluindo revisão de outra documentação decorrente dos países do continente africano e do mundo, para efeitos de comparação; e (b) entrevistas com pessoas chave (individuais e/ou em grupo) nos sectores e níveis relevantes com destaque para uma série de entidades na Cidade de Maputo e nas 3 províncias e 6 distritos delimitados para o estudo, nomeadamente Gaza (Guijá e Xai-Xai), Zambézia (Maganja da Costa e Nicoadala) e Cabo Delgado (Chiúre e Mocímboa da Praia). As entrevistas foram conduzidas com base num guião previamente preparado (ver Anexo 1) e testado na cidade de Maputo e na Província de Gaza. A lista das entidades entrevistadas (pessoas, sectores e posição na organização) pode ser vista no Anexo 2.

Em seguida procedeu-se ao processamento dos dados reunidos e produção de relatórios. O esboço do relatório final foi objecto de uma sessão de discussão e de trocas de opiniões entre a equipa de consultores e pessoal técnico e de direcção do MICOA, depois do que se produziu esta versão final do relatório que agrega recomendações e sugestões saídas dessa sessão.

Conforme se pode ver trata-se de métodos eminentemente qualitativos. Por natureza e tal como foram utilizados neste caso específico estes métodos prestam-se e prestaram-se mais ao (i) aumento do entendimento de um tópico ou de uma série de tópicos; (ii) testar a viabilidade de conduzir estudos mais aprofundados; e (iii) desenvolver métodos a ser empregues em estudos mais detalhados e aprofundados. Em última análise os métodos qualitativos dificilmente se prestam à descrição ou explicação de relações entre causas e efeitos que possam ser generalizados com objectividade para realidades similares e neste caso para servir de guias para a acção com um carácter mais definitivo.

Pelas razões acima apontadas e outras torna-se importante realçar que este estudo deve ser visto como servindo essencialmente para a satisfação dos três pontos acima e espera-se que o mesmo possa identificar e listar a série de assuntos que deveriam merecer maior análise e aprofundamento para se chegar a um modelo mais aperfeiçoado de reforço da integração dos aspectos ambientais nas estratégias sectoriais e nos planos anuais dos sectores de desenvolvimento delimitados e eventualmente outros. Há razões para acreditar que a principal contribuição deste estudo deve ser vista mais no modelo sugerido do que propriamente nos conteúdos específicos das

várias abordagens que deverão merecer posterior
aprofundamento.

3 O PARPA II e os Sectores Envolvidos no Estudo e suas Relações com o Ambiente

Com base num certo entendimento os promotores do estudo decidiram que os sectores a ser considerados para se fazer a análise referida seriam os da **Energia; Agricultura; Saúde; Minas/Recursos Minerais; Obras Públicas e Habitação; Turismo; Pescas** assim como o papel dos próprios sectores específicos do ambiente e de planificação e orçamentação, representados pelo **MICOA, MPD e MF**. Há que notar que a definição de sector neste caso é feita de um modo restrito que na prática quer dizer “ministério” e instituições que lhe são subordinadas ou afins aos vários níveis. É importante tomar nota deste aspecto na medida em que análises funcionais mais abrangentes mostram que um sector pode abarcar mais do que um ministério². Porém, este assunto não é detalhadamente perseguido neste trabalho.

3.1 PARPA II, Desenvolvimento e Ambiente

Assumindo que o PARPA captura na medida certa o que devem ser as prioridades de desenvolvimento e qual deve ser o lugar do ambiente nesse desenvolvimento centrado sobre a redução da pobreza absoluta, o que dizem os documentos do PARPA (I e II, com destaque para o PARPA II) sobre desenvolvimento em geral e sobre o ambiente em particular deveria servir como aspecto nuclear de todo o estudo. Nesse sentido passa a tratar-se de verificar a medida em que o que preconizam aqueles instrumentos de planificação macroeconómica se encontra reflectido nas estratégias e planos e orçamentos anuais sectoriais, assim como a maneira como estes são de facto implementados, monitorizados e avaliados e os impactos que produzem na melhoria da gestão ambiental assim como da redução da pobreza em geral.

O que se disse acima torna-se ainda mais relevante à luz do facto de que existe um debate sobre os graus de alinhamento entre os diferentes instrumentos de planificação, nomeadamente a Agenda 2025, PARPA, PQG, EADS, CFMP, as Estratégias Sectoriais e Territoriais, PES/OE. Nesse debate uma parte dos que nela entram defendem que os graus de harmonização são baixos, ou seja que de um instrumento para o outro ocorrem desfasamentos³. Apesar de este estudo não mergulhar profundamente nesse debate, com base numa avaliação rápida,

² CIRES (2003b), *Metodologia de Base da Análise Funcional e Reestruturação dos Ministérios*, Comissão Inter-Ministerial da Reforma do Sector Público, Maputo, Fevereiro

³ Em Francisco; A e Matter; K. (2007) – “Poverty Observatory in Mozambique” citando Hodges, Tony e Roberto Tibana. 2005. *A Economia Política do Orçamento em Moçambique*. Lisboa Principia e Renzio, Paolo de e José Sulemane. 2007. Integrating Reporting of PRS and Budget Implementation: The Mozambican Case. Discussion papers nº 38E. National Directorate of Studies and Policy Analysis. Maputo: Ministry of Planning and Development.

o mesmo sustenta que a integração dos aspectos ambientais nos sectores e o desenvolvimento de um quadro de acção em que todos os sectores e níveis territoriais (desde o nível central ao do distrito e localidade) podem dialogar uns com os outros e contribuir para atingir objectivos comuns tanto no combate à pobreza como no melhoramento da gestão ambiental de uma forma que possa ser mensurável assenta, em grande medida, na adopção de instrumentos de trabalho comuns. Nesse sentido este documento sustenta que o PARPA pode ser um tal instrumento na condição de o mesmo:

- Reflectir de facto as contribuições e as reais razões dessas contribuições por parte de todas as partes (principalmente os sectores do governo) sobre as prioridades de desenvolvimento económico e social de médio e longo prazo, incluindo a gestão ambiental;
- Todas as partes (mais uma vez com destaque para os sectores do governo) utilizarem as grandes linhas de orientação da acção previstas no PARPA para enquadrar as suas intervenções (definição de estratégias sectoriais, planificação de curto prazo (por ex. anual), orçamentação, implementação, definição de indicadores de monitorização e de avaliação e condução destas).

Onde se reconhecer que o PARPA não ajuda nesse alinhamento e harmonização os esforços deveriam ser no sentido de corrigir isso⁴ e não de desenvolver instrumentos à jusante que se desviam das suas principais linhas de orientação, como muitas vezes parece acontecer. Os estudos mencionados acima indicam que este esforço de alinhamento e harmonização está em curso (Hodges e Tibana, 2005) e assim sendo deveria ser continuado e por isso é tomado como norteador deste estudo.

Assim sendo a caixa resumo que se segue, que resulta de uma transcrição quase directa do que se encontra exposto no documento do PARPA II, acompanhado de um mínimo de interpretação e comentários da equipa de consultoria, serve de ponto de partida e de referência permanente do presente estudo no sentido de avaliar realizações feitas, níveis de harmonização e identificação das acções que se poderiam empreender para melhorar ainda mais a integração dos aspectos ambientais nas estratégias e planos dos sectores em estudo:

⁴ Neste sentido esforços deveriam ser feitos para que o PARPA III traga elementos de reforço da gestão ambiental por cada sector e no seu conjunto numa medida que melhore o que se alcançou em função do PARPA II.

Caixa 1: PARPA e Ambiente⁵

Genérico:

O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (2006-2009), visa reduzir a incidência da pobreza de 54% (2003) para 45% (2009). O mesmo sucede ao PARPA I (2001-2005).

Prioridades comuns entre PARPA I e II:

- Desenvolvimento do capital humano na educação e saúde
- Melhoria da governação
- Desenvolvimento das infra-estruturas básicas
- Agricultura e desenvolvimento rural
- Melhoria da gestão macroeconómica e financeira

(Governação, Capital Humano e Desenvolvimento Económico)

Destaques do PARPA II

- Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade
- Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito
- Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional
- Melhoria do sistema financeiro
- Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal
- Desenvolver os sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais

Espera-se que 49% do OE continue a ser anualmente financiado pelos parceiros de cooperação.

Na planificação, execução, monitorização, avaliação e ajustamento do PARPA II usam-se como documentos de base as estratégias, programas e planos sectoriais e transversais, respeito pelos acordos regionais, continentais e internacionais, incluindo os ODM, NEPAD, SADC.

O PARPA é ajustado e actualizado anualmente por intermédio do CFMP, PES e OE, que por sua vez operacionalizam o Programa Quinquenal do Governo (PQG).

O próximo PARPA (III) será válido de 2010 a 2014 e as suas principais componentes serão incorporadas no PQG

Ambiente:

⁵ De GDM (Maio 2006) – Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II), Maputo.

A maior parte dos moçambicanos depende da exploração dos recursos naturais para a subsistência e geração de rendimentos.

O que é preocupante é que as práticas utilizadas para a exploração desses recursos põem em perigo a sua perpetuação... e traduz-se na drenagem inadequada, queimadas descontroladas, incorrecta gestão dos resíduos sólidos e orgânicos.

A eliminação da degradação ambiental passa por medidas de planeamento adequado, requalificação urbana, elaboração de cadastro e de ordenamento do solo, dotação de infra-estruturas de acesso, drenagem e abastecimento de água.

Prioridades ambientais:

- Saneamento do meio
- Ordenamento territorial
- Prevenção da degradação dos solos
- Gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas
- Aspectos legais e institucionais – educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional
- Redução da poluição do ar, águas e solos
- Prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais

E ainda

- Governança ambiental
- Responsabilidade ambiental face aos assuntos ambientais e sociais
- Reconhecimento da relação ambiente e pobreza com focalização na educação ambiental, papel dos sectores da saúde, agricultura e desenvolvimento rural, energia, indústria, turismo, minas, pescas, gestão das zonas marinha e costeira, tecnologia, vulnerabilidade a desastres naturais
- Educação e identificação de fontes alternativas de geração de rendimentos para os AF mais pobres para aliviar a pressão sobre os RN
- Introdução e disseminação de tecnologias alternativas para a construção, cultivo e fertilização dos solos, saneamento e fontes de energia renováveis para a sustentabilidade ambiental
- Ordenamento da pesca e florestas

O ambiente deveria ser tratado de forma transversal para garantir que todos os actores realizem o seu papel na preservação do ambiente urbano e rural.

Como dito antes as fontes e a razões de ser deste alinhamento de questões apresentadas no PARPA não são muito claras. Entretanto, subentende-se que o mesmo decorre de diagnósticos sectoriais mais exaustivos e para efeitos deste trabalho aceita-se ou deveria aceitar-se, por uma questão metodológica, que os diagnósticos são correctos e que o alinhamento tem carácter objectivo no sentido de reflectir, de forma realista e acertada, os problemas que são de facto prioritários assim como as formas de os resolver a médio e longo prazos. Assim sendo as estratégias sectoriais e o PES e o OE deveriam tratar de desdobrar as soluções a esses problemas e linhas de acção apontadas. Para se ser coerente com esta visão é preciso fazer referência aos mesmos problemas e soluções e não aos outros cuja contextualização pode ser ainda mais difícil de sustentar e sobretudo de harmonizar entre os vários sectores e níveis territoriais.

Um rápido diagnóstico sobre a situação do país destaca os aspectos que se apresentam na caixa abaixo:

Caixa 2: Contexto de desenvolvimento

Moçambique é um dos países mais pobres do mundo e esta situação reflecte-se directamente em cada uma das suas áreas de actuação e áreas territoriais específicas. O país encontra-se classificado no 168º lugar entre 177 países no índice de desenvolvimento humano das NU⁶.

A agricultura, na forma de produção vegetal e animal, em moldes tradicionais, é a actividade ou ocupação dominante.

A pobreza em Moçambique relaciona-se fortemente com: lento crescimento da economia até aos princípios dos anos 1990; baixo nível de educação dos membros dos agregados familiar em idade produtiva, com destaque para as mulheres; elevadas taxas de dependência no seio dos agregados familiares; baixa produtividade da agricultura familiar; falta de oportunidades de emprego fora do sector agrário e infra-estruturas deficientes, principalmente nas zonas rurais; vulnerabilidade às calamidades naturais.

Em contrapartida Moçambique encerra um potencial económico considerável. Possui vastos recursos naturais inexplorados e em estado quase virgem capazes de sustentar o desenvolvimento da agricultura, florestas, pescas, energia, minas, turismo. O país situa-se numa posição geográfica ideal para desenvolver comércio e trocas com os países do continente, do sub-continente africano e de outras partes do mundo.

Terminada a guerra que devastou o país durante cerca de 16 anos o mesmo encontra-se em processo de desenvolvimento e de reforma, incluindo a reforma do sector público (2001-2011) que se centra sobre as seguintes prioridades⁷:

1. Descentralização e reestruturação;
2. Melhoramento da formulação de políticas e dos processos de monitorização;
3. Melhoramento do profissionalismo no sector público;
4. Melhoramento dos sistemas de gestão finanças públicas e de prestação de contas;
5. Promoção da boa governação e combate à corrupção; e
6. Gestão do processo da reforma em si.

⁶ PNUD, Relatório sobre Desenvolvimento Humano 2005.

⁷ CIRESP (2003a), Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001-2011 – Relatório sobre a Implementação da Reforma do Sector Público, Comissão Inter-Ministerial da Reforma do Sector Público, Maputo, Abril

O contexto sumariado acima parece concordante com os conteúdos do PARPA apontados mais acima e foi usado para atravessar a maior parte do estudo.

O outro aspecto importante para as várias análises e sugestões a ser feitas neste documento assenta no facto de o PARPA ser um instrumento de planificação de médio e longo prazo⁸. Isto decorre do facto de se reconhecer que certos problemas só podem ser resolvidos dentro dessas escalas de horizontes de tempo. Cabe às estratégias sectoriais e seguidamente aos planos anuais sucessivos garantir que em cada ano se dêem os passos certos para se atingir os objectivos de médio e longo prazo.

3.2 Evolução da Integração dos Aspectos Ambientais nos PES nos Últimos Cinco Anos (2005-2009)

Este subcapítulo procura apresentar um resumo do que se pode considerar como tendo sido as principais realizações dos sectores em matéria de integração do ambiente nos seus Planos Económicos e Sociais, nos últimos cinco anos (2005-2008/9), em função do que se encontra plasmado no PARPA II.

Por razões várias⁹ a apresentação tem um carácter mais qualitativo do que quantitativo.

De uma maneira geral os dados existentes indicam que na área do ambiente em si a prioridade no período em consideração assentou sobre a **coordenação intersectorial**, a **gestão e educação ambientais** e o **planeamento e ordenamento territorial**.

No domínio da coordenação intersectorial procedeu-se à recolha e sistematização de dados ambientais nas províncias e distritos com vista ao estabelecimento de estatísticas ambientais. Foi realizado o diagnóstico sobre o funcionamento das unidades ambientais nos sectores da agricultura, minas, energia, obras públicas, saúde, pescas, educação, indústria e comércio e procedeu-se igualmente à divulgação da Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável nas províncias. Foi ainda continuado o processo de concepção de um sistema para a gestão da informação ambiental.

⁸ Cada um dos documentos do PARPA se constitui em instrumento de planificação de médio prazo, mas o conjunto dos PARPAs (I, II e o III que deve ser adoptado dentro em breve) que diferem pouco entre si formam a visão de desenvolvimento de longo prazo (nota dos autores).

⁹ Por ex. quantidade e qualidade da informação obtida para o efeito e o seu nível de alinhamento.

No que respeita à gestão ambiental foram realizadas diversas acções de reorganização dos assentamentos populacionais, acções de plantio de árvores e de obras públicas diversas com vista a conter e prevenir a erosão e garantir que as pessoas vivem em ambientes seguros, limpos e saudáveis. Neste último sentido procedeu-se à identificação, caracterização e monitorização de zonas críticas de erosão nos vários pontos do país. Ainda neste âmbito foram elaborados planos municipais de gestão ambiental em uma série de municípios e capacitados agentes de gestão do ambiente urbano. No domínio da avaliação e auditoria ambientais procedeu-se à realização de acções de pré-avaliação de projectos de desenvolvimento em todo o país, fez-se revisão de estudos de impacto ambiental e de auditoria ambiental e ainda se inspeccionou uma série de actividades reconhecidas como tendo um considerável impacto ambiental nos diferentes pontos do país, com destaque para a zona costeira.

Quanto à educação e promoção ambiental os PES aos vários níveis foram caracterizados pela continuação da edição e distribuição da Revista MoçAmbiente, realização de palestras de disseminação de boas práticas ambientais com destaque para o que se refere à redução da erosão e das queimadas descontroladas. Procedeu-se a acções de plantio de árvores e de apoio à criação e desenvolvimento de clubes, núcleos e comités de gestão ambiental nas escolas e nas comunidades.

No que concerne ao planeamento e ordenamento territorial levou-se a cabo uma série de acções de reordenamento de bairros e municípios, desenvolvimento de planos de estrutura de uma multiplicidade de vilas, incluindo planos de pormenor. Foram realizadas acções de integração da componente espacial nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital (PEDD's) que abrangem os 40 distritos previstos no PARPA II. Para além da capacitação de técnicos em matéria de Ordenamento Territorial e Gestão de Recursos Naturais procedeu-se à divulgação da Lei do Ordenamento do Território.

Uma breve visão dos elementos incluídos nos PES dos sectores relacionados com o ambiente destaca:

Energia: desenvolvimento e fortalecimento das unidades de gestão ambiental nos vários subsectores deste sector; implementação de directivas ambientais no manuseamento de produtos tais como combustíveis; produção e distribuição de um boletim informativo sobre as actividades

do ambiente assim como diversas campanhas de capacitação e sensibilização ambiental no sector.

Minas: foram desenvolvidas cartas geológico-ambientais de uma série de áreas de onde se destaca Bilene, Beira e Maputo assim como fortalecimento de acções de fiscalização e controlo das práticas nocivas associadas à mineração artesanal.

Saúde: lançadas campanhas de Saneamento do Meio e Promoção de Higiene centradas sobre a utilização correcta de latrinas e sanitários, higiene individual e colectiva. Formação de jornalistas e de líderes comunitários em matéria de saneamento e higiene para que os mesmos passassem a ser agentes difusores de boas práticas.

Turismo: elaboração de planos de manejo das áreas de conservação, acções de fiscalização e de controlo da gestão ambiental nas áreas em que ocorrem actividades turísticas, incluindo as acções de envolvimento das comunidades na partilha dos benefícios da exploração das áreas de conservação.

Agricultura: tramitação dos DUATs e fiscalização e controlo do seu usufruto. Emissão de licenças de exploração florestal e faunística e respectiva fiscalização e controlo. Acções de capacitação do pessoal de extensão e dos líderes comunitários em matéria de práticas agrárias ambientalmente sãs.

Obras Públicas e Habitação: desenvolvimento (construção/reabilitação e manutenção) de infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento e drenagem para efeitos de aumento e melhoria da cobertura nas zonas rurais, peri-urbanas e urbanas. O acesso a estes bens e serviços constitui-se numa considerável contribuição para o melhoramento do ambiente e da saúde dos cidadãos. Fortalecimento das unidades de gestão ambiental nos sectores das estradas e de abastecimento de água e saneamento.

Pescas: aprovação do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores, revisão do Plano de Gestão de Pesca a Linha e do Plano de Gestão do Camarão. No período em análise foi ainda avaliado o estado de exploração do camarão no Banco de Sofala, Baía do Maputo, Foz do Limpopo e Angonche.

Apesar de a apresentação ser resumida pode-se notar que as realizações foram vastas e que se distribuíram pelos

diferentes pontos do país. Essas realizações são um testemunho do facto de que a área do ambiente está a penetrar e a afirmar-se dentro dos diversos sectores como componente de peso na sua intervenção. Porém, como se disse mais acima e se vai tentar caracterizar melhor mais abaixo, as várias intervenções poderiam beneficiar de uma estruturação mais sistematizada e de um maior alinhamento. Isso facilitaria a comunicação entre os vários sectores e facilitaria ainda a concretização de objectivos comuns assim como a respectiva monitorização e avaliação.

Os capítulos que se seguem tentam fazer um melhor enquadramento destas acções, identificar o seu real alcance e limitações e sugerir possíveis caminhos a seguir para uma integração dos aspectos ambientais nos sectores que seja mais consequente.

4 A Situação Prevalente e a Sua Relação Com o Preconizado no PARPA

A seguir apresentam-se os principais aspectos descortinados pelo estudo e que se considera que têm interesse para o seu objecto e aprofundamento geral. Em primeiro lugar figuram os aspectos de carácter geral para em seguida haver uma maior atenção sobre os aspectos do ambiente e sua gestão (integração nas estratégias e planos) em si. De forma simples isolou-se cada um dos aspectos preconizados no PARPA e verificou-se o grau até o qual o mesmo se encontra reflectido na actuação do governo em geral e dos sectores “ambientais” em particular.

Como ponto de partida e para efeitos deste estudo os sectores “ambientais” são os que no centro das suas actividades lidam de forma directa ou têm fortes implicações com os principais elementos do ambiente que são a terra (solo e subsolo), água (superficial e subterrânea), ar e meio biótico (plantas e animais). De acordo com a publicação da REMA/PNUD/PNUMA (2008)¹⁰ na prática existem dois tipos destes sectores, nomeadamente: (i) os que dependem directamente dos recursos naturais como sua fonte de matéria-prima (input) e resultados da sua acção (por ex. florestas, pescas, mineração, etc.); e (ii) os que os seus resultados dependem de uma oferta de serviços ambientais (por ex. caudal de água necessário para a produção hidroeléctrica (energia) e irrigação (agricultura); a fertilidade dos solos para a agricultura; a paisagem que serve de suporte para o turismo, etc.). Como mais tarde se vai notar, embora as divisões não sejam estanque, os sectores da primeira categoria, i.e. os que têm os recursos naturais como fonte de matéria-prima tendem a ter ou a enveredar por sistemas de integração ambiental mais intrínsecos ou seja fortemente imbuídos nos próprios sistemas e mecanismos de funcionamento dos sectores como é o caso das minas, agricultura e pescas enquanto os sectores da segunda categoria tendem a enveredar por sistemas de integração que parecem funcionar melhor como uma espécie de adenda ou seja sistemas e mecanismos de funcionamento de certo modo desenvolvidos de fora para dentro e que tratam de garantir que as operações do sector sejam ambientalmente são mas a partir de uma certa distância. Este último é o caso da energia, saúde, obras públicas e turismo.

As definições acima já de si sugerem acção multissectorial no sentido de que em torno de um único recurso podem existir muitos sectores interessados, cada um à sua maneira. Isto por sua vez destaca a importância da coordenação.

No âmbito deste estudo também assume-se que uma boa gestão ambiental em qualquer contexto e neste caso no contexto moçambicano constitui-se num contributo para o desenvolvimento e para a eliminação da pobreza. E nesse

¹⁰ Rwanda Environment Management/UNDP/UNEP/ (March 2007) – “Poverty-Environment Indicators & Strategies for monitoring them within the framework of the EDPRS”, Kampala, Uganda.

sentido estes termos são tratados como querendo dizer a mesma coisa.

4.1 Aspectos Gerais

O PARPA II indica que o combate à pobreza em Moçambique tem fortes relações com:

- Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade;
- Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito;
- Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional;
- Melhoria do sistema financeiro;
- Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal;
- Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais.

Alguns destes aspectos apesar de, à primeira vista, poder parecer que não possuem uma forte carga ambiental, uma análise mais atenta indica que eles são cruciais para se criar um quadro institucional, de planificação, investimento e de acção em geral com efeitos sobre todas as áreas de intervenção incluindo a ambiental e o combate à pobreza bem como à intersecção entre as duas.

Como é sabido a gestão ambiental (PNGA¹¹, 1995) resulta da combinação de uma série de intervenções de onde se pode destacar:

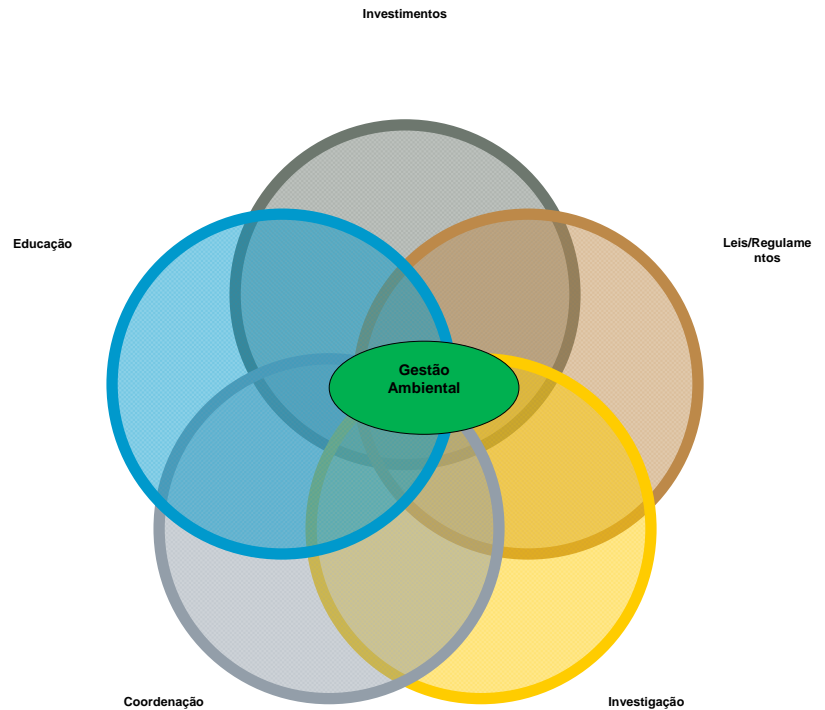
- Investimentos (em infra-estruturas e medidas de prevenção/reabilitação, etc.);
- Produção de leis e regulamentos;
- Investigação, produção e disponibilização/transferência de tecnologias;
- Coordenação e capacitação institucional; e
- Desenvolvimento dos recursos humanos com destaque para a capacitação, educação e consciencialização dos utilizadores dos recursos aos vários níveis e sectores.

A figura abaixo constitui-se numa tentativa de ilustração do fenómeno da gestão ambiental em que esta se situa no centro e se desenvolve em função de uma correcta intersecção dos factores acima mencionados. Como se pode ver trata-se de um emaranhado de intervenções em que se depreende que o sucesso depende de fazer intervir cada um dos factores/intervenções na medida certa em cada momento e circunstância específica.

¹¹ MICOA (1995) – “Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA”, Maputo, Moçambique.

E de facto, sob uma certa perspectiva, os factores/intervenções apontados parecem ser as principais portas de entrada da integração ambiental.

Figura 1: Visão geral dos factores que condicionam a gestão ambiental



A seguir faz-se uma revisão das principais constatações do estudo acerca do que se passa no governo e nos sectores em relação aos aspectos acima apontados e preconizados no PARPA II como sendo cruciais para o combate à pobreza e desenvolvimento em geral.

- **Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade**

Apesar de constantes progressos nesse sentido as poucas indicações que se colheu acerca da integração/coordenação apontam para o facto de a articulação intersectorial permanecer fraca, principalmente ao nível do distrito. Como se vai explicar mais tarde o presente estudo toma o distrito como centro da análise. Isto em função de se reconhecer que é a esse nível territorial que de facto a maior parte das acções de uso e gestão dos recursos ambientais ocorre. A eficácia de todo o sistema deveria traduzir-se numa melhor gestão ambiental ao nível do

distrito ou junto de cada uma das unidades utilizadoras dos recursos que tendem a estar ao nível da base.

Não se trata de recontar todos os factos descortinados mas de apresentar apenas alguns exemplos e nesse sentido há que indicar que ressaltou, vezes sem conta, que o sector da saúde sofre de sérias limitações na prossecução dos seus objectivos de melhoramento do meio como factor de peso para o melhoramento da saúde, com destaque para a saúde preventiva, porque se trata de uma área que supõe a intervenção de muitos outros actores/sectores (com destaque para o sector de obras públicas – estradas, valas de drenagem, sanitários públicos, programas de latrinas, etc.) em relação aos quais o sector da saúde não tem muito controlo directo. O nível até o qual estes dois sectores operam de forma coordenada na prossecução de áreas comuns ou de intersecção é deveras fraco, principalmente ao nível do distrito. A escassez de recursos a esse nível dificulta alteração deste cenário.

Conforme declarado pela maior parte dos entrevistados provenientes do sector da saúde, na ausência de uma acção efectiva dos restantes sectores o da saúde sempre que pode realiza intervenções directas com recurso a fundos próprios ou a fundos de projectos (fundos verticais) assim como a acções de educação e de disseminação de informação, mas com a clara consciência de que se trata de medidas paliativas e não de busca de soluções com carácter mais definitivo.

Ainda relacionado com isto ressaltou dos entrevistados e da literatura diversa que uma considerável parte dos investimentos que seria necessário efectuar para melhorar o ambiente local (na prevenção e combate à erosão, abastecimento de água, saneamento do meio, sistemas de drenagem), principalmente ao nível do distrito, no quadro actual de planificação e afectação de meios incluindo os humanos, técnicos e financeiros essas intervenções não cabem ao nível do distrito mas sim aos níveis provincial ou até nacional. O resultado final é que os problemas e as intervenções que seriam necessárias para os resolver às vezes constam na lista das prioridades de acção dos distritos mas até que os níveis que detêm os recursos e o poder para decidir sobre a sua concretização o façam os problemas não testemunham soluções cabais.

Estes dois exemplos parecem ilustrar uma deficiente integração entre sectores assim como uma deficiente integração entre os níveis territoriais que funciona como obstáculo para que haja respostas efectivas.

- **Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito**

As questões da descentralização e do enfoque do desenvolvimento ao nível do distrito têm enorme peso na facilitação ou criação de dificuldades para uma efectiva integração das questões ambientais feita ou a ser feita pelos

sectores, principalmente quando a análise se centra sobre os resultados e impactos e menos sobre os processos. Com efeito é a esse nível que a maior parte da utilização dos recursos ocorre e conseqüentemente se fazem sentir os efeitos da sua boa ou má gestão. É ao nível local (distrital, de posto administrativo e de unidade de produção e familiar, etc.) que a pobreza e os problemas ambientais se manifestam e conseqüentemente deveriam ser tratados.

Nota-se que em função de uma série de medidas tomadas nesse sentido está a haver cada vez maior consciência sobre o facto de que os níveis provincial e nacional têm ou deveriam apenas ter um papel facilitador e que a implementação deveria estar a cargo dos distritos. Em alguns casos a orientação de colocar o distrito como base da planificação e do desenvolvimento começa a traduzir-se numa certa capacitação institucional e afectação de recursos a este nível, com destaque para recursos financeiros e humanos mas de uma maneira geral as fragilidades continuam a ser muitas e estas tendem a abrir lacunas para que haja uma acção coesa e com as conseqüências que seriam de desejar. Entre outros aspectos as fragilidades manifestam-se sob a forma de:

- Os governos distritais como um todo e os serviços distritais por intermédio dos quais os governos distritais realizam a maior parte das suas acções ainda se encontram longe de atingir a estabilidade necessária para gerir as acções sectoriais no espaço territorial sob sua responsabilidade. A recente reestruturação dos governos distritais (2005-2007)¹² e criação dos serviços distritais, incluindo os que integram os sectores em análise, nomeadamente Planeamento e Infra-estruturas (SDPI), Actividades Económicas e Sociais (SDAE), e Saúde, Mulher e Acção Social (SDMAS) ainda enferma de muitos constrangimentos, com destaque para:
 - Apesar de cada um dos três serviços citados representar uma série de sectores (por exemplo o SDPI integra os sectores e subsectores de Ambiente e Calamidades Naturais, Gestão de Terras, Recursos Hídricos e Energéticos, Obras Públicas e Infra-estruturas e Equipamento de Transporte, Comunicações e Energia, Serviços Públicos, Planeamento e Ordenamento Territorial)¹³ na maior parte dos casos e em termos práticos estes serviços só respondem pela componente de obras públicas e habitação (estradas, água e edificações). O mesmo se passa em relação ao SDAE e SDMAS que na prática tendem a responder mais ou quase que exclusivamente pelas questões da agricultura e da saúde, respectivamente. Esta restrição resulta de:

¹² Decreto n.º 6/2006, de 12 de Abril.

¹³ MAE/MFP/MF (2008) Regulamento Tipo da Orgânica do Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas, Maputo.

- o Falta de pessoal (a maior parte das repartições, que alargariam a acção para as restantes áreas, continuam por preencher),
- o Volumes, sistemas e linhas de orçamentação (os fundos de investimento afectados aos distritos situam-se muito aquém das necessidades existentes, as linhas de orçamentação são múltiplas dentro de um mesmo serviço – algumas repartições recebem os seus orçamentos directamente do governo distrital enquanto outras continuam a depender das direcções provinciais do sector a que pertencem, o que dificulta a sua inserção territorial). Casos há em que certas repartições dentro dos serviços não recebem qualquer financiamento para além de salários e outras remunerações do pessoal.

Os actores ao nível distrital continuam sujeitos ao que, de acordo com muitos dos entrevistados a este nível e confirmado mesmo aos níveis superiores, consideram ser um excessivo apego a uma orientação “de cima para baixo” (*top down*) em que os níveis provincial e nacional descarregam orientações, normas, tarefas para executar, etc. para os distritos ao mesmo tempo que a voz do distrito parece não ter qualquer eco ou efeito sobre os níveis acima. Isto manifesta-se pela falta de feedback a comunicações várias, fraca ou nenhuma renegociação dos planos, incluindo o PES e o OE, depois que estes são aprovados aos níveis superiores o que tende a esvaziar todo esforço de planificação e orçamentação iniciado no distrito. O vaivém previsto nos processos de planificação e orçamentação que deveria compreender os seguintes aspectos (a) projecção do envelope de recursos na base de um quadro macroeconómico (*top-down*) e comunicação das características dos planos e limites dos orçamentos do topo para a base; (b) estimativa dos custos associados às políticas (*bottom-up*) elaboradas pelos níveis de base (províncias e distritos); e (c) processo de selecção de prioridades de intervenção através da conjugação das duas etapas anteriores, é neste caso distorcido.

Também se nota o fenómeno da existência de intervenientes de vários níveis a actuar num mesmo distrito. O subsector de águas¹⁴ oferece ricos exemplos acerca disto que se relacionam com o facto de haver programas/projectos que são implementados localmente mas que em função da sua magnitude ou complexidade são geridos quer a nível central (pela DNA e suas várias unidades), quer a nível provincial (pelo DAS)¹⁵. Na maior parte dos casos isto é feito em reconhecimento do facto real ou de outro tipo de que as entidades distritais e os

¹⁴ Em certo sentido até os subsectores de estradas e de outras infra-estruturas oferecem exemplos similares.

¹⁵ Republic of Mozambique, Ministry of Finance, Inspectorate General of Finance, Dutch Embassy (2006) – “Consultancy on Performance Audit in the water Sector, Water Supply and Water Resources Management”

distritos em si não possuem a capacidade necessária para se ocupar por esses programas/projectos. Isto dificulta a integração territorial das intervenções assim como a sua monitorização e avaliação.

Podem ser dados mais exemplos e muitos deles concorrem para evidenciar que a **descentralização** e a colocação do **distrito como base de desenvolvimento** no melhor dos casos está apenas iniciada mas ainda se encontra longe de ter efeitos práticos e de emprestar consistência aos processos de planificação e orçamentação, implementação, monitorização e avaliação de todo o tipo de intervenções incluindo as que se relacionam com o ambiente.

Para este estudo do que foi dito acima decorre que enquanto esse desenvolvimento não atingir o relativo estado de maturidade será difícil uma acção efectiva de ligação entre pobreza e ambiente ou que será necessário adoptar formas transitórias de intervenção que tomem este constrangimento em devida consideração, ou seja que minimizem os efeitos da fragilidade de gestão ao nível local enquanto se promove a estabilidade necessária a esse nível.

- **Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional**

À excepção do surgimento e existência de algumas unidades produtivas e de prestação de serviços nos domínios do turismo, exploração florestal, pescas e exploração mineira o sector produtivo continua a ser dominado pelo sector familiar. A literatura obre esta matéria destaca que a economia de Moçambique continua a ser caracterizado por um número bastante reduzido de mega empreendimentos por um lado (por ex. Fundação de Alumínio Mozal, Areias Pesadas de Moma, Exploração de Carvão de Moatize¹⁶, Exploração de Gás feita pela Sasol, Hidroeléctrica de Cahora Bassa, etc.¹⁷) e pelo sector familiar e informal, do outro. Em muitos casos este último prova ser muito difícil de enquadrar do ponto de vista da gestão ambiental.

As avaliações feitas pelas entidades que trabalham neste domínio, por exemplo pelo Banco Mundial, CTA e outras destacam que Moçambique tem tido sérias dificuldades de atrair investimento doméstico e estrangeiro que contribuiria para fomentar o crescimento do sector produtivo. As avaliações anuais do BM sob o título “*Doing Business*” colocam Moçambique como um dos países com mais obstáculos em toda África Austral em matéria de atrair investimentos em função das suas leis de trabalho, terras, funcionamento das instituições

¹⁶ Dados existentes indicam que a partir de 2010 este projecto deverá colocar Moçambique como o maior exportador de carvão na África Austral.

¹⁷ Carlos Nuno Castel-Branco (2008) “Os Mega Projectos em Moçambique: Que Contributo para a Economia Nacional?”, Fórum da Sociedade Civil sobre Indústria Extractiva, Museu de História Natural (Maputo), 27 e 28 de Novembro de 2008.

financeiras, sistema judicial, etc. (BM, 2009)¹⁸. De uma lista de 181 países considerados no estudo o país tende a situar-se entre os últimos 40 na série de critérios utilizados para a avaliação tais como (a) facilidade para fazer negócios; (b) começar um negócio; (c) lidar com licenças de construção; (d) emprego de trabalhadores; (e) registo de imóveis e propriedades; (f) acesso a crédito; (g) protecção ao investidor (h) pagamento de impostos; (i) comércio transfronteiriço (j) observância dos contratos; (k) encerramento de um negócio. Um exemplo disto está patente no facto de que em 2005 (BM, 2007), eram necessárias 14 etapas, 153 dias e 237.00 US\$ (o que correspondia a cerca de 85.7% do rendimento per capita nessa altura) para se começar um negócio em Moçambique seguindo todos os canais oficiais. No relatório do BM sobre “*Doing Business*” de 2007, isto colocava o país na 153.ª posição em relação a 175 países. Uma comparação com a África do Sul, que é o maior parceiro comercial de Moçambique na África Austral (SADC) mostra que aquele país se situou na posição 57 e que eram necessários 9 procedimentos e 35 dias a um custo de 227.00 US\$ e sem exigência de qualquer capital mínimo para se iniciar um negócio. De acordo com a mesma fonte, na região austral de África, apenas Angola e a R. D. do Congo é que se situavam abaixo de Moçambique nesta matéria.

Entre outros, esses obstáculos têm explicado o crescimento de um sector informal da economia que teima em formalizar-se. As implicações disto para a gestão ambiental serão tratadas mais tarde neste documento.

▪ **Melhoria do sistema financeiro**

Apesar de haver um relativo melhoramento do sistema financeiro decorrente da afectação de recursos financeiros a todos os níveis incluindo o distrital¹⁹, da expansão territorial das instituições financeiras assim como do melhoramento do sistema de gestão das finanças públicas por intermédio do SISTAFE, mais uma vez o nível do distrito, que é o que tem responsabilidades directas de execução das acções, continua desfavorecido. Neste domínio também se faz sentir a distribuição prevalecente de responsabilidades em que as intervenções de certa magnitude e/ou complexidade ficam a cargo dos níveis central ou provincial e só as mais pequenas e simples é que são colocadas à responsabilidade do distrito. Isto cria obstáculos a uma actuação territorial coesa.

O outro dos resultados é que acções reconhecidas como prioritárias e que deveriam ser financiadas ou pelo sector público

¹⁸ World Bank (2009) – “*Doing Business: Country Profile for Mozambique, Comparing Regulation in 181 Economies*”, Washington, DC, USA.

¹⁹ Para além dos fundos para funcionamento consta que em 2008 e 2009 os Governos Distritais receberam cada um 2,3 e 2,5 milhões de MT de fundos de investimento, respectivamente mais 1 milhão para obras públicas descentralizadas, isto independentemente das características de cada distrito. E só foi a partir de 2006 que os distritos começaram a receber fundos para cobrir gastos correntes, tais como bens e serviços (MPD, 2009).

ou privado ficam por realizar devido à falta de recursos financeiros e modalidades da sua afectação.

- **Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal**

Neste caso é válido o que se disse acima em relação ao “crescimento de um sector produtivo nacional”. A verdade é que os sectores familiar e informal continuam a ser, de longe, os sectores dominantes. Os estudos existentes não são concludentes mas todos destacam o enorme peso que presentemente os sectores familiar e informal têm na produção, emprego, geração de rendimentos e na redução da pobreza.

E sobre estes sectores existem evidências em como as acções de legislação, fiscalização, educação, consciencialização, extensão de tecnologias, etc. continuam a ter efeitos reduzidos. As indicações, corroboradas pelas pessoas entrevistadas, são as de que seria necessária mais investigação e melhor conhecimento deste sector para se poder influenciar de forma mais eficaz, sob o risco de se manter a situação prevalecente em que parece que os “professores ensinam” (porque conduzem uma série de campanhas e outras acções educativas e de consciencialização) mas os “aprendizes não aprendem” (porque mantêm as suas práticas seculares apesar de todas as iniciativas de influenciar mudanças existentes ao seu redor). Ora o essencial em qualquer acção educativa é que os “aprendizes aprendam”.

Apesar de ainda persistirem problemas de enquadramento do sector formal em matéria de gestão ambiental já existem casos de sucesso em relação a este, principalmente no que respeita às grandes empresas e empreendimentos. Ainda que seja necessário introduzir melhoramentos nesse sentido, os estudos de impacto ambiental impostos pelo Regulamento do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (RPAIA)²⁰ são reconhecidos como sendo um contributo de peso para que certos empreendimentos adiram a processos de gestão ambiental mais sãos.

- **Desenvolver os sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais**

Mais uma vez no nível que é crucial, que é o distrital, os aspectos estruturais que caracterizam a economia moçambicana não abrem espaços de relevo para se arrecadar e afectar recursos de vulto utilizáveis para os vários fins, incluindo para a gestão ambiental. Esta é uma das áreas em que o ciclo vicioso da “pobreza e ambiente” também se manifesta. Os outros níveis, incluindo o internacional não estão em condições de inverter substancialmente esta situação a curto/médio prazo, sabido que

²⁰ O RPAIA já vai na sua segunda versão desde que foi instituído primeira vez em 1998 pelo Decreto 76/98 de 29 de Dezembro, seguido em 2004 pelo Decreto 45/2004 de 29 de Setembro.

Moçambique depende, em pouco mais de 40%, de ajuda externa para manter os níveis actuais de sobrevivência.

Análises qualitativas indicam que, em média e em termos globais, ao nível dos distritos o grau de arrecadação de receitas situa-se, em média²¹, em menos de metade das necessidades dos gastos. E isto sem contar que a parte das receitas que podem ser retidas a esse nível são ainda mais reduzidas.

Os parágrafos acima resumem o ponto da situação acerca do que se passa em relação às directrizes do PARPA II quanto aos aspectos gerais que têm relações estreitas com a gestão ambiental. Nota-se que o cumprimento da maior parte dessas directrizes se encontra ainda longe de atingir o nível de estabilidade que seria desejável. Como mais tarde será discutido as estratégias e os planos de gestão ambiental deveriam ser formulados de forma a não perder de vista a importância dessas directrizes ou factores.

Mas antes de entrar nessa discussão importa visitar os aspectos nucleares das directrizes do PARPA II em matéria de ambiente em si para também se rever o grau em que as mesmas se encontram no que respeita à sua concretização.

4.2 Aspectos Ambientais

O PARPA define as seguintes prioridades ambientais:

- Saneamento do meio
- Ordenamento territorial
- Prevenção da degradação dos solos
- Gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas
- Aspectos legais e institucionais – educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional
- Redução da poluição do ar, águas e solos
- Prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais

O PARPA acrescenta ainda que para haver uma efectiva gestão ambiental deve haver:

- Governação ambiental
- Responsabilidade ambiental face aos assuntos ambientais e sociais
- Reconhecimento da relação ambiente e pobreza com focalização na educação ambiental, papel dos sectores da saúde, agricultura e desenvolvimento rural energia, indústria, turismo, minas, pescas, gestão das zonas

²¹ O pessoal do MPD entrevistado no âmbito do estudo acha que os distritos que se situam abaixo desta média formam a maioria.

- marinha e costeira, tecnologia, vulnerabilidade a desastres naturais
- Educação e identificação de fontes alternativas de geração de rendimentos para os AF mais pobres para aliviar a pressão sobre os RN
 - Introdução e disseminação de tecnologias alternativas para a construção, cultivo e fertilização dos solos, saneamento e fontes de energia renováveis para a sustentabilidade ambiental
 - Ordenamento da pesca e florestas

E que o ambiente deve ser tratado de forma transversal para garantir que todos os actores realizem o seu papel na preservação do ambiente urbano e rural.

Para além desta listagem poder não ser suficientemente abrangente nota-se que a mesma não apresenta hierarquias entre estes aspectos ou seja a mesma não é clara sobre o que é que deveria vir antes de quê e/ou merecer maior atenção. Tudo indica que uma tal abordagem seria útil.

De qualquer modo na linha do que já foi dito acerca da importância de desenvolvimento de um modelo de alinhamento e de harmonização entre as partes para efeitos da luta contra a pobreza nas suas relações com a gestão ambiental neste estudo vai se considerar, acima de tudo por uma razão metodológica, que esta listagem é abrangente e que deve servir de base para aglutinar iniciativas em torno de objectivos comuns. Poderá caber ao PARPA III reestruturar a listagem com base nas contribuições dos sectores e outras partes interessadas após avaliações e diagnósticos mais exaustivos a ser feitas no âmbito da formulação da terceira versão do PARPA a vigorar a partir de 2010.

Tal como se fez em relação às directrizes de carácter geral, nos subcapítulos que se seguem apresenta-se uma avaliação geral do nível de utilização das directrizes acima descritas na formulação de estratégias sectoriais e respectivos planos de acção, modalidades de organização e de funcionamento e respectivos orçamentos.

4.2.1 Formulação de Estratégias e Planos, Modelos Organizacionais e Orçamentos

Com efeito os conteúdos e a estrutura dos quatro elementos acima, nomeadamente estratégias, planos (anuais ou de curto prazo), modelos organizacionais e sistemas de orçamentação dos sectores parecem fornecer uma base operacional para medir o grau e as formas utilizadas para se fazer a integração dos aspectos ambientais nesses mesmos sectores. Assim sendo nos subcapítulos que se seguem faz-se um exame desses elementos para se obter pontos de partida para avaliar o que se passa e identificar possíveis portas de entrada e directrizes de acção para se fazer a integração dos aspectos ambientais nos sectores particularmente na sua relação com a redução da pobreza em geral e particularmente do cumprimento das directrizes o PARPA II e eventualmente do PARPA III, que se aproxima.

Assim sendo os quadros abaixo apresentam os resultados do estudo em matéria de análise da institucionalização do ambiente. O primeiro apresenta uma visão geral da situação dos sectores quanto a possuírem ou não estratégias ambientais específicas para os sectores em si e/ou para os subsectores que integram. E o segundo debruça-se sobre os aspectos que de facto tendem a ser considerados na planificação sectorial anual aos vários níveis. Mais abaixo faz-se uma visão da situação dos sectores quanto à sua estruturação interna para tratar das questões ambientais e por último uma análise geral dos aspectos de orçamentação e afectação de recursos desta componente. Por fim faz-se uma apresentação geral das questões por detrás dos níveis de operacionalização e sistemas e procedimentos de monitorização e avaliação assim como acerca do papel do MICOA e do MPD/MF.

É importante realçar que o PARPA (I e II) não é único instrumento influenciador do que se pode designar por “institucionalização do ambiente” em Moçambique. Desenvolvimentos mais amplos apresentam-se como tendo peso nesse processo e é correcto afirmar que a própria integração dos aspectos ambientais no PARPA é parte desses desenvolvimentos. O Anexo 3 apresenta um resumo dos factores, acontecimentos, leis e regulamentos, nacionais, regionais e internacionais que se considera que têm peso na configuração do quadro de acção para a gestão ambiental prevalecente no país. No resumo não se encontra apresentada a criação das instituições em análise neste documento (ministérios, direcções provinciais, serviços distritais e outros que definem os sectores considerados) e dá-se prioridade aos desenvolvimentos ocorridos nos sectores abrangidos pelo estudo.

A literatura relativamente vasta sobre o historial da integração da gestão ambiental em Moçambique parece reconhecer três momentos principais apresentados na caixa que se segue:

Caixa 3: Três principais momentos de gestão ambiental em Moçambique

O primeiro momento é caracterizado pelo que se passava até à proclamação da independência nacional que consistia em medidas pontuais de gestão de florestas, fauna bravia e algumas acções de protecção da zona costeira o que era acrescido ainda de acções de alguns sectores/subsectores como a agricultura, saúde, pescas e turismo que dispunham de leis e regulamentos próprios de conservação dos recursos naturais mas praticamente destituídos de formas de coordenação intersectorial. Este modelo vigorou até aos finais dos anos 1980 e princípios dos anos 1990.

O segundo que vigorou desde os finais dos anos 1980 e princípios dos anos 1990 que procurou trazer a gestão ambiental para junto de algumas estratégias de desenvolvimento económico e social mas sem ainda se abraçar os princípios de gestão sustentável ainda que com alguns esforços por aumentar a coordenação que estava a cargo da Comissão Nacional do Meio Ambiente, integrada no sector da planificação e desenvolvimento. Neste período foram ratificadas algumas convenções internacionais, criados grupos de trabalho ambiental e divulgadas noções de gestão ambiental.

O terceiro vigora desde os princípios dos anos 1990 e teve um dos seus momentos mais marcantes com a criação do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental em 1994 é caracterizado pelo abraçar das noções de desenvolvimento sustentável inspiradas nas conferências do Rio em 1992 e de Joanesburgo em 2002.

(adaptado de MICOA (2008) - "Análise de Execução Orçamental Pública em Questões Ambientais 2005-2007").

É em torno deste último período que parecem estar a colocar-se desafios sérios sobre como traduzir as várias noções de gestão sustentável do ambiente em acções efectivas com impactos reais e mensuráveis.

4.2.1.1 Estratégias

Em relação ao quadro que se segue, que analisa o grau até o qual os sectores têm estratégias de ambiente ou enquadram esta componente de desenvolvimento nas suas estratégias gerais, um dos aspectos salientes é o de que todas as estratégias dos sectores destacam a gestão ambiental como sendo uma componente importante da sua actuação o outro é que nem todos os sectores/subsectores traduziram esses princípios de gestão ambiental em corpos de intervenção explícitos nas suas áreas de actuação

Tabela 1: Estratégias sectoriais e estratégias ambientais

Sector	Estratégias sectoriais	Estratégias específicas sobre o ambiente/Observações
Energia	Tem políticas e estratégias do sector e dos subsectores que se referem à importância da gestão ambiental (Resolução n.º 10/2009 ²² de 4 de Julho). Esta confere particular importância ao desenvolvimento de novas fontes de energia e renováveis ²³	Está a desenvolver uma estratégia do ambiente a ser implementada a todos níveis e subsectores e nas empresas/unidades subsidiárias, mas ainda encontra-se em forma de esboço apesar de já estar a ter uma considerável aplicação. As empresas/unidades subsidiárias (por ex. EDM, FUNAE, PETROMOC) encontram-se em processo de estruturação para uma actuação mais coerente em matéria de gestão ambiental guiadas por essa estratégia. Ampla utilização e adaptação do RPAIA aos projectos dos subsectores, sobretudo em relação aos projectos de médio e grande porte.
Minas	Não tem propriamente uma estratégia do sector e dos subsectores mas tem uma política geológica e mineira e uma lei de minas (14/2002 de 26 de Junho) de petróleos (3/2001, de 21 de Fevereiro) que se referem à importância da gestão ambiental ²⁴	Não tem estratégia ambiental propriamente dita, mas o sector fala da necessidade de ter um instrumento de política que torne os aspectos ambientais mais vinculativos. Tem regulamento específico para a avaliação de impacto ambiental que é uma adaptação do RPAIA á realidade do sector.
Saúde	Tem estratégias do sector e dos subsectores que se referem à importância da gestão ambiental. Tem o que se designa por “Termos de Referência da Saúde Ambiental” (ver Anexo 4) que em muitos aspectos são equiparáveis a uma estratégia ambiental	Ainda que não traduzida formalmente em estratégia ambiental em si o sector tem um posicionamento bem claro sobre as relações entre saúde e ambiente, sobretudo no âmbito da saúde preventiva ²⁵ (ver TOR no Anexo 4), que se constitui numa das grandes áreas de actuação do sector, pelo menos em termos de definição.
Turismo	Tem uma política e estratégia do sector ²⁶ e dos subsectores (Resolução n.º 14/2003, de 4 de Abril, do Conselho de Ministros) que	Não tem estratégia ambiental específica como tal. Diversos aspectos sobre gestão ambiental encontram-se dispersos em uma série de postulados de trabalho do sector e seus subsectores, com destaque para as áreas de conservação e os que se referem a outros investimentos na área do turismo (por ex. zona costeira). Está em

²² Que revoga a Resolução n.º 24/2000 de 3 de Outubro.

²³ Muito influenciado pelas recentes crises energéticas com destaque para a crise do petróleo.

²⁴ Ver mais detalhes no Anexo 3.

²⁵ A área de “prevenção” ocupa um grande espaço no sistema nacional de saúde.

²⁶ Aprovadas em 2004 e que revogam a Resolução n.º 2/95 de 6 de Junho sobre as mesmas matérias.

Sector	Estratégias sectoriais	Estratégias específicas sobre o ambiente/Observações
	se referem à importância da gestão ambiental	processo de formulação a política de conservação. Serve-se amplamente do RPAIA para aumento da relevância ambiental de investimentos de certo tipo e envergadura. Não tem acções que se conheçam de adaptação do RPAIA aos seus projectos específicos embora se lhe conheçam iniciativas/elementos de avaliação ambiental estratégica assentes nas APITs.
Agricultura	Tem política agrária e estratégia de implementação do sector e dos subsectores (produção vegetal, animal e exploração florestal, etc.) que se referem à importância da gestão ambiental	Não tem estratégia ambiental como tal. O sector agrário tem as estratégias de florestas e fauna bravia ²⁷ , pecuária, investigação agrária, incluindo estratégias de produção de certas culturas como é o caso das culturas alimentares, arroz, etc. todas elas com forte componente ambiental. No sector da agricultura foram também realizados estudos de carga animal para certas regiões, impacto do cultivo de tabaco e do algodão nos recursos naturais, e zoneamento agro ambiental das províncias do Niassa e Inhambane. É um sector multifacetado que pode ser dos mais avançados em matéria de inventário de recursos como é o caso dos mapas de solos desenvolvidos pelo IIAM que dão informação sobre os tipos de solos que o país possui e as suas aptidões agrícolas; Inventário Florestal de 1994 e actualizado em 2007 que caracteriza a floresta de Moçambique e actualiza informação sobre os tipos de florestas, inventários de fauna. Vários instrumentos têm sido aprovados para garantir a sustentabilidade das actividades agrárias nomeadamente: Programas de desenvolvimento agrário (PROAGRI) com uma componente ambiental forte que resultou na elaboração da avaliação ambiental estratégica; Leis de Terras, Florestas e Fauna Bravia bem como regulamentos (diplomas ou decretos) de terras, florestas e fauna bravia, pesticidas, sementes ^{28,29} , sanidade vegetal, registo de variedades todos com o objectivo de regular o acesso aos e manejo dos recursos naturais e a forma como os agro-químicos devem ser geridos para evitar/minimizar o seu impacto no ambiente. Possui detalhes sobre variedades que pormenorizam aspectos tais como a maneira como as variedades nativas devem ser conservadas e de que forma é que as sementes em geral podem ser importadas. Apesar dos vários problemas que possam existir nesse sentido ³⁰ o sector de agricultura tem se apoiado nos serviços de extensão para divulgar as práticas agrícolas de reforço da conservação dos recursos de base.
Obras	Tem políticas e estratégias do	Os subsectores das estradas ³³ e das águas (grandes sistemas urbanos – FIPAG ³⁴)

²⁷ Resolução n.º 8/97, de 1 de Abril.

²⁸ Decreto n.º 41/94, de 20 de Setembro.

²⁹ Diploma Ministerial n.º 184/2001, de 19 de Dezembro.

³⁰ Exiguidade de recursos (humanos, materiais e financeiros), deficiente ligação com a investigação, etc.

Sector	Estratégias sectoriais	Estratégias específicas sobre o ambiente/Observações
Públicas e Habitação	sector e dos subsectores (com destaque para as estradas ³¹ e águas ³²) que se referem à importância da gestão ambiental	têm o que se pode considerar estratégias ambientais específicas mas que não estão sob a forma de documentos promulgados ³⁵ apesar de serem de grande utilidade prática. Ampla utilização e adaptação do RPAIA ³⁶ aos projectos dos dois subsectores (estradas e águas).
Pescas	Tem estratégias do sector e dos subsectores ³⁷ que se referem à importância da gestão ambiental	Não tem uma estratégia de ambiente específica mas procura agir com base em noções de sustentabilidade de exploração dos recursos fundamentado por alguma investigação e conhecimento de causa. O sector expressa a necessidade de ter um instrumento que torne os aspectos ambientais mais vinculativos.

³¹ Resolução n.º 5/98 de 28 de Julho.

³² Resolução n.º 46/2007 de 30 de Outubro.

³³ Guia Ambiental para o Trabalho de Estradas em Moçambique (2.ª edição) e Directrizes Ambientais para o Sector de Estradas.

³⁴ Environmental Management System, editado em 2003 e Generic Framework Environmental Management Plan for Construction Works, editado em 2003 Resettlement Policy Framework, editado em 2007

³⁵ A intenção é mesmo a de que se mantenham apenas como documentos internos de trabalho dos sectores

³⁶ Política de Reassentamento de 2006 (estradas) e Guidance on Environmental Assessment and Management of the Project of the NWDP, editado em 2003 (águas – FIPAG).

³⁷ Resolução n.º 11/96 de 28 de Maio.

Seria excessivamente exaustivo e em certa medida contraproducente procurar fazer uma análise do grau até o qual as estratégias acima e seus instrumentos de suporte (leis e regulamentos) vão de encontro ao que se encontra estipulado no PARPA II em matéria de prioridades para a gestão ambiental, visto que os elementos acima não obedecem à mesma estrutura que a do PARPA II. Uma análise dos anos/datas de emissão desses instrumentos de trabalho apresenta diferenças temporais consideráveis o que inclui o facto de alguns desses instrumentos pertencerem a um tempo em que os paradigmas ambientais eram substancialmente diferentes dos que, como já foi dito, o país passou a abraçar a partir de 1992 e que se foram consolidando ao longo dos últimos anos. Hodges e Tibana (2005) destacam a importância das diferenças temporais entre os vários instrumentos de planificação para sustentar que isso pode explicar a fraqueza de alinhamento e harmonização entre os mesmos, o que parece difícil de negar. A isso pode se acrescentar as diferenças de paradigmas que devem ser ainda mais cruciais para reforçar os desfasamentos. A título de exemplo pode se ver as relações entre o PARPA e o EADS³⁸ que apesar de pertencerem a um mesmo paradigma têm entre si algumas diferenças de estrutura que parecem dever-se mais ao facto de terem sido produzidos em momentos ligeiramente diferentes. O PARPA é de 2006 e consta que EADS foi produzido um pouco antes, i.e. 2003/4³⁹ apesar de só ter sido promulgado como documento oficial em 2007.

A análise sobre as relações entre os aspectos ambientais que os sectores de facto tendem a considerar na sua planificação e implementação de curto prazo (por ex. anual) e o PARPA II encontra-se apresentada mais abaixo.

Mas de forma sumária em relação às estratégias sectoriais em si a tabela acima mostra que em certo sentido só quatro sectores é que possuem estratégias de gestão ambiental elaboradas a um certo nível de detalhe, nomeadamente (i) energia, (ii) saúde⁴⁰; (iii) agricultura⁴¹; e (iv) obras públicas e habitação⁴². E só dois é que podem ser apontados como estando em estado avançado de formulação e de colocação dessa estratégia em prática, i.e. energia e obras públicas e habitação (no que se refere aos subsectores de estradas e águas, neste último caso).

Como se vai notar mais abaixo parecem existir razões para acreditar que seria desejável que todos os sectores tratassem de tornar mais explícitos e mais actualizados os seus objectivos, conteúdos e métodos de trabalho, métodos de monitorização e avaliação em relação às suas responsabilidades em matéria de

³⁸ Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique (CM, 2007).

³⁹ Declaração de um alto funcionário do MICOA.

⁴⁰ Mas mesmo assim a precisar de uma estratégia ainda mais explícita que vá para além dos actuais TOR.

⁴¹ Que tem detalhes de gestão ambiental dispersas por uma série de subsectores mas não unificadas num único postulado.

⁴² Com bons exemplos de estratégias detalhadas em dois subsectores, nomeadamente estradas e águas e fortes lacunas na habitação.

gestão ambiental. Em outras palavras todos deveriam traduzir tais responsabilidades em estratégias específicas ainda que possam não ser necessariamente separados mas sistemas coerentes inseridos dentro das estratégias sectoriais.

Ainda que isso não ocorra de forma linear nota-se que onde esta explicitação existe e/ou está em processo avançado de formulação ela tende a fazer-se acompanhar por formas de organização dos sectores/subsectores e até de afectação de recursos que melhor favorecem a gestão ambiental (por ex. saúde, estradas e águas).

Há também razões para acreditar que a definição de estratégias mais ou menos isoladas ou como corpos de ideias formando unidades em si pode ser substituída por uma melhor integração do ambiente dentro das próprias estratégias sectoriais/subsectoriais desde que se desça a um nível operacional que possa definir claramente o que se pretende atingir em cada caso e como é que isso pode ser medido (processos e instrumentos claros de monitorização e avaliação).

4.2.1.2 Planos

A tabela abaixo apresenta o tratamento (por excesso ou por defeito) dado às prioridades discriminadas no PARPA II e em outras estratégias (onde elas existem) em planos de acção dos sectores ao mesmo tempo que apresenta os principais comentários que se afigura pertinente fazer quanto a isso. Dada a dificuldade que houve de recolher planos (PES) e orçamentos (OE) anuais em todos os casos assim como o sempre presente problema de alinhamento e harmonização a análise tem um carácter marcadamente qualitativo e baseou-se principalmente nas declarações dos entrevistados sobre o que entendem ser o conteúdo dos planos anuais das suas instituições/sectores em relação ao ambiente e a mesma é ainda sustentada pela análise de alguns dos planos e orçamentos que foi possível reunir.

Como já referido este modelo de relacionamento entre os factores em que na primeira coluna da tabela constam as prioridades discriminadas no PARPA II e na segunda os sectores que se ocupam dessas prioridades e respectivas modalidades é visto neste estudo como sendo um dos modelos válidos⁴³ a ser utilizado para reforçar o alinhamento e harmonização entre os sectores e sua actuação na gestão ambiental na sua relação com o combate à pobreza. Parece ser conveniente voltar a referir que à luz deste modelo caso haja alterações a fazer estas devem primeiro recair sobre a reestruturação/reorganização das prioridades listadas pelo PARPA (o que pode ser feito no âmbito do PARPA III) mas não na adopção, pelos sectores, de aspectos que não tenham cabimento na lista de prioridades do PARPA.

⁴³ Podem-se adoptar modelos mais ou menos similares mas mantendo os mesmos princípios.

Tabela 2: Aspectos de ambiente constantes nos planos sectoriais

Prioridades do PARPA	Sectores que tratam destas prioridades	Observações
Saneamento do meio	<p>Saúde: sistemas de saneamento ao nível domiciliário e em locais públicos, lixos domésticos, lixos hospitalares água potável</p>	<p>À excepção dos lixos hospitalares o sector tem limitações para tratar cabalmente destes assuntos devido ao seu forte carácter intersectorial (por ex. papel das obras públicas/municípios). A coordenação intersectorial e os recursos necessários para fazer investimentos tendem a inviabilizar desenvolvimentos. Tende-se a realizar campanhas de educação e intervenções esporádicas (quando se acede a fundos verticais). Níveis de adopção das recomendações pelas comunidades são muito fracos.</p>
	<p>Obras Públicas e Habitação: sistemas de drenagem, programas de expansão/adopção de infra-estruturas de saneamento (latrinas), abastecimento de água potável.</p>	<p>No que respeita às obras públicas (sistemas de drenagem/sanitários públicos/abastecimento de água potável) há limitações de recursos para fazer os investimentos necessários. A adopção alargada de sistemas de saneamento doméstico (principalmente latrinas) enfrenta problemas de atitudes e de capacidades financeiras das famílias que limitam expansão/adopção. As questões de vontade e capacidade de pagar também se alastram ao abastecimento de água.</p>
	<p>Minas: deficiente encerramento das áreas de exploração mineira que abrem espaço para águas estagnadas</p>	<p>A lei de minas prevê de forma precisa o encerramento adequado das áreas de exploração mineira mas a deficiente fiscalização e as explorações informais tendem a tornar difícil o efectivo cumprimento do previsto na lei.</p>
Ordenamento territorial	<p>Ambiente: apoio à formulação de planos de uso da terra, planos de urbanização, etc.</p>	<p>Praticamente todos os sectores reconhecem que os planos de uso da terra com os respectivos zoneamentos e delimitação das áreas para os diferentes usos (exploração mineira, exploração florestal e faunística, produção agrícola, turismo, etc.) em função da sua aptidão deveria estar no topo das prioridades. Reconhece-se que o pouco que se faz de momento nesta área evidencia validade de aprofundamento das intervenções neste domínio só que continua precedido de investigação deficiente. Deveria haver melhor conhecimento sobre recursos existentes (tipos e localização), capacidades de carga para melhor delimitar onde fazer o quê e que níveis de exploração são aceitáveis/não aceitáveis e com que tecnologias.</p>
	<p>Turismo: definição de áreas prioritárias de investimento em turismo (APITs), áreas de conservação em alguns casos em coordenação com o sector do ambiente propriamente dito.</p>	<p>Pela sua natureza o turismo oferece alguns bons exemplos do que se deveria fazer em matéria de ordenamento territorial que sirva de base para orientar investimentos e intervenções de vários tipos. As APITs e as áreas de conservação em si e o zoneamento e planos de gestão internos destas são bastantes ilustrativos nesse sentido. Mesmo assim apresenta-se necessário que esses instrumentos de gestão e de orientação de intervenções sejam desenvolvidas ao nível do detalhe. Em muitos casos ainda se encontram a um nível macro o que tende a ser de fraco valor para os fins últimos a que se destinam. Também se notam problemas de enquadramento das comunidades formadas por utilizadores tradicionais de</p>

Prioridades do PARPA	Sectores que tratam destas prioridades	Observações
		recursos que vivem dentro ou fora das áreas de conservação ou mesmo das APITs. As relações entre as comunidades e essas áreas são por vezes marcadas por conflitos.
	Pescas, Agricultura (principalmente o uso da terra e água e a exploração florestal e faunística, mas também a produção vegetal e animal de uma maneira geral), Minas: tendem a desenvolver-se em função de alguma base de ordenamento territorial ou pelo menos com base no “conhecimento sobre a existência, qualidade e quantidade dos recursos”	Seria necessário aprofundar ainda mais a noção de “exploração” ou “não exploração” (principalmente zonas, mas também calendários e tecnologias) com base no conhecimento. São necessárias mais investigações, mais estudos das capacidades de carga e de coordenação intersectorial para melhorar o zoneamento e orientação dos investimentos/explorações em função do “conhecimento”. De momento muito do que se faz é o de forma empírica, por vezes com custos elevados (por ex. quando se constrói diques/represas em locais impróprios ⁴⁴). Também se notam problemas de enquadramento das comunidades formadas por utilizadores tradicionais de recursos.
Prevenção de degradação dos solos	Agricultura: controle da erosão, salinização e redução da fertilidade dos solos definição de aptidão e fertilidade de unidades de solos para a produção agrícola, controlo da salinização dos solos relacionada com a acção humana, etc.	Limitações em matéria de investimentos para as grandes obras onde estas são necessárias (prevenção/reabilitação) devido à insuficiência de recursos; problemas de enquadramento dos produtores do sector familiar; deficiente legislação e fiscalização. As mensagens de extensão, embora com certa componente de controlo de erosão (por ex. agricultura de conservação), têm sido deficientes na ligação das práticas de cultivo e a contribuição para o controle de erosão. Em alguns casos as recomendações técnicas são aplicadas com uma única fórmula para todas as unidades de solos, o que em parte também contribui para a sua degradação e/ou falta de conservação. O nível de cobertura dos serviços de extensão é extremamente baixo e a ligação com a investigação e geração de tecnologias a “estender” é deficiente.
	Minas: controle do garimpo e observância do regulamento mineiro	Problemas de enquadramento dos pequenos produtores informais; deficiente legislação e fiscalização de todos os tipos de exploradores de recursos. No processo de adjudicação de licenças de exploração mineira (pedras, areias pesadas, etc.) a componente de encerramento de minas embora faça parte do contrato, a sua fiscalização é deficiente. Neste momento o MIREM está a estudar a forma de caucionar as actividades de encerramento de minas. A legislação teria que ser revista na medida que na actualidade isso não tem cobertura legal.
	Obras Públicas e Habitação: deficiente encerramento de pedreiras e areiros	Problemas de enquadramento dos pequenos produtores informais; deficiente legislação e fiscalização de todos os tipos de exploradores de

⁴⁴ Isto foi referido pelos SDPI em dois distritos (Guijá e Xai-Xai).

Prioridades do PARPA	Sectores que tratam destas prioridades	Observações
		recursos
Gestão de recursos naturais/controlo das queimadas	Todos os sectores intervêm na gestão dos recursos naturais cada um ocupando-se dos que estão mais directamente relacionados com a sua área de actuação. Recorre-se a acções de educação/consciencialização, legislação, fiscalização e controle. Em todos os sectores também está em posição de destaque a investigação, geração e transferência de tecnologias que melhorem a exploração dos recursos, incluindo a observância dos ditames da boa gestão ambiental.	Problemas de enquadramento dos pequenos produtores informais; deficiente legislação e fiscalização de todos os tipos de exploradores de recursos. A investigação e apresentação de alternativas apresentam-se como incipientes.
	Agricultura e Energia: o sector da agricultura ocupa-se particularmente da questão do controle das queimadas acrescentando acções de apresentação de tecnologias alternativas. Os sectores da agricultura e energia trabalham em acções de redução à devastação das florestas, com o sector da energia a tentar desenvolver alternativas energéticas ao material lenhoso (por ex. fogões melhorados, extensão do uso do gás, etc.).	Problemas de enquadramento dos pequenos produtores informais; deficiente legislação e fiscalização. A investigação e apresentação de alternativas são ainda incipientes. Os níveis de adopção das novas tecnologias apresentam-se fracos. Por detrás situam-se problemas de atitudes/relevância das soluções apresentadas assim como problemas económicos estruturais (por ex. incapacidade generalizada de “pagar” para suportar os custos associados a algumas das novas tecnologias sugeridas (por ex. uso generalizado do gás requer investimentos de base muitas vezes fora do alcance dos potenciais utilizadores))
Aspectos legais/institucionais /educação ambiental	Todos os sectores intervêm nestas áreas cada um ocupando-se dos que estão mais directamente relacionados com a sua área de actuação.	A formulação/actualização de legislação que destaque aspectos de gestão ambiental ocorre de forma diferenciada entre os sectores. O próprio sector do ambiente (MICOA) realizou trabalho de vulto nos últimos 10 anos o que tem impacto no conjunto dos sectores (por ex. legislação sobre avaliação de impacto ambiental). Em geral nota-se que seria necessário efectuar mais acções de actualização mas sobretudo de desenvolvimento de formas de cumprimento do que existe. Os aspectos de institucionalização serão analisados em separado e no que respeita à educação nota-se o que já foi referido como relativo desfasamento entre o que se “ensina” e o que se “aprende”, apesar de haver uma multiplicação destas acções. Seria necessário fazer mais trabalho de investigação para divisar formas de aumento da eficácia e impacto das acções que se fazem. Formar e educar

Prioridades do PARPA	Sectores que tratam destas prioridades	Observações
		mais agentes de gestão ambiental em toda a cadeia.
Redução da poluição do ar, águas e solos	Energia: acções de controlo da poluição atmosférica (centrais térmicas), poluição dos rios e acções de reassentamento em função da expansão de infra-estruturas de energia (barragens/linhas de transmissão de energia/centrais, etc.)	Legislação (por ex. estudos de impacto ambiental e planos de gestão ambiental a anteceder investimentos). Tem a vantagem de trabalhar com actores formais nos grandes projectos o que tende a facilitar cumprimento da legislação. Onde há acção do sector informal as acções são mais difíceis de gerir.
	Minas: controlo de poluição dos rios (contaminação por metais pesados, sedimentos, etc.), degradação de terras/solos, reassentamento	Legislação que tende a ser difícil de observar devido ao facto de os exploradores do sector serem informais ou de tamanho médio que são difíceis de controlar. Maior enquadramento e impacto em relação aos grandes exploradores.
	Agricultura: controlo da degradação dos solos (erosão, salinização, redução da fertilidade dos solos (agricultura itinerante)), contaminação das águas (por ex. uso de pesticidas)	O facto de o sector lidar essencialmente com exploradores familiares e informais de recursos dificulta enquadramento e acção efectiva
	Obras Públicas e Habitação: inventário dos recursos hídricos, políticas e planos de exploração, investimentos, estudos, tecnologias, etc.	O sector de obras públicas e habitação é o principal gestor dos recursos hídricos mas trata-se de um recurso com muitos utilizadores (por ex. agricultura, energia, pescas) e nem sempre existe coordenação adequada entre eles.
	Pescas: legislação e controlo sobre pesca em águas interiores.	Com sérios problemas de enquadramento do sector familiar que é o principal actor neste tipo de pescas. Utilização de tecnologias inadequadas incluindo as que envenenam a água.
Prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais	Multisectorial (obras públicas e habitação, pescas, agricultura): a ênfase nos anos mais recentes tem sido sobre a utilização dos planos de uso da terra e da meteorologia como instrumentos de prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais.	Em muitos casos os planos de uso da terra não estão ao nível do pormenor que permita tirar maior benefício das acções de reorientação dos assentamentos humanos. O sector familiar apresenta algumas dificuldades de enquadramento e de seguimento das orientações e recomendações que são dadas sobre ocupação de espaços. Os sistemas de comunicação existentes nem sempre têm a cobertura e a rapidez necessárias para tornar efectivos os avisos prévios e outros avisos em caso de aproximação de desastres previsíveis. O sistema beneficiaria ainda de instalação e reabilitação de mais estações meteorológicas e hidrométricas.

Por sua vez o sector do Ambiente, propriamente dito, o MICOA, procura impulsionar todos os sectores a tornar ainda mais relevante o cumprimento do papel/responsabilidade destes sectores em matéria de gestão ambiental. Os sectores de planificação e de orçamentação apoiam igualmente na coordenação e integração dos assuntos verticais (com destaque para ambiente, género, HIV/SIDA, etc.) nas estratégias, planos de acção e orçamentos destes sectores, assim como no aprimoramento dos sistemas e mecanismos de planificação, implementação, monitorização e avaliação.

Conforme se pode notar em função da tabela acima cada um dos vários sectores ocupa-se de uma ou de outra forma de cada uma das prioridades de gestão ambiental previstos no PARPA quer como elementos da sua estratégia de acção quer como planos de acção em cada ano. Eles também se ocupam de outros aspectos não propriamente previstos no PARPA e que dada a sua relativa dispersão torna-se relativamente difícil de enquadrar e de apresentar. A equipa de consultoria absteve-se de o fazer neste trabalho.

4.2.1.3 Modelo Organizacional

Como mais abaixo se fará referência, no que respeita à organização, existem duas formas mais ou menos distintas de integração em que uma é vertical e a outra é horizontal. Na vertical as questões ambientais aparecem mais integradas dentro dos objectivos e modos de funcionamento próprios dos sectores enquanto na horizontal estas aparecem como uma espécie de adenda. Como já referido, o modelo vertical parece ser o mais comum nos sectores que usam as componentes do ambiente como fonte de matéria-prima (i.e. minas, agricultura e pescas) enquanto o modelo horizontal tende a ser mais comum nos sectores cujos resultados dependem de uma oferta de serviços ambientais (i.e. energia, saúde, obras públicas e turismo). Este assunto é identificado neste estudo como carecendo de aprofundamento que em algum momento deveria ser feito. Trata-se de procurar responder melhor sobre qual dos modelos deveria ser seguido: o vertical ou o horizontal ou em que casos é que um ou outro modelo tem maiores probabilidades de produzir melhores resultados. A verdade é que alguns dos sectores mais verticalizados parecem não ver a necessidade de possuir unidades de acção de reforço da gestão ambiental isoladas do corpo principal das suas estratégias e estruturas organizacionais. O sector da agricultura, principalmente nas áreas de florestas e terras, enquadra-se neste âmbito e isso parece ser plausível.

Tabela 3: Modelos de institucionalização do ambiente

Sector	Modelo de institucionalização do ambiente			Observações
	Nível Central	Nível provincial	Nível Distrital	
Energia	A gestão ambiental integrada nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector sob a forma de leis e regulamentos (regimes de exploração). Para reforçar a observância dos princípios de gestão ambiental inerentes ao sector está em processo de desenvolvimento uma unidade de ambiente numa Direcção Nacional sem assento no Conselho Consultivo ⁴⁵ do Ministério do Sector. Unidades técnicas específicas do sector, como é o caso das empresas públicas (FUNAE e EDM) também estão a desenvolver unidades específicas de gestão ambiental com os mesmos fins, i.e. reforçar a observância das questões ambientais nos subsectores.	Integração nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector	Integração nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector	Trata-se de um sector que quer tornar as suas responsabilidades ambientais mais vinculadas por intermédio do estabelecimento de mecanismos de reforço horizontais (unidades ambientais) a ser feita junto de uma diversidade de subsectores. Os Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIASs) ajudam a reforçar a componente ambiental nas intervenções do sector (principalmente em relação aos grandes projectos)
Minas	Existe um departamento do Meio Ambiente, na Direcção de Minas, com assento permanente no Conselho Consultivo	Integração nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector	Integração nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector	A exploração mineira tem forte carga ambiental. Para reforçá-la criou-se o Departamento do Meio Ambiente. Tem um papel mais vertical do que horizontal na medida em que visa reforçar a acção ambiental de uma só área, i.e. a exploração mineira. Papel dos EIASs como no caso anterior
Saúde	Departamento de saúde ambiental, dentro da Direcção Nacional de Saúde	Departamento de Saúde Ambiental	Repartição de Saúde Ambiental	Dentro do sector a gestão ambiental é relativamente

⁴⁵ Normalmente este é o órgão máximo de direcção de um ministério e reúne o Ministro, Vice-Ministros, Secretários Permanentes e Directores Nacionais de cada ministério.

Sector	Modelo de institucionalização do ambiente			Observações
	Nível Central	Nível provincial	Nível Distrital	
				verticalizada apesar de haver algumas instâncias de horizontalização (por ex. gestão de lixos hospitalares) e coordenação do sector com outros (municípios, obras públicas, escolas, etc.).
Turismo	Muitas das intervenções do sector têm forte carga ambiental e por isso a gestão ambiental está integrada nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector sob a forma de leis e regulamentos (regimes de exploração), etc. No entanto a Direcção Nacional de Áreas de Conservação tem algum papel particular de unidade de ambiente do sector.	Como a nível central. As Direcções Provinciais do Turismo são de criação recente e em muitos casos estão ainda em fase de afirmação.	Em muitos casos a existência é praticamente nominal. Ainda não existe estruturação sólida para condução das acções do turismo ao nível distrital	Papel dos EIASs no reforço da gestão ambiental são dos projectos de certa envergadura e em certos locais. Com fortes indicações de ser o sector que brevemente poderá explorar melhor as avaliações ambientais estratégicas com base nas APITs e áreas de conservação.
Agricultura	Muitas das intervenções do sector têm forte carga ambiental e por isso a gestão ambiental orienta-se no sentido de estar integrada nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector sob a forma de leis e regulamentos (regimes de exploração). Possui uma unidade de ambiente na Direcção de Economia sem assento no Conselho Consultivo.	O mesmo que a nível central mas sem unidades de ambiente.	O mesmo que a nível central mas sem unidades de ambiente.	Gestão ambiental verticalizada em cada subsector do sector nomeadamente florestas, agricultura, pecuária, etc.
Obras Públicas e Habitação	Muitas das intervenções do sector têm forte implicações com as componentes do ambiente e por isso a gestão	O mesmo que a nível central mas sem unidades de	O mesmo que a nível central mas sem unidades de	Gestão ambiental verticalizada em cada subsector do sector

Sector	Modelo de institucionalização do ambiente			Observações
	Nível Central	Nível provincial	Nível Distrital	
	ambiental tende a estar integrada nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector sob a forma de leis e regulamentos (regimes de exploração). Uma série de instituições tuteladas têm ou departamentos do ambiente (por ex. Direcção Nacional de Águas) ou unidades de ambiente (por ex. Administração Nacional de Estradas (ANE) ⁴⁶ , Fundo de Investimentos e Património de Abastecimento de Água (FIPAG)), para responder de forma mais específica às exigências de gestão ambiental dos subsectores.	ambiente.	ambiente.	nomeadamente águas, estradas e pontes, habitação, etc. Papel dos EIAs como nos casos anteriores.
Pescas	Muitas das intervenções do sector têm forte carga ambiental e por isso a gestão ambiental tende a estar integrada nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector sob a forma de leis e regulamentos (regimes de exploração).	O mesmo que a nível central. Nem todas as províncias têm Direcções Provinciais de Pescas	Em muitos casos a existência é praticamente nominal. Ainda não existe estruturação sólida para condução das acções das pescas ao nível distrital	O sector parece empenhado em continuar a considerar a gestão ambiental dentro dos sistemas internos de exploração sob a forma de leis, regulamentos, tecnologias, controlo e fiscalização.

⁴⁶ Tem um Gabinete de Assuntos Transversais (GAT) que se ocupa especificamente das questões do ambiente, género e HIV/SIDA nos projectos e programas de estradas.

Em resumo, independentemente das características muito específicas de cada caso, parecem existir três principais orientações para efeitos de organização dos sectores para se ocuparem da gestão ambiental ou aumentar o peso da componente ambiental nos seus modelos de intervenção, nomeadamente:

- Uma estruturação vertical em que cada sector e/ou subsector aprimora os seus sistemas internos para garantir a realização das suas funções de forma que seja ambientalmente mais sã. Isto tende a ser sob a forma de leis, regulamentos, extensão de tecnologias, controlo e fiscalização. É mais notório nos sectores/subsectores que pela sua natureza têm fortes implicações ou carga ambiental, por ex. florestas, fauna, águas, pescas, minas, etc. A acção ambiental nestes casos ocorre de forma quase discreta e natural. Também se trata de sectores cujas responsabilidades de gestão ambiental já existiam mesmo antes de o ambiente assumir o estatuto de certo relevo ocorrido nos últimos tempos e que culminaram com a criação do MICOA em 1994;
- Uma estruturação com algum carácter horizontal que estabelece unidades de ambiente dentro da estrutura orgânica dos departamentos do governo que se ocupam de certos sectores ou subsectores também com considerável carga ambiental nas suas funções. É o caso do Departamento do Ambiente dentro da Direcção Nacional de Minas ou das unidades do ambiente na energia em geral, estradas, abastecimento de água. Neste caso as unidades de ambiente visam reforçar a relevância ambiental das intervenções dos sectores/subsectores com recurso ao que está estatuído nas leis, regulamentos, extensão de tecnologias, controlo e fiscalização mas a uma certa distância e funcionando como uma espécie de vigilantes, controladores ou entidades de consciencialização desses sectores/subsectores em relação às suas responsabilidades em matéria de gestão ambiental;
- Combinações dos dois modelos acima num único sector. Em certa medida isso passa-se em todos os sectores na actualidade. Nenhum deles utiliza unicamente um modelo. Por exemplo apesar de parecer que opta por um modelo marcadamente vertical a agricultura tem uma unidade de ambiente na Direcção de Economia Agrária. O mesmo se pode dizer em relação à saúde e às minas. Há sectores em que estruturação horizontal parece ser a predominante mas que também parecem estar a desenvolver acções para abraçar uma certa verticalização. Estes são os casos dos sectores da energia e obras públicas e habitação.

O factor dominante é que de facto não existe qualquer aprofundamento sobre o que seria mais produtivo para cada

caso. Os desenvolvimentos têm estado a acontecer de forma mais ou menos espontânea. O MICOA e o MPD deveriam liderar uma avaliação mais detalhada deste fenómeno e apoiar na fundamentação das opções que melhor se ajustam a cada caso.

De qualquer modo para a boa gestão ambiental em si e uso sustentável dos recursos os modelos organizacionais em si parecem não ser os mais determinantes. O que parece ser determinante para os resultados é a forma como os factores identificados no PARPA se encontram combinados em cada sector/subsector, nomeadamente: **planos de uso da terra** e/ou zoneamento informado das intervenções; **investigação** e geração de **alternativas** e de **tecnologias de exploração** e/ou **desenvolvimento de substitutos**, a eficácia das acções de **educação, extensão, consciencialização**, a abrangência das **leis e regulamentos** e eficácia dos sistemas de **controlo** e de **fiscalização** assim como os aspectos decorrentes da **estrutura da economia** com destaque para o peso do **sector familiar e informal** no conjunto da economia e da sociedade.

A legislação sobre os estudos de impacto ambiental e social (EIAS) e o seu crescente cumprimento tem emprestado valor acrescentado à gestão ambiental em relação a determinados tipos de intervenções classificadas na própria legislação como devendo ser sujeitas a este processo. Mesmo assim predomina o reconhecimento de que o processo de EIASs no seu conjunto enferma de deficiências de seguimento (monitorização/avaliação/fiscalização) uma vez conferida a licença ambiental aos projectos e que deveria haver progresso para uma maior integração estratégica dos processos dos EIASs e ultrapassar-se o tratamento caso a caso. Este último aspecto tem fortes relações com a problemática dos planos de uso da terra e os aspectos que os acompanham quer a montante quer a jusante. De qualquer modo só tem valor em relação a certas intervenções (i.e. sector formal e projectos de certa magnitude), que podendo ser mais visíveis em termos de volume de utilização das componentes ambientais ainda não são, nem de longe, as mais significativas. O sector familiar/informal pode passar despercebido em termos unitários mas quando se juntam todas as unidades e suas acções isso pode traduzir-se em impactos cumulativos consideráveis.

4.2.1.4 Orçamentos e Afecção de Recursos

O nível de afectação de recursos oferece uma importante base para se medir o grau de interesse e de realização de uma directiva e/ou opção de desenvolvimento. O nível de integração dos aspectos ambientais nas estratégias e nos planos anuais dos sectores e sobretudo a sua implementação, monitorização e avaliação tem relações directas com os modelos e os níveis de afectação de recursos. Estes recursos (humanos, materiais e financeiros) são necessários para os mais diversos fins, nomeadamente para a planificação em si e para possibilitar a realização do que tiver sido planificado e seu acompanhamento e avaliação finais.

Há que notar que apesar dos relativos avanços na unificação dos processos e sistemas de orçamentação em Moçambique, particularmente no que respeita ao sector público, que é o que está no centro desta análise, o país continua a ser caracterizado por uma multiplicidade de actores orçamentais (governo, doadores, ONGs, etc.) e por várias linhas de orçamentação (alinhamento com o OE, não alinhado, fundos comuns, fundos por níveis (central, provincial, distrital), projectos, etc.). O resultado final é a existência de uma série de fundos cada um dos quais com os seus próprios mecanismos de utilização e de prestação de contas. Alguns dos fundos são mais favoráveis à implementação da agenda ambiental mas outros tendem a ser de pouco ou nenhum valor.

Para começar a análise deste aspecto a tabela abaixo apresenta a visão geral dos modelos de orçamentação seguidos em relação aos sectores tratados no capítulo anterior. Há que notar que a análise dos volumes de orçamentação que ultrapasse a avaliação qualitativa (muito, pouco ou nada) não é possível no âmbito deste estudo.

Tabela 4: Modelos de orçamentação seguidos pelos sectores em análise

Sectores	Modelos de orçamentação	Comentários
Energia	<p>Serve-se de parte do orçamento da Direcção Nacional.</p> <p>Dificuldade de separar por Classificador Económico a % de orçamento a ser aplicada ao ambiente no sector.</p> <p>Fundos verticais com componente ambiental para determinados projectos por ex. de grande dimensão no sector energético, MDL, EIAss, etc.</p>	<p>Os fundos verticais tendem a oferecer maiores garantias de que os fundos afectados serão, de facto, utilizados para a componente ambiental. Os fundos do OE apresentam problemas, principalmente relacionados com o Classificador que não facilita a ligação das actividades planificadas e a afectação de recursos, principalmente ao nível provincial e distrital.</p>

Sectores	Modelos de orçamentação	Comentários
Minas	Orçamento próprio do departamento, 100% para actividades planificadas no sector de ambiente	Beneficia de ter um departamento específico para a área do ambiente e que é uma unidade orçamental. Mesmo assim a afectação de recursos em si parece ser exígua (principalmente apenas para sustentar o acompanhamento dos EIASs)
Saúde	O departamento ao nível central é também uma unidade orçamental. O mesmo não se passa aos níveis provincial e distrital	Ao nível central os fundos são mesmo para a componente ambiental. Aos níveis provincial e distrital nota-se o problema do Classificador, i.e. dificuldade de fazer uma ligação directa entre as actividades planificadas e os recursos.
Turismo	O subsector das áreas de conservação ⁴⁷ tem orçamento próprio o que facilita a afectação de recursos.	Os outros subsectores sujeitam-se também ao problema do Classificador.
Agricultura	As áreas com peso ambiental (principalmente florestas) têm orçamento próprio.	Para além da exiguidade geral dos fundos mesmo para as áreas de grande peso ambiental as outras áreas (por ex. agricultura, extensão, pecuária, etc.) sofrem do problema do Classificador. O resultado final é que se tende a fazer o mínimo no domínio do ambiente ou este compete com outras prioridades e não está garantido que ganhe.
Obras Públicas e Habitação	Para os projectos de estradas e de abastecimento de água o orçamento tende a ter fundos próprios para a gestão ambiental (principalmente EIASs e acções de monitorização e avaliação)	Os fundos verticais para os subsectores favorecem maior consistência à consideração dos aspectos ambientais nas intervenções desses subsectores mas tendem a ser exíguos e associados a projectos específicos. Estradas e águas (urbana) têm indicações de gastar mais no fortalecimento de uma actuação abrangente e estratégica (estudos, desenvolvimento de sistemas, procedimentos, formação/capacitação,

⁴⁷ Que presentemente gozam de muito apoio externo, principalmente ao nível central.

Sectores	Modelos de orçamentação	Comentários
		etc.
Pescas	As áreas com maior peso ambiental têm orçamento próprio, sobretudo para cobrir as áreas de normação, controlo e fiscalização.	Dada a exiguidade geral de recursos a utilização dos fundos para o ambiente sofre do problema do Classificador.

O que ressalta é que onde a gestão ambiental, entendida de uma certa forma, não é financiada em separado quer por intermédio de departamentos específicos e unidades de gestão quer por intermédio de fundos verticais, projectos, etc. Ela tende a ser listada nos planos de acção mas em seguida enfrenta dificuldades de materialização porque os fundos do OE são exíguos e o Classificador utilizado para a sua execução não favorece a ligação entre actividades e recursos, principalmente ao nível provincial e distrital.

Entretanto há indicações em como os problemas relacionados com o Classificador e que dificultam a ligação estreita entre as actividades e a afectação de recursos estão em processo de solução em função da adopção da “Orçamentação por Programas” no âmbito do SISTAFE. Isto encontra-se praticamente já em vigor ao nível central, estando em processo de consolidação ao nível provincial depois do que será transferido para o nível distrital.

Uma vez ultrapassadas as inconsistências decorrentes do Classificador e se adoptar um modelo de planificação e de orçamentação que aproxime ainda mais as actividades dos recursos financeiros o próximo problema a resolver estará relacionado com o fazer aprovar as actividades que reforcem a gestão ambiental de modo que uma vez aprovadas no âmbito da negociação intersectorial e intra-sectorial haja maiores garantias de que o que foi aprovado será financiado e conseqüentemente realizado.

O estado de coisas descrito acima significa também que muitas das acções de gestão ambiental propriamente dita tendem a não ser vistas como prioritárias em uma série de sectores quando se trata de financiamento com recurso ao OE. O sector da saúde ao nível do distrito, principalmente, oferece ricos exemplos para consubstanciar este fenómeno. De forma breve: a saúde ambiental embora definida como prioritária e encorajada todos os anos a listar e a orçamentar no seu plano uma série de actividades, quando os planos vêm aprovados dos níveis central e provincial nota-se que:

- os fundos afectados são inferiores aos solicitados pelo SDMAS no momento da planificação;

- não se realiza uma renegociação clara entre todos os subsectores para decidir sobre o redimensionamento do plano e redistribuição dos recursos⁴⁸;
- na implementação os aspectos de saúde ambiental/preventiva (à excepção das acções de vacinação⁴⁹) são relegados para segundo plano e dá-se prioridade ao atendimento a doentes, saúde materno infantil, etc. (saúde curativa).

O fenómeno acima é muito comum em uma série de sectores. É só quando os fundos de gestão ambiental são de alguma maneira verticalizados ou sob a forma de projectos é que aumenta a sua real afectação para as actividades para as quais os mesmos foram previstos.

Porém, sob uma certa perspectiva os fundos verticais e de projectos podem ser vistos como sendo nocivos para a integração. Esse modelo tende a sugerir que o que é integrado, neste caso o ambiente, é uma adenda e que deverá ocorrer durante um certo período de tempo e que pode ser eventualmente abandonado assim que certos objectivos tiverem sido cumpridos. As análises sobre integração (“mainstreaming”) em outras áreas (por ex HIV/SIDA, Género, etc.) advogam a primazia da adopção dos planos normais do governo e seus respectivos orçamentos para esse efeito visto que são os que garantem perspectiva de longo prazo. Assim sendo o processo de ligação mais estreita entre actividades planificadas e recursos associado ao SISTAFE poderá constituir-se na melhor aposta em matéria de objectivos de longo prazo da integração.

De qualquer modo e como o confirma a “Análise de Execução Orçamental Pública em Questões Ambientais” (MICOA, 2008) “a informação apresentada... aparece de forma agregada e sem evidenciação das questões ambientais. Para que o ambiente tenha uma melhor gestão, é importante que se tenham disponíveis instrumentos e informação que sejam adequados a decisões dessa natureza”. Em resumo, na ausência de instrumentos de trabalhos coerentes (por ex. orçamentação por programas e que se estendam ao nível distrital, seria especulativa qualquer tentativa de ajuizar sobre o volume de afectação de recursos para a gestão ambiental.

4.2.2 Nível de Operacionalização e Sistemas/Procedimentos de Monitorização e Avaliação dos Aspectos Ambientais

Este capítulo destina-se a verificar se será que existem indicadores verificáveis de desempenho ambiental para os sectores e que indicadores são esses assim como verificar como é que se monitoriza/avalia a execução/cumprimento dos

⁴⁸ Foi também visto que isto tende a ser comum em todo o sistema de planificação e afectação de recursos assim como implementação do plano.

⁴⁹ As acções de vacinação gozam de fundos próprios e tendem a ser muito bem conduzidas quer em termos de cobertura quer de qualidade.

aspectos ambientais previstos nos diferentes instrumentos de planificação com destaque para o PARPA e a sua tradução em PES/OE. No centro de todo o processo deve situar-se a possibilidade de medir e avaliar as relações entre as componentes do ambiente e sua utilização e gestão e o desenvolvimento e bem-estar das pessoas em geral. Por definição os indicadores destinam-se a quantificar e a simplificar fenómenos e ajudam a compreender realidades e relações complexas entre vários factores. No caso de Moçambique a prioridade deveria para se monitorizar as ligações entre gestão ambiental e desenvolvimento que como se sabe se orienta para a redução da pobreza.

Assim torna-se necessário tratar as questões de gestão ambiental definidas como prioritárias no PARPA de uma forma prática/operacional/verificável.

O estudo constatou que a definição de indicadores de monitorização e avaliação das intervenções de gestão ambiental sobretudo a aliada ao PARPA e aos planos de acção anuais é em geral fraca e quase inexistente em todos os sectores salvo em alguns casos específicos de intervenções verticalizadas em que se trata de uma acção ou um corpo de acções mais ou menos isoladas em si. Por exemplo os estudos de impacto ambiental e social tendem a gerar este tipo de indicadores que quando usados de forma sistematizada permitem verificar com certa objectividade o grau de progresso ou a falta dele em matéria de gestão ambiental em relação a uma determinada intervenção.

No plano geral produzem-se dados sobre exploração de recursos tais como florestas, pescas, minas, etc. incluindo o nível de contribuição destes para o conjunto da economia que se tratados de uma certa maneira podem permitir medir a relação entre o ambiente e o desenvolvimento. Mas estes dados tendem a ser apresentados de forma isolada que não permite ver todos os lados da equação e as relações múltiplas que cada factor estabelece com os outros. Com efeito não tem muito valor explorar e até exportar/produzir receitas de um nível x com base em determinados recursos se não se conhece o custo ambiental disso e o conjunto de aspectos relacionados com o uso sustentável desses recursos. As questões que rodeiam todo o processo da sua exploração deveriam permitir o seu enquadramento ambiental.

É neste capítulo que parece ter interesse o que se descortinou nos capítulos anteriores deste documento acerca do quadro geral em que a exploração dos recursos ocorre e que deveria ser utilizado para estabelecer indicadores de monitorização e de avaliação do PARPA/PES na sua relação com o ambiente.

A Tabela 7, mais abaixo, apresenta sugestões iniciais⁵⁰ a partir dos quais se poderia desenvolver um modelo de gestão anual dos recursos incluindo a sua monitorização e avaliação no âmbito dos objectivos e prioridades do PARPA (II) e mais tarde do PARPA III⁵¹.

4.2.3 O Papel do MICOA/MPD/MF

Neste capítulo resume-se o que o estudo constatou como sendo as percepções dos vários actores acerca do papel do MICOA e do MPD/MF na facilitação da integração dos aspectos ambientais nas suas estratégias e planos de acção sectoriais. O mesmo baseia-se principalmente nas opiniões dadas pelas pessoas entrevistadas. E mesmo assim só se apresentam as opiniões que foram consideradas como tendo uma aceitável solidez e coerência em si e para os objectivos do estudo.

Em primeiro lugar apresentam-se os pontos de vista acerca do que é percebido como sendo o papel do MICOA em relação ao qual os entrevistados podem ser divididos em três grandes grupos, nomeadamente (i) os que acham que este tem apoiado no melhoramento da gestão ambiental levada a cabo pelos sectores; (ii) os que são mais ou menos neutros ou que ainda não entendem bem os vários factores e as direcções que os diferentes assuntos deveriam tomar; e (iii) os que acham que seriam necessárias acções mais enérgicas e combater-se um certo imobilismo que acham que se nota.

- (i) Os que acham que este tem apoiado no melhoramento da gestão ambiental levada a cabo pelos sectores:

Há sectores que acham que os planos de uso da terra que o MICOA aos níveis central e provincial tem apoiado os sectores e os governos territoriais a desenvolver têm sido de grande utilidade. Nesta categoria surgiram testemunhos por parte dos sectores das pescas, turismo principalmente em conexão com os planos de uso da terra na zona costeira (com destaque para a província de Gaza) e das obras públicas e habitação (por ex. plano de estrutura da Vila do Caniçado, no Guijá). A percepção dos entrevistados acerca do papel do MICOA no apoio ao desenvolvimento dos planos de uso da terra mesmo nos casos em que isso é feito em reconhecimento de que há uma omissão nesse sentido é que influenciou a colocação deste aspecto como sendo uma intervenção prioritária em matéria de gestão ambiental neste documento.

⁵⁰ Em devida altura este quadro e outros que têm estado a ser ensaiados na mesma esfera teriam que ser harmonizados e completados para em seguida ser usados na planificação e monitorização/avaliação.

⁵¹ O PARPA III teria que desenvolver de forma mais precisa os aspectos a considerar e estes deveriam ser seguidos pelos sectores/subsectores de forma mais rigorosa que reforce alinhamento e harmonização e evite a dispersão, tal como se nota que em grande medida acontece actualmente.

- (ii) Os que são mais ou menos neutros ou que ainda não entendem bem os vários factores e as direcções que os diferentes assuntos deveriam tomar:

Pela sua própria definição trata-se dos que ainda não têm uma opinião formulada sobre o que deveria ser o papel do MICOA no reforço da gestão ambiental ao nível de cada sector, embora se possa também dizer que se trata de pessoas que acham que se deveria fazer mais do que o que está a ser feito neste momento para dissipar dúvidas.

- (iii) Os que acham que seriam necessárias acções mais enérgicas e combater-se um certo immobilismo que acham que se e pescas parecem entender que o MICOA tem estado:

Nesta categoria também se pode dizer que ressaltaram duas tendências:

- a dos que acham que o MICOA deveria desenvolver mecanismos para melhorar a qualidade do diálogo com os sectores de modo a poder ajudá-los a operacionalizar as suas diversas responsabilidades ambientais. Nesta classe figuram também os que acham que os principais sectores de acção ambiental (energia, minas, agricultura, turismo, etc.) deveriam ter unidades correspondentes no MICOA e dotadas de pessoas com elevado entendimento técnico das matérias inerentes a esses sectores para que o referido diálogo pudesse acontecer e gerar esquemas de melhoria da gestão ambiental; e
- a dos que acham que desde que os sectores pudessem desenvolver sistemas e mecanismos de operacionalização das suas responsabilidades ambientais a existência de um sector de ambiente para apoiar e coordenar as diferentes acções se constitui numa redundância.

O sumário que se pode fazer destas opiniões parece apontar para a necessidade de o MICOA identificar as principais portas de entrada para de forma estratégica poder fazer sentir a sua relevância no sistema de relações interinstitucionais que deveriam traduzir-se em melhor gestão ambiental.

O MPD e o MF olham para o ambiente da mesma forma que olham para outras componentes designadas por transversais como é o caso do Género, HIV/SIDA e outras que atravessam mais do que um sector de acção. Neste sentido o papel deles na planificação e na orçamentação consiste em, por intermédio de instrumentos de médio (PARPA/CFMP) e curto prazo (PES/OE) equacionar a ligação entre as opções e os objectivos de política

do Governo e os programas de despesa e explicitar de forma clara a relação entre despesas correntes e de investimento.

No essencial eles precisam de subsídios dos sectores em geral e por parte das entidades que se ocupam particularmente desses assuntos transversais para melhor poder desempenhar o seu papel na orientação dos sectores para fazer a referida integração. Neste sentido estão interessados em receber do MICOA e dos sectores ambientais os instrumentos de integração e os de definição de formas de medição do progresso dessa integração na sua contribuição para o cumprimento dos objectivos de desenvolvimento e da redução da pobreza.

4.3 Análise SWOT

Para efeitos de consolidação das análises acima feitas apresenta-se abaixo uma análise SWOT (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças) do conjunto de factores que caracterizam a acção dos sectores em matéria de gestão ambiental.

Em função das direcções tomadas pela análise SWOT no capítulo 5 procuram-se delinear possíveis saídas aos pontos fracos e às ameaças identificadas ao mesmo tempo que se procura otimizar os pontos fortes e as oportunidades.

Em primeiro lugar tomou-se em consideração os quatro aspectos principais considerados acima, nomeadamente estratégias, actividades planificadas, modelos de organização e orçamentos. A estes e conforme a análise SWOT foi evoluindo acrescentaram-se os outros aspectos considerados relevantes.

A análise parece destacar os aspectos a ser abraçados tanto pelos sectores em si como pelo MICOA e MPD/MF para reforçar a integração dos aspectos ambientais no trabalho geral dos sectores. A mesma identifica igualmente os assuntos merecedores de maior aprofundamento e que deverão, conseqüentemente, ser objecto de maior investigação e estudos posteriores.

Tabela 5: Análise SWOT por Sector

Sector	Análise SWOT		Possíveis passos a seguir
Energia	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental; ▪ Existência de unidades de gestão ambiental em certos sectores 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não tem controlo directo sobre os recursos de que se serve para produzir os seus resultados (água, carvão, gás, biomassa, etc.) ▪ Fraqueza institucional ao nível distrital 	<p>Concluir a estratégia ambiental do sector. Apoiar as empresas/unidades subsidiárias a concluírem as suas estratégias e a desenvolver as suas unidades de gestão ambiental e a melhorar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento. Melhorar coordenação com os sectores que controlam os recursos necessários para produzir energia.</p>
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de uma estratégia ambiental específica em estado avançado de formulação ▪ Uma significativa parte dos projectos de energia têm um carácter formal (EIAs) 	<p>Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fraca/incipiente produção e disseminação/adopção (por gás) de alternativas/substitutos; ▪ Tradição de planificação e orçamentação centralizadas 	
Minas	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de alguma tradição de gestão ambiental (sistemas/procedimentos) no sector de minas; ▪ Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental (Lei de Minas e respectivo Regulamento); 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fragilidade dos sistemas de controlo e fiscalização do uso dos recursos ▪ Fraqueza institucional ao nível distrital 	<p>Com recurso a exemplos dos sectores que estão a desenvolver estratégia ambiental própria (por ex. Energia) e outras referências apoio ao sector na formulação da sua própria estratégia ambiental? Continuação do aprofundamento da adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento. Desenvolvimento de modelos de enquadramento do sector informal. Reforço do controlo e fiscalização das leis e regulamentos.</p>
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de um departamento de gestão ambiental ▪ Existência de uma carta geológica actualizada (2008) 	<p>Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Predomínio do sector familiar/informal na exploração dos recursos mineiros 	
Saúde	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de tradição de gestão ambiental (sistemas/procedimentos); ▪ Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental; ▪ Existência de unidades de gestão ambiental a todos os 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deficiente coordenação com outros sectores que complementam as suas actividades ▪ Excessiva ênfase em acções educativas/de consciencialização 	<p>Dever-se-ia estruturar e formalizar a documentação dispersa que existe sobre saúde e ambiente e formar uma estratégia coesa de acção. Reforçar a ligação do sector com os outros sectores que trabalham em áreas afins à saúde ambiental (abastecimento de água e saneamento)</p>

Sectores	Análise SWOT		Possíveis passos a seguir
	níveis		
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> O subsector do ambiente⁵² do sector da saúde tem muito material disperso assim como definições, sistemas e procedimentos de acção nesta área e ampla experiência de colaboração com o MICOA e outros sectores relevantes para a saúde ambiental Existência de TORs abrangentes sobre saúde ambiental 	<p>Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> Baixos níveis de escolarização da população alvo Pobreza generalizada e deficiente acesso aos serviços básicos por parte da população (estrutura da economia) 	
Turismo	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de alguma tradição de gestão ambiental (sistemas/procedimentos); Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental; Existência de unidades de gestão ambiental (áreas de conservação) 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão ambiental feita com base em orientações e sistemas de carácter muito geral/pouco específicos Fraqueza institucional ao nível distrital 	Trabalho e apoio para converter os diversos materiais, sistemas e procedimentos de trabalho em estratégia de gestão ambiental específica do sector. Desenvolver os planos de maneio das APITs e Áreas de Conservação até ao pormenor. Teria interesse que adaptasse o RPAIA aos seus projectos específicos de uma forma mais deliberada.
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> Identificação/zonamento claros das áreas de intervenção do sector (APITs e Áreas de Conservação) 	<p>Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> Enquadramento das comunidades/sector familiar no uso e exploração das APITs e AC. 	
Agricultura	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de considerável tradição de gestão ambiental (sistemas/procedimentos) por parte de uma série de subsectores (sectores 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> Alguns paradigmas, leis e regulamentos de gestão ambiental desactualizados ou não actualizados; Deficiente formação dos vários 	Oferece ricos exemplos de integração ambiental feita a partir de dentro, apoiada em investigação e conhecimento e transferência de tecnologias. Trata-se de um sector complexo e deveria ter um tratamento particular orientado para o

⁵² Desenvolvidos pelo Departamento de Saúde Ambiental inserida na Direcção Nacional de Saúde Pública.

Sectores	Análise SWOT		Possíveis passos a seguir
	<p>tradicionalmente ambientais);</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de ampla legislação e regulamentação de gestão ambiental; 	<p>agentes ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de recursos aliada á deficiente priorização da sua afectação 	<p>fortalecimento dos seus vários sistemas, instrumentos e procedimentos para a gestão ambiental. Pode desenvolver bons exemplos de integração vertical da gestão ambiental.</p>
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de estratégias subsectoriais comprometidas com a gestão ambiental. Existência de inventários e mapeamento de recursos (florestas e terras). Existência de estratégias detalhadas para certas culturas (arroz, caju, culturas alimentares, etc.) País relativamente virgem e com abundantes recursos agrários em uma série de áreas 	<p>Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> Enquadramento das comunidades/sector familiar no uso e exploração dos recursos agrários Deficiente geração e transferência de tecnologias ajustadas ao sector familiar 	
Obras Públicas e Habitação	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental; Existência de unidades de gestão ambiental em certos sectores (estradas e abastecimento de água) 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> O subsector da habitação mantém-se relativamente alheio a uma gestão ambiental coesa Deficientes planos de uso da terra em geral por parte do sector (exceptuando o sector de estradas) 	<p>Concluir a estratégia ambiental do sector, eventualmente fazendo uso dos bons exemplos provenientes das estradas e abastecimento de água urbana. Apoiar as empresas/unidades subsidiárias (principalmente o subsector da habitação) a concluírem as suas estratégias e a desenvolver as suas unidades de gestão ambiental e a melhorar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento.</p>
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de estratégias de gestão ambiental específicas a ser usadas nos subsectores de estradas e águas Uma significativa parte dos projectos de estradas e abastecimento de água têm um carácter formal (EIAs) 	<p>Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> Enquadramento das comunidades/sector familiar no uso dos espaços para assentamentos Geração e transferência de tecnologias ajustadas ao sector familiar praticamente inexistentes 	
Pescas	<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de tradição de gestão ambiental 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> Deficientes sistemas de controlo e de fiscalização dos 	<p>Podéria seguir o caminho da agricultura assente na integração ambiental feita a partir de dentro (vertical), aprofundar a</p>

Sector	Análise SWOT		Possíveis passos a seguir
	(sistemas/procedimentos); ▪ Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental.	exploradores de recursos pesqueiros. ▪ Fraqueza institucional ao nível distrital	investigação e conhecimento do estado dos recursos pesqueiros e transferência de tecnologias.
Oportunidades ▪ Existência de políticas e estratégias do sector comprometidas com a gestão ambiental.	Riscos ▪ Enquadramento das comunidades/sector familiar no uso e exploração dos recursos agrários ▪ Deficiente geração e transferência de tecnologias ajustadas ao sector familiar		

A tabela abaixo constitui-se numa tentativa de resumir os pontos principais da análise SWOT acima, considerando todos os sectores no seu conjunto.

Tabela 6: Análise SWOT Geral

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de alguma tradição de gestão ambiental (sistemas/procedimentos) por parte de uma série de sectores/subsectores (sectores tradicionalmente ambientais); ▪ Existência de alguma legislação e regulamentação de gestão ambiental; ▪ Existência de unidades de gestão ambiental em certos sectores 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em alguns sectores paradigmas, leis e regulamentos de gestão ambiental desactualizados ou não actualizados; ▪ Inexistência de planos de uso da terra e dos recursos para orientar investimentos e outras intervenções de “boa utilização dos recursos”; ▪ Gestão ambiental feita com base em orientações e sistemas de carácter muito geral/pouco específicos/nem sempre bem fundamentados; ▪ Deficiente formação dos vários agentes ambientais ▪ Insuficiência de recursos aliada á deficiente priorização da sua afectação.
Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ País relativamente virgem e a carecer de investimentos em todas as áreas; ▪ País em processo de reforma/fase de formulação do seu paradigma de gestão ambiental e respectivas leis e regulamentos; ▪ Existência de um departamento do governo responsável pela coordenação das questões ambientais; ▪ Existência de exemplos de boas práticas em certas áreas e sectores (turismo (APITs/áreas de conservação), EIAs/EIAss para grandes projectos, etc.) ▪ Compromisso político com a gestão ambiental e redução da pobreza e com a descentralização 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relativa exiguidade de recursos para cobrir as várias necessidades de desenvolvimento; ▪ Predomínio do sector familiar/informal na produção e na vida social; ▪ Estrutura da economia e da sociedade e forte dependência em relação aos recursos naturais por parte da maior parte da população; ▪ Fraca/incipiente produção e disseminação de alternativas/substitutos; ▪ Tradição de planificação e orçamentação centralizadas

Tudo o que se disse acima pode oferecer a tal lista específica de acções a ser realizadas mas acredita-se que isso dever ser enquadrado no quadro de acção mais geral sobretudo quando se tem em vista o objectivo último que é o de colocar o sector do ambiente a contribuir para a redução da pobreza ao mesmo tempo que todos os sectores que contribuem para esse efeito podem caminhar de forma harmonizada e alinhada tanto para o cumprimento dos objectivos do PARPA como entre si.

5 A Integração Ambiental

A partir da avaliação geral da situação bem como das discussões havidas com as pessoas entrevistadas e durante a sessão de discussão do esboço do relatório final havida chegou-se à conclusão que existem dois possíveis caminhos para tratar de reduzir os efeitos nefastos dos pontos fracos e ameaças e potenciar os pontos fortes e oportunidades.

Por um lado apresentam-se as acções a encetar a curto e médio prazo enquanto por outro se apresentam as acções ou posicionamentos a adoptar numa perspectiva de médio a longo prazo. Não se trata de separar em absoluto estas duas perspectivas de abordagem e de acção mas apenas de reconhecer que existem soluções que levarão tempo a ser atingidas e outras que são alcançáveis e até necessárias mais ou menos a curto/médio prazo ao mesmo tempo que as mesmas são conduzidas de modo a servir de alicerces para as soluções de médio/longo prazo.

Na categoria de intervenções/soluções a curto/médio prazo figuram aspectos tais como: (a) criação/fortalecimento dos departamentos ou unidades do ambiente nos sectores e subsectores; (b) reforçar a coordenação entre os sectores da saúde e o das obras públicas para uma acção mais eficaz no domínio do saneamento do meio – que ainda que não possa ocorrer em todo o país pode sê-lo em zonas delimitadas até para desenvolvimento de modelos de intervenção nesse domínio; (c) acções de educação, consciencialização assim como as de fiscalização e de controlo, quando vistas num certo sentido; etc.

No que respeita às intervenções/soluções a médio/longo prazo figuram aspectos tais como: (a) zoneamento das intervenções em relação à maior parte dos sectores; (b) investigação e geração de tecnologias/alternativas e substitutos; (c) melhor enquadramento do sector familiar e informal; etc.

Nesta conformidade nos dois subcapítulos que se seguem primeiro faz-se um enquadramento geral do que se afigura como sendo as questões estratégicas a ser consideradas para que os sectores façam integração dos aspectos ambientais na sua intervenção vista em sentido lato. No segundo procura-se identificar as acções mais específicas inerentes a cada sector e que podem nortear de forma mais directa a acção dos sectores horizontais como o MICOA e o MPD a interagir com esses sectores a curto/médio prazo ou seja na formulação dos Planos Económicos e Sociais (PES) de cada sector. Estas últimas estão organizadas em função da lista de acções definidas no PARPA como sendo prioritárias em matéria de gestão ambiental na sua relação com a pobreza. Esta arrumação obedece ao que foi dito ao longo deste relatório sobre o facto de que o PARPA deveria ser a principal fonte de inspiração para a listagem das acções com vista a reforçar alinhamento e harmonização. Em outras palavras o alinhamento e a harmonização deveriam estar no

topo da agenda do MICOA e do MPD nas suas relações com os sectores.

5.1 Aspectos de Estratégicos

Do ponto de vista estratégico tudo o que foi dito até este ponto parece estar a destacar-se o seguinte:

Planos de Uso da Terra: Para além da **descentralização** e do **reforço da capacidade institucional** local para planificar, implementar, monitorizar e avaliar acções de desenvolvimento incluindo as que se relacionam com a gestão ambiental a **maior prioridade** deveria ser conferida ao desenvolvimento dos **planos de uso da terra**. Isto parece ser o epicentro de todo o processo de gestão ambiental. Planos coesos de uso da terra e dos recursos que esta acolhe facilitariam:

- **Mapeamento/zonamento** da distribuição dos recursos em cada nível territorial (nacional, provincial, distrital, cidade e vila);
- **Delimitação das áreas para os diferentes usos** (exploração turística, pesqueira, agrícola, pecuária, florestal, faunística, mineira, energética, habitação, indústria, etc.) e sua coordenação e redução dos conflitos de utilização;
- Definição dos **níveis e moldes de exploração, incluindo tecnologias (permitidos/não permitidos)** em cada área. Isto é importante sobretudo face ao facto de que na ausência de alternativas viáveis não se pode impedir a exploração e uso de certos recursos que são vitais para a sobrevivência dos utilizadores. Há é que definir onde é que a exploração deve ocorrer, quando, a que níveis e com que tecnologias;
- **Legislação** de reforço do zonamento e direccionamento das acções de **controlo** e de **fiscalização**.

A espacialização das intervenções/planos, incluindo o PES e OE (aos níveis distritais, provinciais, nacionais e autárquicos) constitui-se numa das directrizes fundamentais da LOT (Lei de Ordenamento Territorial) a que isto se refere. E como é óbvio não se trata meramente de indicar “onde” é que intervenção x ou y vai ter lugar mas sim de fundamentar devidamente a escolha desses pontos.

Para ser efectivos os planos de uso da terra teriam que ser iluminados por um conhecimento profundo da distribuição/ocorrência dos recursos, capacidades de carga, etc. numa medida que vá para além do que já se conhece em alguns dos casos. Ressalve-se que há casos em que esse conhecimento está em estado muito avançado (por ex. florestas, minas, etc.) e há outros em que ainda se requer mais trabalhos de prospecção e de inventariação. Requer-se, portanto, mais **investigação**.

Investigação/Inovação e geração de alternativas/substitutos:

A investigação é também necessária para dar oportunidade a uma outra área que desponta e que se relaciona com o desenvolvimento de **alternativas**, que também é apontada no PARPA como componente de suporte a todas as medidas de inversão da utilização insustentável dos recursos. As alternativas podem surgir como parte do que se disse acima (**zoneamento/mapeamento** e conhecimento das capacidades de carga⁵³) mas também como resultado do **aprimoramento das tecnologias de exploração e desenvolvimento de substitutos**. Há razões para acreditar que a geração e a transferência de tecnologias não têm acompanhado a evolução das acções dos vários utilizadores. Como apontado acima todos os sectores têm responsabilidades de investigação e de transferência de tecnologias mas a medida em que isto está a ser feito e a ter impactos no aumento da sustentabilidade dos recursos parece preencher de lacunas. De qualquer modo não tem havido uma monitorização e avaliação sistemáticas que permitam medir avanços e/ou recuos.

Educação, extensão, consciencialização: A outra área que surge e que em grande medida também se relaciona com a anterior relaciona-se com a **eficácia** das acções de **educação, extensão, consciencialização**, etc. No contexto actual estas acções parecem produzir poucos resultados. Os actores concordam que se “**ensina muito**” mas que os “**aprendizes não aprendem**” ou que “**aprendem pouco**” ou pelo menos “**não adoptam novos comportamentos**” como resultado dos ensinamentos que são levados a cabo. É preciso identificar onde estão os desfasamentos:

- Nos métodos?
- Nos conteúdos?
- Nos alvos desses ensinamentos (atitudes e conhecimentos resistentes – há quem acha que a **educação de base**, i.e. o **ensino formal** que as pessoas possuem não favorece a absorção de certos novos conhecimentos, habilidades e atitudes, o que apresenta desafios ao sistema de ensino em termos de cobertura (mais gente com o ensino básico⁵⁴ ou outros níveis de ensino completos) e de qualidade (se as pessoas pudessem sair da escola já com uma visão mais científica do mundo poderiam prestar-se mais a adoptar mais mensagens e apresentar menos resistência⁵⁵)? Isto faz do sector da educação um sector que deve ser igualmente considerado como tendo forte carga ambiental

⁵³ Se os limites e os modelos de exploração podem ser estabelecidos de forma que respeite a sustentabilidade então existe espaço para salvaguardar os interesses dos utilizadores.

⁵⁴ O ensino básico (5.^a/7.^a classes) parece crucial na medida em que é o único que pode ser generalizado mais ou menos a breve trecho.

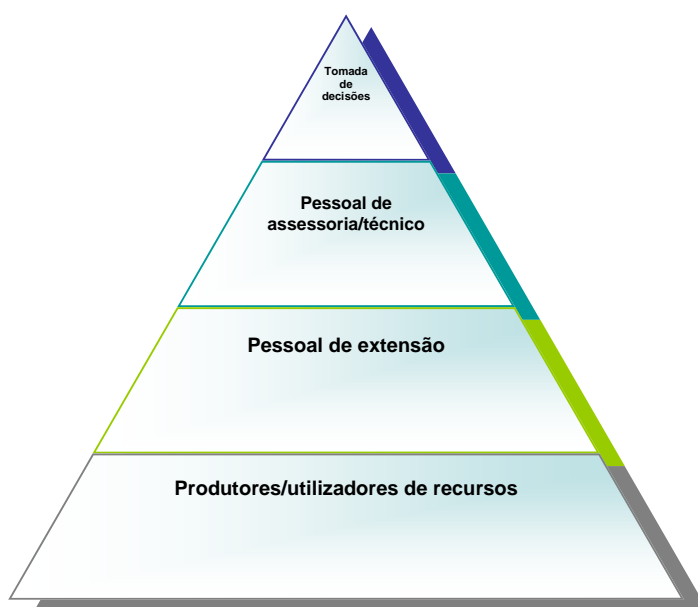
⁵⁵ Pode-se dar o exemplo do facto de nas zonas rurais serem muito comuns as pessoas que não acreditam que os problemas por detrás da água e do saneamento são responsáveis pela cólera e outras doenças afins e se apegam a explicações supersticiosas acerca das razões por detrás destas doenças.

- No ambiente envolvente (nos **problemas estruturais da economia**)?

A investigação das alternativas tecnológicas teria que ir de mãos dadas com a investigação e conhecimento da sociedade para se identificar as melhores portas e formas de entrada para mudar conhecimentos, habilidades e atitudes.

Para além dos produtores a educação e a formação deveria também estender-se a outros agentes com importância para a gestão ambiental. Torna-se necessário reconhecer que apesar de haver cada vez mais pessoas nos vários sectores com entendimento considerável acerca das questões ambientais ainda continua a haver necessidade de aprofundamento das suas capacidades e de atingir ainda mais pessoas. Referência é feita em relação a pessoas ao nível da tomada de decisões (dirigentes aos vários níveis), dos assessores dos que tomam essas decisões e pessoal técnico (pessoal técnico, de investigação e outro) e ainda do pessoal que trabalha nos domínios da extensão (pessoal de extensão, professores, jornalistas, enfermeiros, agentes de saúde, etc.), para que cada um à sua maneira possa ser difusor e/ou actor de boas práticas de gestão ambiental. A Figura 2, abaixo apresenta a estruturação do pessoal a ser atingido por acções de educação/extensão e consciencialização ambiental. Deve-se divisar formas adequadas de atingir cada um dos agentes.

Figura 2: Pessoal alvo da educação/formação ambientais



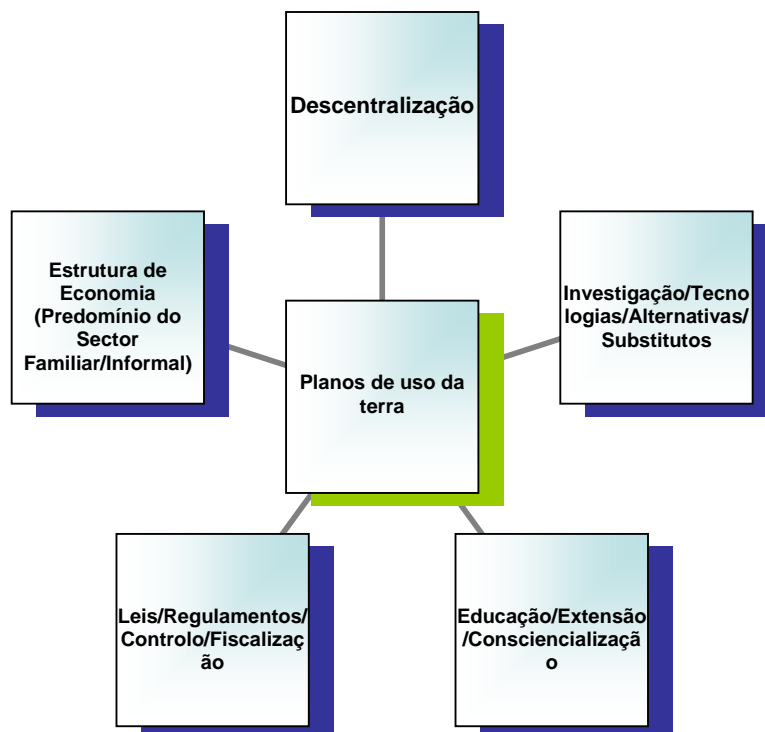
Leis e regulamentos e controlo/fiscalização: A outra área é a das **leis** e **regulamentos** e sistemas de **controlo** e de **fiscalização**. Esta está, de uma ou de outra forma, presente em todos os sectores e ao que parece a carecer de actualização e

de mecanismos mais eficientes para garantir que existam leis abrangentes assim como a garantia da sua observância.

Predominância do sector familiar e informal: A última área de atenção parece estar relacionada com a **estrutura da economia**. Enquanto a exploração dos recursos estiver maioritariamente a ser feita pelos actores do **sector familiar e informal** vai ser muito difícil introduzir esquemas mais sustentáveis de o fazer. Isto é agravado pela fragilidade dos sistemas de geração e transferência de tecnologia em si mas também pela deficiente organização na base, pelas fraquezas institucionais aos nível local (do distrito à família/indivíduo) e pela relativa incapacidade de erguer e pôr a funcionar um sistema efectivo de controlo e fiscalização. Podem-se desenvolver muitas formas de minimizar os efeitos deste quadro mas o essencial mantém-se: “os produtores do sector informal numa economia já de si pobre tenderão a agir de forma que perpetua o tal ciclo da pobreza”. Onde o sector formal da produção existe (por ex. grandes empreendimentos) a gestão ambiental é mais evidente e tem portas mais claras de entrada, mesmo se nem sempre estas são devidamente utilizadas.

A Figura 3, abaixo, constitui-se numa apresentação gráfica do que se descreveu neste capítulo.

Figura 3: Factores que influenciam a gestão ambiental



Como mais abaixo será evidenciado, entre outros as análises feitas acima oferecem uma **plataforma** para divisar os melhores

pontos em que a **integração ambiental** deve ser feita assim como para delinear os **indicadores** de **monitorização** e de **avaliação** mais apropriados para medir progresso das acções a ser levadas a cabo.

O quadro abaixo constitui-se num primeiro esboço da estrutura dos indicadores que poderiam ser utilizados para monitorizar e avaliar o desenvolvimento da planificação, implementação e efeitos da adopção da visão e actuação estratégica descrita acima.

Tabela 7: Indicadores de Gestão Ambiental

Área de Acção	Elementos de Suporte	Indicadores (por ex.)
Plano de Uso da Terra	Mapeamento de ocorrência de recursos naturais e utilização dos mapas para fazer gestão ambiental	% da área do país com planos de uso da terra a uma escala que permita tomada de decisões ao nível local
	Coordenação entre os sectores e mapeamento integrado da distribuição dos recursos	
	Determinação dos volumes de ocorrência de recursos	Inventários de recursos naturais realizados e actualizados de 10 em 10 anos
	Estudos de capacidade de carga	
	Delimitação das áreas para os diferentes usos	Mapas de aptidão dos diferentes recursos existentes
	Delimitação dos níveis de utilização/não utilização permitidos	
	Legislação e regulamentos de utilização	
	Pessoal dos sectores afectado e utilizado nas acções de mapeamento dos recursos naturais	
Descentralização	Recursos materiais e financeiros afectados e utilizados nas acções de mapeamento dos recursos naturais	
	Capacidade dos distritos para formular planos distritais e planos sectoriais abrangentes para o desenvolvimento distrital	
	Volumes de afectação de orçamentos (funcionamento/investimento ⁵⁶ ao nível dos distritos)	
	Nível de ligação entre actividades e orçamentos aos nível distrital (orçamentação por programas)	
	Nível de espacialização das actividades do PES/OE	
Investigação e Geração de Tecnologias/Alternativas/Substitutos		
	Libertação de novas tecnologias pelas instituições de investigação	
	Produção de substitutos para as diferentes áreas de produção	
	Desenvolvimento de alternativas (produtos/sistemas de produção)	
	Libertação de novas/melhores variáveis de plantas sementes	
	Pessoal afecto e utilizado nas acções de investigação e produção de tecnologias/alternativas	
Recursos materiais e financeiros afectos e utilizados nas acções de investigação e produção de tecnologias/alternativas		

⁵⁶ Até que ponto os cerca de 3 milhões de MZM que actualmente se colocam no distrito para efeitos de investimentos crescem.

Área de Acção	Elementos de Suporte	Indicadores (por ex.)
Educação/Extensão/Consciencialização	Expansão do ensino formal	% de pessoas que completaram o ensino básico (5. ^a /7. ^a classes)
	Qualidade do ensino/grau de cientificidade do ensino	
	Determinação real dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos sujeitos das acções de educação/extensão	
	Mensagens sobre diferentes aspectos de gestão ambiental estruturadas em função do perfil dos receptores	
	Níveis de adopção das tecnologias transferidas/ensinadas	% de adopção de uma determinada tecnologia
	Acções de educação e formação ambiental não formais e informais realizadas	
Leis e Regulamentos	Áreas de acção legisladas e reguladas	
	Actualização de leis e regulamentos	
	Pessoal afectado na formulação e actualização de leis e regulamentos	
	Recursos materiais e financeiros afectados na formulação e actualização de leis e regulamentos	
	Divulgação das leis e regulamentos. Número de sessões e outras formas de divulgação levadas a cabo, % de partes interessadas atingidas	
Controlo e Fiscalização	Pessoal afectado às acções de controlo e fiscalização	
	Recursos materiais e financeiros afectados à fiscalização	
	Disseminação das normas de utilização dos recursos	
Estrutura da Economia	Aumento de produtores e utilizadores de recursos não tradicionais/familiares	% volume de produção levado a cabo por produtores formais

5.2 Prioridades de Acção por Sector

As tabelas abaixo constituem-se numa tentativa de identificar, por sector, as prioridades de acção em função da avaliação feita. Deveria ser com base nessa listagem de assuntos ou com base numa versão melhorada da mesma que se deveriam desenvolver os PES de cada sector ou em relação aos quais o MICOA e o MPD/MF deveriam trabalhar com os sectores para reforçar a integração dos aspectos ambientais nas suas estratégias e nos PES.

As tabelas retomam os aspectos estratégicos e os de organização, funcionamento e de afectação de recursos já descritos e procura aproximar cada um destes aspectos a cada sector em função do que foi identificado como sendo questões de interesse e relevantes de ser perseguidos por cada sector com vista a um aumento e melhoramento da integração dos aspectos ambientais, particularmente nos seus planos anuais. Elas estão divididas em três secções principais, nomeadamente: (a) aspectos gerais; (b) aspectos organizacionais/institucionais; e (c) aspectos de gestão ambiental. Na secção (c) as tabelas não são totalmente iguais para todos os sectores. Em relação a cada sector procurou-se analisar os “critérios” mais relevantes em função das análises anteriores sobre as principais áreas de incidência da acção de cada sector.

O que as tabelas não retomam são os planos em si na medida em se julga que do tratamento das questões apresentadas resultariam planos anuais com maior conteúdo ambiental. Pelas mesmas razões também não se incluem os sistemas e procedimentos de monitorização e avaliação porque se assume que uma vez que os planos sejam bem concebidos deverá não ser complicado definir indicadores e respectivos sistemas e procedimentos de monitorização e avaliação.

Tabela 8: Prioridades de Acção para Por Sector para Efeitos de Integração no PES

Energia	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade	O sector de energia, particularmente no que respeita à energia eléctrica e combustíveis, desempenha um importante papel no reforço da integração da economia e aumento da produtividade. Os programas de expansão de serviços que o sector leva a cabo já estão a ter efeitos nesse sentido e deveriam ser continuados e na medida do possível acelerados. É também nisto que assenta o carácter horizontal deste sector (dinamizar outros sectores com destaque para a área produtiva).
	Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	Os investimentos do sector estão cada vez mais a orientar-se para aumentar presença ao nível distrital o que se deverá traduzir em desenvolvimento destas unidades territoriais tal como preconizado no PARPA II. Porém apesar de isso não se apresentar como sendo fatal para o desenvolvimento do sector a presença do sector de energia do lado do governo em si no distrito é fraca. Os SDPI que compreendem este sector em muitos casos ainda não o representam. As intervenções do sector nos distritos (principalmente na expansão da electricidade e do acesso aos combustíveis) são feitas com base em sistemas de estruturação relativamente diferentes dos outros sectores mas consideravelmente eficazes, na medida em que assentam em serviços prestados em moldes empresarias (públicos e privados) e esses bens/serviços devem ser pagos.
Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	O sector da energia e particularmente o da energia eléctrica e combustíveis neste momento desempenha um forte papel na criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo. Conforme a cobertura for aumentando tal como programado e está em curso este sector fará valer a seu papel e vocação e parece estar no bom caminho. Pode desempenhar um papel de peso na modernização da economia e conseqüentemente no aumento do sector formal da economia, com reflexos positivos para a gestão ambiental se for acompanhado de outras medidas pertinentes tais como regulação, fiscalização e controlo.	
Melhoria do sistema financeiro	O actual modelo de disponibilização dos serviços ligados ao sector de energia (por ex. electricidade e combustíveis) tende a acompanhar a capacidade de pagar. De momento os níveis de subsídio parecem ser baixos e a indicação que se pode ter é a de que os serviços tenderão a ser mais extensos quanto mais capacidade de pagar houver (se calhar menos assim em relação à electricidade que parece ter maiores subsídios) pelo que o sector tenderá a acompanhar a melhoria do sistema financeiro e sobretudo a capacidade de pagar pelos serviços aos vários níveis.	

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	À semelhança da melhoria do sistema financeiro o sector de energia (electricidade e combustíveis) tenderá a responder à oferta de serviços assim que houver procura. Neste sentido e no actual modelo, donde se destacam os subsídios baixos e ênfase na recuperação dos custos, o sector é guiado pela procura, i.e. sempre que a procura o justificar os serviços tenderão a estar presentes. Dado o seu potencial papel na modernização da economia e fortalecimento do sector formal dever-se-ia procurar pôr uma certa ênfase na oferta mesmo mantendo o princípio da recuperação dos custos (por ex. aumento se subsídios).
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	Neste domínio e no que respeita principalmente à electricidade e combustíveis assentes numa distribuição feita em moldes empresariais/recuperação de custos a questão de arrecadação e afectação de receitas não se coloca da mesma forma que nos outros sectores menos “empresariais” mas a medida em que os rendimentos são redistribuídos para fomentar agendas públicas poderia ser melhorada (por ex. fortalecimento da Repartição de Energia nos SDPI e reinvestimento no melhoramento dos serviços de energia a nível local)
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	Este sector encontra-se relativamente avançado quanto à definição das suas estratégias de desenvolvimento assim como de integração da componente ambiental nessas estratégias. É um dos sectores que ainda que precise de continuar a consolidar o que já fez e está a fazer está em posição de transmitir ensinamentos aos outros. O MICOA/MPD/MF poderiam utilizar os exemplos deste sector para inspirar outros no que respeita à integração ambiental na estratégia de desenvolvimento sectorial e subsectorial.
Modelo organizacional	Neste momento o sector assenta num modelo marcadamente horizontal, i.e. unidades de ambiente destinadas a reforçar a integração ambiental. Poder-se-ia fazer uma avaliação desse modelo e apurar até que ponto o mesmo é sustentável a longo prazo e se o mesmo não pode tender a ser mais verticalizado ou tornar as unidades ambientais em departamentos de gestão ambiental mais permanentes e integrados na estrutura organizacional do sector e seus respectivos subsectores (EDM, PETROMOC, FUNAE). É que sob uma certa perspectiva as unidades ambientais podem ser conotadas com efemeridade ou seja que poderão estar lá até uma certa altura mas que depois podem desaparecer o que não parece ser o caso.
Orçamentos e afectação de recursos	A actual afectação de recursos no sector e subsectores sobretudo com base nas unidades ambientais é bom mas obedece a um modelo de fraco alinhamento com o orçamento. Tem um certo carácter “off budget”. A sustentabilidade a longo prazo estaria melhor garantida com a adopção de um modelo mais “on budget”.

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Aspectos de Gestão Ambiental	
Ordenamento territorial	O plano estratégico do sector e dos seus subsectores mais importantes é deficiente do ponto de vista de ordenamento no território. O sector beneficiaria de aliar as suas estratégias de desenvolvimento a um plano director de estruturação geográfica das intervenções a longo prazo. Este plano deveria ser precedido pela identificação das áreas críticas para a expansão dos serviços de geração e oferta/distribuição de energia e selecção criteriosa de rotas e pontos de desenvolvimento de componentes de energia (pontos de geração de energia (hidro, térmica, eólica, etc.), estações, linhas de transmissão, etc.).
Prevenção da degradação dos recursos naturais	<p>Dado que a maior parte das intervenções do sector – em termos de oferta – é feita pelo sector formal e muitas vezes sob a forma de grandes empreendimentos neste momento serve-se do RPAIA e de outros sistemas de gestão ambiental para garantir protecção do ambiente o que se constitui em instrumentos úteis. Há que melhorar a fiscalização e o controlo das acções que ocorrem a jusante do processo da AIA (i.e. depois do licenciamento ambiental). As intervenções anteriores ao RPAIA deveriam ser sistematicamente sujeitas a auditoria ambiental tal como rezam os regulamentos.</p> <p>Como sector fornecedor de alternativas em relação às energias tradicionais (biomassa) ocupa uma posição estratégica na gestão ambiental a médio/longo prazo. Quanto mais agentes económicos e cidadãos normais fizerem uso das fontes de energia oferecidas pelo sector mais reduzida será a degradação dos recursos naturais como resultado da sua sobre exploração – com destaque para os recursos florestais.</p>
Investigação/ inovação e geração alternativas/substitutos	O sector tem a responsabilidade de desenvolver inovações tecnológicas que ofereçam alternativas e substitutos energéticos aos vários utilizadores. A actual tendência centrada sobre a substituição/minimização da utilização dos recursos de biomassa deve ser continuada mas deveria ser cada vez mais reforçada pela exploração da utilização de outras fontes de energia que limitem a dependência sobre os combustíveis fósseis e de outras fontes de energia onerosas (por ex. grandes centrais hidroeléctricas) que deveriam ser substituídas por fontes ambientalmente mais sãs e mais acessíveis às comunidades rurais (energia eólica, solar, etc.)
Educação/extensão/consciencialização	Neste sector também se apresenta a necessidade de desenvolver modelos de educação e de extensão alternativos que ultrapassem o relativo impasse que se verifica de momento em que os níveis de adopção das mensagens se apresentam reduzidos. A tentativa de propagação dos fogões melhorados e até mesmo a da expansão da utilização do gás nas áreas em que isso é possível oferecem exemplos de desfazamentos entre o que se tenta ensinar e o que se aprende e

	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
		aplica de facto. Há que investigar e identificar as fontes dos desfasamentos. Será que está nas mensagens, nos transmissores, nos receptores, nos métodos e meios utilizados? Os resultados de tais pesquisas, que deveriam ter um carácter permanente, iriam alimentar as mudanças a ser efectuadas. Há que afectar mais recursos a esta área.
	Leis e regulamentos/controlo e fiscalização	Dado o modelo de prestação de serviços que adopta (muito assentes na capacidade de pagar dos beneficiários) e a sua forte ligação com o sector formal da economia o sector não está sob o mesmo nível de pressão para adoptar leis e regulamentos e fazer controlo e fiscalização como outros sectores se encontram (por ex. agricultura pescas).
Minas	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade	Este sector não tem papel forte na integração da economia em si. A exploração mineira ocorre em zonas específicas que por intermédio das estradas, energia, comunicações, etc. podem tender a estar cada vez mais integradas no conjunto da economia. O aumento da produtividade no sector em si depende dos investidores. Os mais formais têm sistemas e procedimentos próprios para esse efeito. Os pequenos produtores informais/familiares beneficiariam de apoio em tecnologias.
	Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	O sector mineiro é de carácter fortemente extractivo e tem lugar onde a ocorrência de minérios o justifica. Caracteriza-se por ter dois tipos principais de produtores, i.e. os formais (pequenos, grandes e médios) e os informais (familiares/artesanais). Os primeiros têm relativa autonomia e pode-se trabalhar com eles a partir de vários níveis. Os informais teriam melhor enquadramento se ao nível distrital o governo pudesse desempenhar melhor o seu papel promotor e regulador perto deles. No contexto actual o sector mineiro que deveria estar integrado nos SDPI tem presença incipiente ao nível distrital. Nos distritos de maior ocorrência mineira e de significativa presença de exploradores artesanais dever-se-ia garantir Repartições de Minas mais fortes (recursos humanos, materiais e financeiros). Em alguns distritos isto é uma realidade (por ex. distrito de Manica, em Manica) mas em outros não (por ex. distrito da Marávia, em Tete)
Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	Em alguns pontos do país (por ex. Tete) o sector mineiro está a experimentar um rápido crescimento o que deve ser resultado de políticas adequadas no sector (principalmente por intermédio da atracção do investimento estrangeiro, incluindo grandes investidores). A médio/longo prazo isto poderá traduzir-se numa significativa contribuição deste sector para fazer	

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	crescer o sector produtivo em si e em função do facto de o seu crescimento poder estimular o desenvolvimento de outros sectores.
Melhoria do sistema financeiro	As ligações entre o sector e os sistemas financeiros ainda são difíceis de descrever na medida em que o mesmo esteve dormente durante muito tempo e mais recentemente está a passar por um rápido crescimento. Há razões para acreditar que o melhoramento do sistema financeiro de uma maneira geral traria benefícios para o sector para via do aumento de instituições financeiras e conseqüente proximidade junto dos produtores na prestação de uma diversidade de serviços financeiros promotores do desenvolvimento.
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	Neste sector apresenta-se o desafio de gradualmente se eliminar a dicotomia actualmente prevalecente caracterizada pela rápida emergência de produtores formais de um lado e da continuação dos informais do outro. Caso não se tomem medidas esta dicotomia pode se manter por muito tempo. Deveriam ser tomadas medidas para transformar os actuais produtores mineiros informais/artesanais em formais, na medida do possível ligando-os ao florescente sector formal que pode ser dinamizador daquele (por ex. acesso a mercados, tecnologias, finanças)
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	O florescimento do sector mineiro que se está a verificar pode oferecer uma base para o aumento de receitas decorrentes deste sector em relação às quais se deveriam instituir mecanismos para garantir que uma parte seja retida aos vários níveis e locais de exploração mineira e reinvestidas no desenvolvimento do sector (por ex. Fundo de Promoção Mineira) em actividades tais como capacitação do sector informal, reabilitação ambiental das áreas degradadas pelos processos de exploração mineira e outras agendas públicas incluindo o fortalecimento da Repartição de Minas nos SDPI, onde isso se justificar.
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	Dado os fortes impactos ambientais que a exploração dos recursos minerais possui e o que se pode descrever como sendo um súbito interesse em explorar estes recursos no país é urgente que este sector some à sua política geológica e mineira e à lei de minas e de petróleo uma estratégia ambiental bem definida. Isto pode igualmente significar a revisão e actualização daqueles dispositivos já existentes.
Modelo organizacional	De momento o sector optou pela criação de um departamento de ambiente para a partir de dentro cuidar do aumento da relevância das suas intervenções neste domínio. É o que no âmbito deste estudo se pode designar por modelo misto (vertical e horizontal ao mesmo tempo). Este modelo parece ter maior potencial de sustentabilidade a longo prazo quando comparado com o modelo das "unidades ambientais". Seria de se fortalecer este departamento e estender a sua

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	presença e/ou acção aos níveis da província e do distrito, dado que neste momento essa presença e/ou acção são relativamente fracas.
Orçamentos e afectação de recursos	Ao nível central beneficia de uma orçamentação "on budget" para a gestão ambiental que é afectado ao departamento do ambiente. A esse nível e aos níveis provincial e distrital beneficiaria da "orçamentação por programas para garantir que os fundos afectados ao ambiente são de facto utilizados para esse fim assim como do aumento das dotações para essa sub-componente.
Aspectos de Gestão Ambiental	
Ordenamento territorial	O facto de o sector dispor de um mapa geológico actualizado (2008) constitui-se numa vantagem. O mesmo deveria ser periodicamente actualizado e ser criteriosamente utilizado para orientar intervenções no sector definindo aspectos tais como áreas de exploração para os diferentes tipos de recursos minerais, tipos de operadores, tecnologias e outras medidas de exploração sustentável.
Prevenção da degradação dos recursos naturais (principalmente solos)	<p>Para além da orientação das explorações com base no ordenamento territorial o sector serve-se dos estudos de impacto ambiental e social (RPAIA) para garantir que os exploradores formais tomam as medidas adequadas para proceder a uma exploração ambientalmente sã. À semelhança do que ocorre nos subsectores de águas, estradas, energia (electricidade) deveria proceder a uma maior adaptação do RPAIA às especificidades do sector e estruturar-se para um maior acompanhamento das medidas de gestão ambiental uma vez que os projectos sejam ambientalmente licenciados.</p> <p>Quanto ao sector informal e artesanal a prevenção da degradação dos recursos naturais deveria ser feita com base em oferta de alternativas tecnológicas, educação e controlo/fiscalização.</p>
Investigação/ inovação e geração de alternativas/substitutos	Esta deveria centrar-se sobre o desenvolvimento de alternativas tecnológicas/substitutos aos produtores informais/artesanais que em muitos casos neste momento tendem a ter intervenções nocivas ao ambiente. Isto deveria ser apoiado por acções de melhor ordenamento territorial (em que áreas é que estes operadores devem actuar) e por acções de educação e de controlo/fiscalização. Afectar mais recursos a esta área. Colaboração com os centros de pesquisa, incluindo universidades e outros.
Educação/ extensão/ consciencialização	Desenvolver modelos de educação e de extensão alternativos que ultrapassem o relativo impasse que se verifica de momento em que os níveis de adopção das mensagens se apresentam reduzidos. Há que investigar e identificar porquê é que as orientações sobre o uso de tecnologias e práticas não são seguidas. Será que os desfasamentos estão nas mensagens, nos

	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
		transmissores, nos receptores, nos métodos e meios utilizados, na ineficiência das alternativas sugeridas? Os resultados de tais pesquisas, que deveriam ter um carácter permanente, iriam alimentar as mudanças a ser efectuadas. Há que afectar mais recursos a esta área.
	Leis e regulamentos/controlo e fiscalização	Onde as ofertas de tecnologia alternativas/substitutos e as acções de educação/consciencialização continuarem a não surtir efeitos o cumprimento das leis e regulamentos deveria ser reforçado com medidas de coerção e de controlo e fiscalização. Há que afectar mais recursos para esta área.
	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Saúde	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade	Este sector não tem papel forte na integração da economia em si mas a prestação dos seus serviços beneficiaria do fortalecimento dos factores que potenciam essa integração tais como estradas, energia, comunicações, etc.
	Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	À semelhança do sector da agricultura o da saúde tem forte presença em todos os distritos. É também um dos que se apresenta mais forte. Os SDMAS tendem a ser mais "saúde" do que "mulher e acção social". Mesmo assim há espaço para aumento da operacionalidade do sector a este nível através de afectação de recursos humanos (quantidade e qualidade), materiais e financeiros.
	Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	Na medida em que incide sobre o factor "homem" o sector tem uma forte contribuição indirecta para a criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional.
	Melhoria do sistema financeiro	O sector não tem responsabilidades directas neste domínio mas beneficiaria da existência de um sistema financeiro mais pujante a nível nacional.

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	Neste sentido também o sector não tem uma contribuição directa mas beneficiaria igualmente de uma crescente formalização da economia.
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	Principalmente ao nível distrital este sector é mais consumidor de recursos e praticamente não tem qualquer papel na sua arrecadação. Beneficiaria das arrecadações que os outros sectores podem fazer e de uma subsídição cruzada.
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	Ainda que não traduzida formalmente em estratégia ambiental em si o sector tem um posicionamento bem claro sobre as relações entre saúde e ambiente, sobretudo no âmbito da saúde preventiva. Com base nisso o sector deveria orientar-se no sentido de formular uma estratégia de saúde ambiental mais coesa e reforçar a colaboração com os sectores afins (com destaque para as obras públicas e educação).
Modelo organizacional	De momento o sector optou pela criação de um departamento de ambiente para a partir de dentro cuidar do aumento da relevância das suas intervenções neste domínio. É também o que no âmbito deste estudo se pode designar por modelo misto (vertical e horizontal ao mesmo tempo). Este modelo parece ter maior potencial de sustentabilidade a longo prazo quando comparado com o modelo das "unidades ambientais". Seria de se fortalecer este departamento e a sua acção aos níveis da província e do distrito onde o departamento praticamente existe mas não é suficientemente forte.
Orçamentos e afectação de recursos	A saúde ambiental beneficia, do nível central ao distrital, de uma orçamentação "on budget" porém o mesmo beneficiaria da "orçamentação por programas" para garantir que os fundos afectados ao ambiente ou saúde preventiva sejam de facto utilizados para esse fim assim como do aumento das dotações para essa sub-componente.
Aspectos de Gestão Ambiental	

	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Ordenamento territorial	Os locais de maior incidência de problemas de saúde ambiental encontram-se razoavelmente mapeados. Esse mapeamento deveria ser melhorado e constantemente actualizado e utilizado como instrumento de orientação de intervenções em cada ano.
	Investigação/ inovação e geração de alternativas/substitutos	O sector poderia trabalhar em colaboração com outros, com destaque para o sector de obras públicas, na investigação de alternativas/ inovações na área de saneamento para os grupos mais vulneráveis.
	Educação/ extensão/ consciencialização	Desenvolver modelos de educação e de extensão alternativos que ultrapassem o relativo impasse que se verifica de momento em que os níveis de adopção das mensagens se apresentam reduzidos. Há que investigar e identificar porquê é que as orientações sobre o uso de medidas de saúde e higiene ao alcance dos grupos vulneráveis (uso de cloro, lavar frequentemente as mãos, uso de latrinas, etc.) muitas vezes não são seguidas. Isto deveria igualmente ser feito em coordenação com os sectores da educação, obras públicas e outros relevantes. Será que os desfasamentos estão nas mensagens, nos transmissores, nos receptores, nos métodos e meios utilizados, na ineficiência das alternativas sugeridas? Os resultados de tais pesquisas, que deveriam ter um carácter permanente, iriam alimentar as mudanças a ser efectuadas. Há que afectar mais recursos a esta área.
	Leis e regulamentos/ controlo e fiscalização	O sector deveria colocar ênfase na expansão e actualização da legislação do papel do sector formal na criação de um ambiente são em áreas tais como higiene da água, alimentos, ocupacional, gestão de lixos hospitalares, posturas municipais que afectam a saúde pública, etc.
Turismo	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade	O sector do turismo tem um forte papel a desempenhar no aumento da integração da economia e aumento da produtividade, sobretudo porque o mesmo pode funcionar como promotor de outras indústrias/sectores (por ex. agricultura, indústria e outras). O seu desenvolvimento depende da existência de infra-estruturas básicas (estradas, energia, comunicações), de um ambiente são e

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	de uma multiplicidade de serviços.
Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	O sector beneficiaria de uma actuação cada vez mais descentralizada e consequentemente da existência de uma Repartição do Turismo forte ao nível do distrito (SADE) o que actualmente não é o caso. A este nível, na maior parte dos distritos o sector ainda não tem existência real. Ainda que não seja em todos os distritos os que têm maior relevância para o desenvolvimento do turismo deveriam ver esta repartição a ser fortalecida.
Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	Como dito acima o sector está bem posicionado para impulsionar o desenvolvimento de outros sectores e subsectores desde o mesmo se possa afirmar em si.
Melhoria do sistema financeiro	O sector beneficiaria da existência de serviços financeiros mais eficazes e com maior presença a todos os níveis.
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	Com medidas de apoio adequadas apoiadas por educação, legislação, controlo e fiscalização trata-se de um sector que pode contribuir significativamente para o florescimento de unidades de produção e de serviços formais.
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	Trata-se de um sector bem posicionado para contribuir significativamente na arrecadação de receitas a todos os níveis que se reinvestidos no sector podem significar maior desenvolvimento do mesmo e de outros que lhe são afins.
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	Tem uma política e estratégia do sector e dos subsectores que destacam a posição da gestão ambiental no seu conjunto. Acções concertadas podem rapidamente transformar o leque de dispositivos ambientais que o sector e respectivos sectores possuem numa estratégia ambiental. Nas intervenções do sector formal e de certa envergadura o RPAIA desempenha um papel significativo no aumento da relevância ambiental das mesmas. Seria útil que à semelhança de alguns outros sectores/subsectores (águas, estradas, energia, etc.) se procedesse a uma maior adaptação do RPAIA às intervenções típicas do sector.
Modelo organizacional	Apesar de as “áreas de conservação” poderem ser vistas como a unidade ambiental do sector, trata-se de um sector que em grande medida está a enveredar por um modelo vertical de integração, i.e. a partir de dentro de cada um dos seus subsectores tornar todas as intervenções mais relevantes do ponto de vista da gestão ambiental. Deveria tratar isto de forma mais consciente e com base numa estratégia ambiental mais abrangente do sector melhorar ainda mais as suas várias unidades para tratar das questões ambientais do ponto de vista da expansão/melhoramento da legislação, controlo/fiscalização, etc.

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Orçamentos e afectação de recursos	A afectação de recursos no sector tem um certo carácter "on budget" o que garante maior sustentabilidade a longo prazo. Porém a mesma beneficiaria da adopção do "orçamento por programas" no sentido de garantir que os recursos afectados para gestão ambiental em si são-no de forma clara e que são utilizados para esse fim.
Aspectos de Gestão Ambiental	
Ordenamento territorial	O plano estratégico do sector e consequentemente as intervenções do sector (pelo menos em relação ao sector formal e o de certa envergadura) assentam na identificação de áreas prioritárias de investimento em turismo (APITs) e as áreas e conservação têm clara demarcação geográfica clara. Neste sentido é um dos sectores que goza de um considerável nível de ordenamento das suas intervenções no território e que oferece bons exemplos sobre a aproximação entre a estratégia de desenvolvimento sectorial e o ordenamento territorial que poderiam se utilizadom para inspirar outros sectores a agir da mesma forma. Porém tanto as APITs como as áreas de conservação deveriam desenvolver planos de manejo até ao pormenor o que ainda não está feito na maior parte dos casos.
Prevenção da degradação dos recursos naturais	O sector do turismo precisa de ambientes são para se desenvolver, quer estes estejam sob sua directa gestão (por ex. nas áreas de conservação) quer estes estejam sob gestão de outros sectores. Em áreas criteriosamente identificadas o sector está bem posicionado para, entre outros, colaborar com outros na conservação de certas áreas mas de uma maneira geral é um parceiro dos sectores/subsectores de águas, habitação, agricultura, indústria, etc. em matéria de prevenção da degradação e deveria ter assento nos fóruns que tratam desse aspectos em relação a uma série de recursos.
Investigação/inação e geração de alternativas/substitutos	Os resultados da investigação dos sectores que lidam com a gestão ambiental (por ex. florestas, fauna, energia, etc.) são de interesse para o turismo, sobretudo quando se trata de enquadramento do sector familiar e de outros sectores na utilização racional desses recursos. O sector deveria ser parte dos processos de divulgação das inovações decorrentes da investigação em relação a esses recursos.
Educação/extensão/consciencialização	O sector tem um forte papel a desempenhar na educação/extensão/consciencialização de uma série de utilizadores (grandes e pequenos/formais e informais) de recursos relacionados com turismo para a sua boa gestão. Por isso deveria colaborar com os sectores por detrás de cada um dos recursos nas acções de educação/extensão/consciencialização, incluindo na busca de respostas sobre o que se reconhece como sendo frequentes desfasamentos e utilização desses resultados para melhorar o impacto da educação/extensão/consciencialização.

	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Leis e regulamentos/controllo e fiscalização	Os planos de pormenor das APITs e das áreas de conservação deveriam ser acompanhadas de leis e regulamentos e medidas de controllo e de fiscalização que sejam regularmente actualizados
Agricultura	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade	Uma maior integração da economia com benefícios para a agricultura assenta num aumento e melhoramento das infra-estruturas, principalmente estradas e pontes mas também energia e comunicações. Trata-se de processos em curso e com resultados visíveis. O sector do ambiente pode não ter muito papel directo a desempenhar neste domínio. O aumento da produtividade dos recursos já tem forte carga ambiental. Os agentes de apoio aos produtores deveriam desenvolver informação e sistemas que aliem o aumento da produção à boa gestão ambiental. A cadeia formada pela investigação - formação - extensão de apoio aos produtores deveria abraçar uma agenda "Verde".
	Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	O sector da agricultura em si tem forte presença em todos os distritos. Quando comparado com os outros sectores é um dos que se apresenta mais forte. Como foi dito os SDAE tendem a ser mais "agricultura" do que outros dos sectores que também deveriam representar. Dado o que se pode considerar como sendo estado avançado da presença do sector ao nível do distrito, numa situação em que os outros se encontram deveras atrasados torna-se um pouco difícil recomendar o que se deveria fazer. As indicações preliminares seriam as de que o sector terá que esperar que os outros atinjam o mesmo nível de organização e de presença nos distritos para em seguida haver avanço conjunto. De qualquer modo dada a diferença não são muitas as alterações que o sector teria de introduzir de imediato.
Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	A agricultura está definida como base do desenvolvimento e do sector produtivo em Moçambique. Porém é cada vez mais reconhecido que a concretização desse papel e posição depende por sua vez de outros desenvolvimentos de onde se pode destacar a criação de um ambiente de "procura" de produtos agrários que neste momento nem sempre existe. A procura deveria ser representada por "indústrias de transformação", "sistemas de armazenamento", "transporte", "estradas/pontes", em parte já referidos acima.	

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Melhoria do sistema financeiro	Não é uma área com ligações muito directas com o sector da agricultura em si. Tudo indica que o sector beneficiaria de melhoramentos nesta área sabido que é que nas condições actuais de funcionamento do sistema financeiro a agricultura aparece seriamente penalizada. Há um acordo geral sobre o facto de que o país precisa de desenvolver sistemas financeiros ajustados ao investimento na agricultura (por ex. juros, prazos de pagamento, distribuição geográfica das instituições financeiras, etc.).
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	No presente momento e nos anos mais previsíveis ⁵⁷ o facto de a maior parte dos produtores agrários do país pertencerem ao sector familiar e informal constitui-se num constrangimento ao desenvolvimento e à gestão ambiental nos aspectos que se relacionam com o sector. O sector familiar e informal é o que está mais ligado às práticas nocivas tais como "queimadas descontroladas"; "deficiente gestão da água e dos solos e sua contaminação ou exaustão". A alteração do quadro em que predomina o sector familiar e informal, em conformidade com o preconizado no PARPA; tenderia a desenvolver produtores mais fáceis de enquadrar incluindo no que respeita à gestão ambiental. Pode ser que o sector do ambiente não possa fazer muito para alterar este quadro que tem muitas relações com factores macroeconómicos mas deveria estar consciente do mesmo e do facto de que a médio prazo a situação deverá não registar mudanças radicais e consequentemente monitorizar atentamente a sua evolução. Transitoriamente faz sentido insistir na produção e disponibilização/difusão de tecnologias mais ajustadas às necessidades do sector familiar e informal e formar o pessoal de extensão para ter um melhor entendimento deste sector e com ele poder trabalhar de uma forma que tenha impactos reais quer sobre o aumento da produção e produtividade quer sobre a gestão ambiental.
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	O sector da agricultura deve ser um dos que mais receitas arrecada a todos os níveis de organização territorial. Uma reforma do sistema financeiro que favorecesse a afectação desses recursos nas instâncias em que são recolhidas para efeitos de desenvolvimento do sector (por ex. em áreas tais como investigação, extensão, fiscalização, controlo, investimentos em infra-estruturas (irrigação e outras)) favoreceria o desenvolvimento da agricultura.
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	Trata-se de um sector com vários subsectores a diferentes níveis de desenvolvimento quanto à definição de estratégias, incluindo as estratégias de gestão ambiental. Alguns dos subsectores encontram-se a um nível consideravelmente avançado (por ex. florestas, fauna, pecuária, investigação, certas culturas (por ex. milho, arroz)) enquanto outros se situam atrás (por ex. irrigação, certas culturas (por ex. tabaco, algodão)). O trabalho em matéria de definição de

⁵⁷ É de esperar que nos próximos 5-10 anos esta situação não mude radicalmente.

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	<p>estratégias consistiria em garantir que todos os subsectores relevantes definissem as suas estratégias a um nível avançado.</p> <p>Isto pode requerer um certo nível de coordenação para a qual uma unidade de gestão ambiental centralizada - ainda que com tempo de vida definido - pode ser útil.</p>
Modelo organizacional	<p>Como dito este sector apesar de possuir uma unidade ambiental (na DEA) pode ser apontado como estando a adoptar um modelo organizacional que assenta numa integração ambiental feita por cada um dos subsectores num modelo de tendência vertical. Há razões para acreditar que tratado de uma certa maneira este modelo pode ser válido sobretudo para um sector tão complexo e em muitos casos eminentemente ambiental como o da agricultura. A ênfase deveria assentar em apoiar o sector a afirmar este modelo e onde isso apresentar pontos fortes replicá-lo em outros sectores similares (por ex. pescas, minas).</p>
Orçamentos e afectação de recursos	<p>O "Orçamento por Programas" deveria ser utilizado para destacar a afectação de recursos para a componente ambiental a todos os níveis. Nas condições do actual "Classificador" os aspectos ambientais ficam muitas vezes secundarizados.</p>
Aspectos de Gestão Ambiental	
Ordenamento territorial	<p>Neste domínio este é um dos sectores que tem estudos de carga feitos para certas áreas e regiões (por ex. animal), zoneamento agro ambiental para certas províncias assim como inventário de recursos (solos, florestas e fauna bravia). A recomendação que se pode fazer assenta na relevância de se criar sistemas de actualização regular desses exercícios e de utilizá-los para, de forma mais sistematizada, informar políticas, leis e regulamentos sobre níveis e modalidades (tecnologias) de exploração dos recursos em função do seu zoneamento (ocorrência, capacidades de carga, etc.). Estes exercícios estão feitos a um certo nível (por ex. florestas e fauna bravia) mas as áreas e os recursos explorados fora de qualquer modelo definido continuam a ser as mais extensas.</p>
Prevenção da degradação dos solos e Gestão dos recursos naturais/controlo das queimadas	<p>No sector da agricultura as intervenções nesta área relacionam-se com a disponibilização de tecnologias (investigação e extensão), com o melhoramento do enquadramento do sector familiar e informal por intermédio de oferta de tecnologias e alternativas às práticas nocivas o que por sua vez tem fortes relações com serviços de investigação e de extensão mais eficientes sob a forma</p>

	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
		<p>de maior cobertura geográfica (mais centros de investigação para as diferentes regiões agro ecológicas e mais funcionários de extensão⁵⁸) bem como adaptação das mensagens à capacidade de assimilação desta classe de produtores.</p> <p>Na exploração dos recursos florestais sobretudo para a lenha e o carvão o sector deveria trabalhar em maior coordenação com o sector da energia que tenta desenvolver alternativas à sobre exploração desses recursos.</p>
	Investigação/ inovação e geração de alternativas/substitutos	Esta constitui-se numa área de intervenção chave na agricultura (exploração e gestão de florestas, fauna, solos, gestão da água para efeitos da produção agrária, etc.). Os produtores, dominados pelo sector familiar, precisam de alternativas e substitutos para alteraram as práticas nocivas de uso e exploração de recursos a que actualmente se encontram associados. A quantidade de centros de investigação agrária e a sua diversidade por áreas temáticas e regiões agro ecológicas deveria crescer assim como a qualidade dos serviços e produtos finais. Esta área deveria merecer maior afectação de recursos e ser monitorizada e avaliada de forma sistemática.
	Educação/extensão/consciencialização	Há que desenvolver modelos de educação e de extensão alternativos que ultrapassem o relativo impasse que se verifica de momento em que os níveis de adopção das mensagens se apresentam reduzidos. Isto em si deveria ser objecto de estudos detalhados com vista a identificar a origem dos desfasamentos entre o que se ensina e o que se aprende e aplica de facto. Será nas mensagens, nos transmissores, nos receptores, nos métodos e meios utilizados? Os resultados de tais pesquisas, que deveriam ter um carácter permanente, iriam alimentar as mudanças a ser efectuadas. Há que afectar mais recursos a esta área.
	Leis e regulamentos/controlo e fiscalização	Que deveriam ir de mãos dadas com o exercício de zoneamento. A classificação das diferentes áreas para os vários fins e respectivos níveis e modalidades de exploração deveria ser suportada por leis e regulamentos correspondentes e estes por sua vez deveriam ter o suporte de medidas de fiscalização e de controlo.
Obras Públicas e Habitação	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia	Este é um dos sectores com maior peso na integração da economia, pela via das infra-estruturas

⁵⁸ Estudos existentes revelam que o número de funcionários de extensão continua aquém das necessidades mesmo quando se combina os funcionários do governo aos de outras agências, como é o caso da ONGs.

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
nacional e aumento da produtividade	de estradas, água, saneamento. De forma indirecta pode também influenciar a produtividade dos outros sectores por intermédio da oferta das infra-estruturas acima.
Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	O sector de obras públicas e os subsectores de água, saneamento, drenagem e edificações tem uma presença considerável ao nível distrital. Na prática os SDPI ocupam-se quase que exclusivamente de obras públicas. Mesmo assim o enfoque no desenvolvimento de base ao nível distrital ainda precisa de ser muito reforçado em relação a este sector. Dada a relativa fraqueza dos SDPI para se ocupar de uma série de aspectos relacionados com obras públicas muitas acções localizadas nos distritos continuam a ser planificadas e executadas sob controlo directo dos níveis central e provincial.
Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	O sector em si e pela via do fornecimento das infra-estruturas de base tem um papel de destaque na criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo.
Melhoria do sistema financeiro	Não é uma área com ligações muito directas com o sector das obras públicas em si. Porém, melhoramentos nesta área trariam benefícios para o crescimento do sector e ser subsectores, principalmente no que respeita ao envolvimento do sector privado na oferta de alguns dos seus serviços (por ex. água e saneamento).
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	As infra-estruturas e serviços que o sector público oferece neste sector já são de si um contributo para o florescimento de pequenas e médias empresas em uma série de sectores (agricultura, indústria, comércio e serviços em geral etc.) que com medidas adequadas podem ser do sector formal. Há que notar que o envolvimento do sector privado na oferta de bens e serviços típicos do sector (águas, estradas, sistemas de saneamento) está ainda numa fase inicial, mas com o tempo pode crescer e florescer.
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	O sector tem um forte potencial para arrecadar receitas principalmente porque uma parte dos seus bens e serviços (água e saneamento) obedecem a princípios de recuperação dos custos. À medida que a “capacidade d vontade” de pagar por esses bens e serviços essa capacidade de arrecadação de receitas pode crescer e com medidas próprias essas receitas podem ser reinvestidos localmente.
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	As políticas e estratégias do sector e dos subsectores (com destaque para as estradas e águas) referem-se à importância da gestão ambiental e a realização de intervenções nestes subsectores tende a obedecer a sistemas de gestão cada vez mais bem elaborados em função da combinação de uma série de sistemas e de regulamentos, incluindo o RPAIA. Seria necessário fazer o mesmo em relação ao subsector da habitação em relação ao qual os aspectos de gestão ambiental

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	continuam a apresentar um grande vazio.
Modelo organizacional	Este sector segue um modelo misto de organização para reforçar a gestão ambiental. Por um lado isso é feito sob a forma de integração desta nos objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector sob a forma de leis e regulamentos (regimes de exploração) e sob a forma de departamentos do ambiente que são parte da estrutura dos subsectores mas por outro os subsectores também têm o que se pode considerar unidade de ambiente (por ex. o GAT (gabinete dos assuntos transversais na ANE)) para responder de forma mais específica às exigências de gestão ambiental dos subsectores. Existem bons exemplos de organização interna neste sector e seus subsectores para fazer gestão ambiental que deveriam ser avaliados e utilizados como fonte de inspiração para os outros sectores. A área de habitações/edificações é que se apresenta atrasada e deveria procurar seguir os desenvolvimentos ocorridos nos outros subsectores claramente mais avançados.
Orçamentos e afectação de recursos	Os subsectores mais desenvolvidos na gestão ambiental (estradas e água urbana) e que tendem a ter fundos projectizados (verticalizados) para cada intervenção têm recursos para garantir relevância ambiental. Mesmo assim continuam exíguos. Mesmo assim a "Orçamentação por Programas" emprestaria maior consistência para destacar a afectação de recursos para a componente ambiental a todos os níveis e intervenções. No subsector da habitação/edificações torna-se necessário fazer o trabalho de base de definição das estratégias, modelo de organização para se poder melhor equacionar a afectação de recursos.
Aspectos de Gestão Ambiental	
Ordenamento territorial	Apesar de alguns dos seus subsectores terem planos claramente referenciados do ponto de vista geográfico (por ex. estradas ⁵⁹) tem subsectores que são relativamente deficientes do ponto de vista de ordenamento no território (por ex. recursos hídricos, água rural e habitação/edificações). O sector beneficiaria de aliar as suas estratégias de desenvolvimento a planos directores de estruturação geográfica das intervenções a longo prazo nesses subsectores o que teria que se feito em coordenação com outros sectores relevantes (por ex. energia e administração estatal, incluindo municípios). Estes planos deveriam ser precedidos pela identificação das áreas críticas para a expansão dos serviços de gestão de recursos hídricos, água rural e habitação/edificações).
Prevenção da degradação e gestão dos recursos naturais (solos e águas)	No sector das obras públicas e habitação as intervenções com vista a prevenir a degradação e gestão dos recursos naturais relacionam-se com o ordenamento territorial estratégico, a disponibilização de tecnologias (investigação e extensão), com o melhoramento do

⁵⁹ A maior parte das estradas encontram-se claramente estruturadas no espaço geográfico mesmo nos casos em que estas se encontram inoperacionais.

	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
		enquadramento do sector familiar e informal por intermédio de oferta de tecnologias e alternativas às práticas nocivas assim como medidas de controlo e fiscalização (pedreiras e areeiros).
	Investigação/ inovação e geração de alternativas/substitutos	Existe enorme necessidade de gerar tecnologias alternativas e substitutos em áreas tais como saneamento e habitação que respondam às capacidades dos mais desfavorecidos e que se enquadrem nas boas práticas de gestão ambiental
	Educação/ extensão/ consciencialização	Também neste sector há que desenvolver modelos de educação e de extensão alternativos que ultrapassem o relativo impasse que se verifica de momento em que os níveis de adopção das mensagens (por ex. saneamento a baixo custo) se apresentam reduzidos. Isto em si deveria ser objecto de estudos detalhados com vista a identificar a origem dos desfasamentos entre o que se ensina e o que se aprende e aplica de facto. Será nas mensagens, nos transmissores, nos receptores, nos métodos e meios utilizados? Os resultados de tais pesquisas, que deveriam ter um carácter permanente, iriam alimentar as mudanças a ser efectuadas. Há que afectar mais recursos a esta área e o trabalho deveria ser feito em coordenação com o sector da saúde (água e saneamento).
	Leis e regulamentos/controlo e fiscalização	Que também deveriam ir de mãos dadas com o exercício de zoneamento. A classificação das diferentes áreas para os vários fins e respectivos níveis e modalidades de utilização deveria ser suportada por leis e regulamentos correspondentes e estes por sua vez deveriam ter o suporte de medidas de fiscalização e de controlo.
	Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
Pescas	Aspectos Gerais	
	Obs: Uma parte dos aspectos referentes a esta secção dizem respeito a desenvolvimentos de carácter geral e não exclusivamente ao ambiente.	
	Maior integração da economia nacional e aumento da produtividade	Uma maior integração da economia com benefícios para as pescas também assenta num aumento e melhoramento das infra-estruturas, principalmente estradas e pontes mas também energia e comunicações. Trata-se de processos em curso e com resultados visíveis. O sector do ambiente pode não ter muito papel directo a desempenhar neste domínio. Para o aumento da produtividade dos recursos os agentes de apoio aos produtores deveriam desenvolver informação e sistemas que aliem o aumento da produção à boa gestão ambiental por intermédio da investigação - formação - extensão de apoio aos produtores.
Enfoque no desenvolvimento de base ao nível do distrito	Além de que nem todas as províncias têm direcções provinciais das pescas nota-se que o sector das pescas encontra-se ausente na maior parte dos distritos. Deveria haver esforços para corrigir	

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	isto pelo menos em relação aos distritos de maior potencial pesqueiro. Aliado à capacitação institucional, isto aumentaria as oportunidades de desenvolvimento de sistemas e procedimentos de apoio à produção pesqueira.
Criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional	As pescas ocupam um lugar de importância na economia nacional (geração de divisas e produtores alimentares para consumo interno). A realização plena desse papel e posição depende de outros desenvolvimentos tais como criação de ambiente de "procura" de produtos pesqueiros por parte das "indústrias de processamento", "sistemas de armazenamento/frio", "transporte", "estradas/pontes".
Melhoria do sistema financeiro	A melhoria do sistema financeiro não tem ligações muito directas com o sector das pescas em si mas o mesmo beneficiaria de melhoramentos nesta área pela via de sistemas financeiros ajustados ao investimento nas pescas (por ex. juros, prazos de pagamento, distribuição geográfica das instituições financeiras, etc.).
Florescimento de pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal	O sector pesqueiro conta com um certo número de empresas pequenas e média no sector formal mas a maior parte dos produtores do país pertencerem ao sector familiar e informal e por isso se constituem em relativo constrangimento ao desenvolvimento e à gestão ambiental. O sector familiar e informal está mais ligado às práticas nocivas tais como "uso de redes inadequadas"; "envenenamento das águas interiores para a captura de peixe", "desrespeito pelos períodos de defeso", etc. A alteração deste quadro tenderia a desenvolver produtores mais fáceis de enquadrar incluindo no que respeita à gestão ambiental. Isto tem muitas relações com factores macroeconómicos que poderão não ser alteradas a curto prazo e deve ser claramente tido em conta e minimizado com medidas adequadas tais como produção e disponibilização/difusão de tecnologias mais ajustadas às necessidades do sector familiar e informal e formar o pessoal de extensão para ter um melhor entendimento deste sector e com ele poder trabalhar de uma forma que tenha impactos reais quer sobre o aumento da produção e produtividade quer sobre a gestão ambiental.
Desenvolvimento de sistemas de arrecadação de receitas internas e afectação de recursos orçamentais	O sector tem um considerável potencial para gerar receitas que no quadro de uma reforma do sistema financeiro poderiam ser em parte canalizados para o desenvolvimento do sector (por ex. em áreas tais como investigação, extensão, fiscalização, controlo, etc.).
Aspectos Organizacionais/Institucionais	
Definição de estratégias	Tem estratégias do sector e dos subsectores que se referem à importância da gestão ambiental mas não tem uma estratégia ambiental em si. Pode-se optar por aumentar a componente ambiental da estratégia em si e/ou desenvolver uma estratégia que se pode apresentar como um

Critérios	Acções e empreender para reforçar ligação pobreza/ambiente
	corpo de questões relativamente isoladas e reforçar a relevância ambiental das maneiras de pensar e de agir do sector.
Modelo organizacional	Este sector apresenta uma certa tendência para fazer uma integração vertical da gestão ambiental, i.e. sob a forma de objectivos, conteúdos e sistemas de trabalho do sector, leis e regulamentos (regimes de exploração) que respeitam a sustentabilidade a longo prazo. Tal como na agricultura este modelo pode ser válido e deveria ser apoiado a afirmar-se.
Orçamentos e afectação de recursos	O "Orçamento por Programas" deveria ser utilizado para destacar a afectação de recursos para a componente ambiental a todos os níveis. Nas condições do actual "Classificador" os aspectos ambientais ficam muitas vezes secundarizados.
Aspectos de Gestão Ambiental	
Ordenamento territorial	O sector tem alguns estudos de carga feitos para certas áreas e regiões. Isso deveria ser actualizado regularmente utilizado para, de forma mais sistematizada, informar políticas, leis e regulamentos sobre níveis e modalidades (tecnologias) de exploração dos recursos em função do seu zoneamento (ocorrência, capacidades de carga, etc.), sazonalidade, etc.
Prevenção da degradação e gestão dos recursos naturais	Neste sector as intervenções nesta área também relacionam-se com a disponibilização de tecnologias (investigação e extensão), com o melhoramento do enquadramento do sector familiar e informal por intermédio de oferta de tecnologias e alternativas às práticas nocivas por intermédio de serviços de investigação e de extensão mais eficientes sob a forma de maior cobertura geográfica (mais centros de investigação para as diferentes regiões pesqueiras e mais funcionários de extensão) bem como adaptação das mensagens à capacidade de assimilação desta classe de produtores.
Investigação/Inovação e geração de alternativas/substitutos	Os produtores do sector familiar, precisam de alternativas e substitutos para alterarem as práticas nocivas de uso e exploração de recursos a que actualmente se encontram associados. A quantidade de centros de investigação pesqueira e a sua diversidade por áreas temáticas e regiões pesqueiras deveria crescer assim como a qualidade dos serviços e produtos finais. Esta área deveria merecer maior afectação de recursos e ser monitorizada e avaliada de forma sistemática.
Educação/extensão/consciencialização	Com base em investigação adequada, neste sector também há que desenvolver modelos de educação e de extensão alternativos que conduzam a uma maior adopção dos ensinamentos.
Leis e regulamentos/control	Que deveriam ir de mãos dadas com o exercício de zoneamento. A classificação das diferentes

	Cr�terios	Ac�es e empreender para refor�ar liga�o pobreza/ambiente
	fiscaliza�o	�reas para os v�rios fins e respectivos n�veis, �pocas e modalidades de explora�o deveria ser suportada por leis e regulamentos correspondentes e estes por sua vez deveriam ter o suporte de medidas de fiscaliza�o e de controlo.

6 Conclusões e Recomendações

O PARPA II apresenta uma listagem de prioridades de acção que ligam a gestão ambiental à luta contra a pobreza absoluta. Com base nisso uma série de sectores, com destaque para os sete sectores (Energia, Minas, Saúde, Turismo, Agricultura, Obras Públicas e Habitação e Pescas) delimitados no âmbito deste estudo como tendo fortes ligações com o ambiente planificaram e realizaram uma série de acções, integradas nos respectivos planos anuais ou Planos Económicos e Sociais (PES). O estudo apresentou um resumo das acções mais destacáveis que se repartem sob três principais áreas, nomeadamente: coordenação intersectorial, gestão e educação ambientais e planeamento e ordenamento territorial.

Uma análise mais atenta feita no âmbito deste estudo destaca que o carácter transversal do ambiente quer também dizer que o mesmo engloba vários actores cada um ocupando-se de aspectos específicos que contribuem para se atingir resultados convergentes. Isso coloca exigências na definição de plataformas de acção que aproximem os vários actores

A gestão ambiental e a ligação entre esta e a redução da pobreza precisam de ser feitas de uma forma que permita diálogo mais coerente no seio de cada uma das partes e entre todas as partes envolvidas. No caso de Moçambique isto vai de mão dadas com a necessidade de clarificar como cada sector faz a integração do ponto de vista das estratégias, planos, estruturas organizacionais e afectação de recursos.

Este estudo conclui que a unificação da linguagem e dos sistemas e procedimentos para esse efeito pode beneficiar muito de se adoptar um modelo simples que consiste em aumentar o alinhamento das atribuições de cada sector e do conjunto dos sectores com os pressupostos do PARPA em matéria de gestão ambiental e de pobreza e ambiente. É preciso evitar abordagens desenquadradas nesse sentido e/ou fazer um esforço para fazer caber cada acção numa das grandes áreas de actuação eleitas pelo PARPA como sendo cruciais. Se o PARPA não reflectir as acções mais relevantes então é isso que carece de ser corrigido para se chegar a um quadro mais coerente e unificador das várias linhas de acção.

Porém, as áreas actualmente em destaque, nomeadamente (a) saneamento do meio; (b) ordenamento territorial; (c) prevenção da degradação dos solos; (d) gestão dos recursos naturais incluindo o controlo das queimadas; (e) aspectos legais e institucionais – educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional; (f) redução da poluição do ar, águas e solos; (g) prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais parecem reunir a relevância e a simplicidade

necessárias para facilitar a consecução do objectivo de estabelecimento da referida plataforma.

Tal como examinado ao longo deste documento o PARPA em si não estabelece hierarquias entre as prioridades acima mas uma análise mais detalhada destaca que prioridade deveria ser conferida a tudo o que diz respeito ao desenvolvimento de **planos de uso da terra**, entendida no seu sentido lato como instrumento identificação de onde se localizam os recursos e em que quantidades, capacidades de carga, quais os níveis e modelos de exploração a que podem ser sujeitos ou não sujeitos para o cumprimento dos mais variados fins e satisfação de necessidades e que leis e regulamentos e sistemas de controlo e de fiscalização devem dar corpo a todas as definições feitas nesse sentido.

Não necessariamente em ordem hierárquica mas aos planos de uso da terra seguem-se as restantes áreas, nomeadamente:

- Reforço das medidas de **descentralização** de modo que o nível distrital seja o mais determinante em todo ciclo de planificação, que vai da concepção dos planos e desagua na sua monitorização e avaliação.
- **Investigação e desenvolvimento de tecnologias e de alternativas e substitutos** aos usos e gestão de recursos que contribuam para sustentar o seu uso e exploração de modo a satisfazer as necessidades existentes sem causar danos sobre o conjunto do ambiente ao mesmo tempo que respondem ao nível de desenvolvimento social, económico e tecnológico prevalecente no país.
- A condução de acções de **educação/extensão** e de **consciencialização** mais condizentes com as capacidades de assimilação e de acomodação dos novos conhecimentos, habilidades e atitudes pelas pessoas alvo dessas acções. As pessoas mais importantes neste processo são os utilizadores dos recursos mas também grupos de pessoas situados ao nível de tomada de decisões, de assessoria e de trabalho técnico, assim como de extensão. Para se chegar a isso torna-se necessário conduzir acções de investigação social que ajudem a perceber melhor os factores que determinam o sucesso. Isto deve ir em paralelo com a expansão da cobertura do ensino formal, principalmente do ensino básico, assim como com o aumento da sua qualidade e carácter científico e integração das questões ambientais em si.
- A produção de **leis e de regulamentos** que reforcem o conjunto de medidas de gestão ambiental e a realização dos investimentos necessários para haver **controlo, fiscalização e acções** que levem ao cumprimento do que for estipulado.

- Esforços concertados para **alterar a estrutura da economia** com particular destaque para a contínua redução do sector informal e aumento do sector formal na produção, uso e exploração dos recursos naturais.

Com base no quadro acima descrito deverá tender a ser cada vez mais fácil dialogar e desenvolver sistemas e procedimentos de monitorização e de avaliação assentes em indicadores também facilmente comunicáveis entre as partes.

O tratamento desse quadro e a sua tradução em planos e orçamentos sectoriais deverá ser precedido pela elaboração e actualização de estratégias de gestão ambiental por sector. Essas estratégias devem igualmente estar alinhadas com o leque de assuntos destacados no PARPA.

O fortalecimento do orçamento por programas que está em curso no domínio dos sistemas de planificação e orçamentação garantirá, a partir de uma certa altura, que o que tiver sido planificado e aprovado tenha maiores garantias de ser cumprido e produzir resultados. Isto ultrapassará os entraves que presentemente se notam relacionadas com o relativo desfasamento entre actividades e orçamentos, principalmente ao nível da província e do distrito. Essa abordagem vai igualmente facilitar o seguimento da afectação de recursos no domínio do ambiente, fazer avaliações e comparações várias.

Porém, o quadro geral de acção acima apontado não anula o valor de se identificar as acções imediatas e directas que deveriam ser levadas a cabo dentro de cada um dos sectores para reforçar a integração ambiental. A este respeito o estudo destacou as seguintes prioridades por sector:

- **Energia:** encorajar o sector e apoiá-lo a concluir a sua estratégia ambiental assim como apoiar as empresas/unidades subordinadas a concluírem as suas estratégias e a desenvolver as suas unidades de gestão ambiental e a melhorar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento. Este sector deveria igualmente reforçar a sua coordenação com os sectores que controlam os recursos necessários para produzir energia (por ex. águas, agricultura e minas).
- **Minas:** fazendo uso dos exemplos dos sectores que estão a desenvolver estratégia ambiental própria apoiá-lo na formulação da sua própria estratégia ambiental. Há ainda que decidir se este sector deveria fazer uma integração mais vertical ou horizontal das questões ambientais. O mesmo deveria ainda continuar a aprofundar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento assim como a desenvolver modelos de enquadramento do sector informal e a reforçar o controlo e fiscalização das leis e regulamentos existentes. Também deveria reforçar a sua coordenação com

sectores com os quais compartilha interesses comuns como é o caso do sector de energia.

- **Saúde:** deveria ser encorajado e apoiado a estruturar e formalizar a documentação dispersa que existe sobre saúde e ambiente e formar uma estratégia coesa de acção. Reforçar a ligação do sector com os outros sectores que trabalham em áreas afins à saúde ambiental como é o caso das obras públicas (sistemas de drenagem) abastecimento de água e saneamento.
- **Turismo:** deveria igualmente ser encorajado e apoiado para converter os diversos materiais, sistemas e procedimentos de trabalho em estratégia de gestão ambiental específica do sector. Desenvolver os planos de maneio das APITs e das Áreas de Conservação até ao pormenor. Adaptação do RPAIA aos seus projectos específicos de uma forma mais deliberada, seguindo os exemplos já existentes de outros sectores avançados nesta matéria. Reforçar a sua colaboração com sectores afins (por ex. agricultura).
- **Agricultura:** é o sector que parece oferecer ricos exemplos de integração ambiental feita a partir de dentro (vertical). Poder-se-ia procurar explorar com o mesmo a produção de bons exemplos de integração vertical da gestão ambiental que podem ser seguidos pelos sectores afins. É um dos sectores que gere recursos muito procurados pelo sector informal e que deveria por isso desenvolver estratégias claras para o enquadrar ao mesmo tempo que reforça a coordenação com sectores afins (por ex. águas).
- **Obras públicas e habitação:** deveria ser encorajado e apoiado a concluir a estratégia ambiental fazendo uso dos bons exemplos provenientes das estradas e abastecimento de água urbana e apoiar as empresas/unidades subsidiárias (principalmente o subsector da habitação) a concluírem as suas estratégias e a desenvolver as suas unidades de gestão ambiental e a melhorar a adaptação do RPAIA aos seus projectos de desenvolvimento. Deveria ter linhas de trabalho claras com o sector de saúde e outros de relevo para a sua acção.
- **Pescas:** encontra-se bem posicionado para seguir o exemplo da agricultura assente na integração ambiental feita a partir de dentro (vertical) e deveria aprofundar a investigação e conhecimento do estado dos recursos e transferência de tecnologias.

A questão da integração vertical ou horizontal foi apenas aflorada neste estudo. Trata-se de um assunto crucial que deveria ser aprofundado em estudos posteriores com vista a determinar quais as melhores opções de uma maneira geral e

quais as opções mais indicadas para cada um dos sectores. A indicação inicial é a de que para os sectores que se servem das componentes do ambiente como seus inputs de base a integração vertical parece ser a mais indicada ao mesmo tempo que a integração vertical, feita de dentro para fora ou com base em mecanismos de reforço mais ou menos externos se presta mais aos sectores que funcionam praticamente como clientes das componentes ambientais. À partida há sectores ou pelo menos subsectores (por ex. florestas e fauna bravia) que não vêm a necessidade de dispor de sistemas e mecanismos externos de reforço da integração ambiental.

Referências

- ANE (2003) – “Environmental Management System”, Maputo, Moçambique.
- ANE (2003) – “Generic Framework Environmental Management Plan for Construction Works”, Maputo, Moçambique.
- ANE (2006) – “Política de Reassentamento”, Maputo, Moçambique
- Carlos Nuno Castel-Branco (2008) “Os Mega Projectos em Moçambique: Que Contributo para a Economia Nacional?”, Fórum da Sociedade Civil sobre Indústria Extractiva, Museu de História Natural (Maputo), 27 e 28 de Novembro de 2008.
- CIRESP (2003a), Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001-2011 – Relatório sobre a Implementação da Reforma do Sector Público, Comissão Inter-Ministerial da Reforma do Sector Público, Maputo, Abril
- CIRESP (2003b), *Metodologia de Base da Análise Funcional e Reestruturação dos Ministérios*, Comissão Inter-Ministerial da Reforma do Sector Público, Maputo, Fevereiro
- CM (2007) – “Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique”, Maputo, Moçambique.
- GDM (Maio 2006) – Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II), Maputo
- Decreto n.º 6/2006, de 12 de Abril
- Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho (Regulamento de Ordenamento do Território)
- Decreto n.º 41/94, de 20 de Setembro
- Decreto 42/2008 de 4 de Novembro (RPAIA)
- Decreto 45/2004 de 29 de Setembro (RPAIA)
- Decreto 76/98 de 29 de Dezembro (RPAIA)
- Diploma Ministerial n. 22/2006 de 12 de Janeiro (Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura e de Desenvolvimento Rural)
- Diploma Ministerial n.º 55/2000, de 7 de Junho (Estatuto Orgânico do Ministério das Pescas)
- Diploma Ministerial n.º 94/97, de 22 de Outubro (Estatuto do Ministério da Saúde)
- Diploma Ministerial n.º 126/2000, de 13 de Setembro (Estatuto Orgânico do Ministério do Turismo)

- Diploma Ministerial n.º 133/2000, de 27 de Setembro (Estatuto Orgânico do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental)
- Diploma Ministerial n.º 134/92, de 2 de Setembro
- Diploma Ministerial n.º 162/2005, de 10 de Agosto (Estatuto Orgânico do Ministério da Planificação e Desenvolvimento)
- Diploma Ministerial n.º 184/2001, de 19 de Dezembro
- Diploma Ministerial n.º 201/2005, de 23 de Agosto (Estatuto Orgânico do Ministério dos Recursos Minerais)
- Diploma Ministerial n.º 217/98, de 23 de Dezembro (Estatuto Orgânico do Ministério das Obras Públicas e Habitação que revoga o Diploma Ministerial n.º 44/96)
- Direcção Provincial da Agricultura (2008) – “Plano Económico e Social (PES) 2009”, Quelimane, Moçambique.
- Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação da Zambézia (2009) “Plano Económico e Social (PES) 2009”, Quelimane, Moçambique.
- Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental (2009) – Plano Anual Gaza – 2009, Xai-Xai, Gaza.
- Environmental Management System, editado em 2003 e Generic Framework Environmental Management Plan for Construction Works, editado em 2003
- FIPAG (2003) – “Guidance on Environmental Assessment and Management of the Project of the NWDP”, Maputo, Moçambique.
- FIPAG (2007) – “Resettlement Policy Framework”, Maputo, Moçambique.
- Francisco; A e Matter; K. (2007) – “Poverty Observatory in Mozambique”
- Governo de Moçambique (2009) – “Balanço do Plano Económico e Social de 2008”, Maputo, Moçambique.
- Guia Ambiental para o Trabalho de Estradas em Moçambique (2.ª edição) e Directrizes Ambientais para o Sector de Estradas
- Hodges, Tony e Roberto Tibana. 2005. *A Economia Política do Orçamento em Moçambique*. Lisboa
- Lei n.º 19/2007 de 18 de Julho (Ordenamento Territorial)
- MAE/MFP/MF (2008) Regulamento Tipo da Orgânica do Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas, Maputo
- MICOA (1995) – “Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA”, Maputo, Moçambique.
- MICOA/DNP (2006) – “Pobreza e Ambiente”, Maputo

- MICOA (2008) – “Análise da Execução Orçamental Pública em Questões Ambientais, 2005-2007”.
- MICOA/DINAPOT (2008) – “Integração do Planeamento do Uso da Terra no Processo da Planificação Descentralizada”, Maputo, Moçambique.
- MICOA/PNUD/PNUMA (2008) – “Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) em Moçambique, Fase II (Junho 2008 – Julho 2010 – Documento do Projecto”, Maputo.
- MICOA (2009) – “Seminário Interactivo sobre a Integração dos Aspectos de Pobreza e Ambiente no PES”, Maputo.
- Ministério das Pescas/Direcção Nacional de Economia Pesqueira (2009) – “Plano Económico e Social 2009”.
- PNUD (2006) – Relatório sobre Desenvolvimento Humano 2005
- Poverty-Environment Partnership (June 2008) – “Poverty Health, & Environment – Placing Environmental Health on Countries Development Agenda
- Renzio, Paolo de e José Sulemane. 2007. Integrating Reporting of PRS and Budget Implementation: The Mozambican Case. Discussion papers nº 38E. National Directorate of Studies and Policy Analysis. Maputo: Ministry of Planning and Development.
- Republic of Mozambique, Ministry of Finance, Inspectorate General of Finance, Dutch Embassy (2006) – “Consultancy on Performance Audit in the water Sector, Water Supply and Water Resources Management”.
- Resolução n.º 2/94, de 24 de Agosto
- Resolução n.º 2/95 de 6 de Junho (Política Nacional do Turismo e Estratégia de Desenvolvimento do Turismo para 1995/1999)
- Resolução n.º 4/98 de 24 de Fevereiro (Política Geológica e Mineira)
- Resolução n.º 5/98 de 28 de Julho
- Resolução 5/95, de 6 de Dezembro (Política Nacional do Ambiente)
- Resolução n.º 8/97, de 1 de Abril (Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia)
- Resolução n.º 10/2009, de 4 de Junho (Estratégia de Energia que revoga a Resolução n.º 24/2000)
- Resolução n.º 11/96 de 28 de Maio (Política Pesqueira e Estratégias de Implementação)
- Resolução n.º 24/2000 de 3 de Outubro (Estratégia de Energia)
- Resolução n.º 46/2007 de 30 de Outubro (Política de Águas que revoga a Resolução n.º 7/95)

- Resolução 50/98 de 28 de Julho (Política e Estratégia de Estradas)
- Rwanda Environment Management/UNDP/UNEP/ (March 2007) – “Poverty-Environment Indicators & Strategies for monitoring them within the framework of the EDPRS”, Kampala, Uganda.
- UNDP/UNEP (2008) – “Making the Economic Case – a primer for mainstreaming environment in national development planning”, Nairobi, Kenya.
- World Bank (2007) – “Doing Business: Country Profile for Mozambique, Washington, DC, USA.
- World Bank (2009) – “Doing Business: Country Profile for Mozambique, Comparing Regulation in 181 Economies”, Washington, DC, USA.

ANEXOS

Anexo 1: Guião de Entrevista

Análise do PES e das Políticas Sectoriais

Sectores e Questões a Ser Investigadas

Sectores e respectivos subsectores relevantes: **Energia; Agricultura; Saúde; Minas/Recursos Minerais; Obras Públicas e Habitação; Turismo; Pescas – MICOA/MPD/MF**

Questões a Ser Investigadas:

1. Principais questões ambientais inerentes ao sector/subsector

Esta secção visa: (a) Medir nível de abrangência (muito, pouco, nada/suficiente, insuficiente) da consideração/integração das questões ambientais nos instrumentos de planificação do sector/subsector e identificar essas questões (erosão, desflorestação, queimadas descontroladas, uso desordenado da terra, etc.).

Deve ser subsidiada com a consulta aos documentos e verificação do que consta nos principais instrumentos de planificação do sector/subsector em matéria de ambiente assim como analisar os mecanismos institucionais estabelecidos para melhorar/sensibilizar os tomadores de decisão e outras partes interessadas.

- Quais são as principais questões ambientais que preocupam o sector?
- Quais as principais soluções que se tem em vista para os mesmos?
- Quais são os instrumentos de planificação em que essas questões e respectivas soluções se encontram apresentados
 - PARPA Sim Não
 - Plano Quinquenal Sim Não
 - CFMP/PTIP Sim Não
 - PES/OE) Sim Não
 - Estratégias sectoriais Sim Não
- Qual é a percepção que se tem: será que a integração das questões ambientais é mesmo do interesse do sector ou dos doadores?
- Qual é o nível de sensibilização/sensibilidade sobre questões ambientais por parte dos decisores?

2. Procedimentos, mecanismos, sistemas utilizados para fazer a integração

Verificar os procedimentos e mecanismos seguidos para se fazer a integração das questões ambientais no sector/subsector (consultas, incluindo consultas intersectoriais, assistência técnica, equipas técnicas, monitorização/avaliação, etc.).

Como é que o sector trabalha no preenchimento desses instrumentos de planificação em relação ao ambiente?

Como é que o sector se encontra organizado aos níveis distrital, provincial e central?

Que estrutura existe (onde existe) para lidar com as questões ambientais (por ex. departamento, repartição, unidade separada)?

- Nas políticas e estratégias sectoriais (ao nível central)
- PARPA, Planos Quinquenais
- No CFMP/PTIP
- No PES/OE
- Ao nível provincial
- Nos planos de desenvolvimento dos distritos (Ao nível das Localidades/Distritos)
- Planos de desenvolvimento provincial, No CFMP/PTIP
- No PES/OE

3. Níveis/departamentos/unidades do sector mais determinantes na integração dos aspectos ambientais no sector

Quais são os níveis/departamentos do sector mais determinantes na integração dos aspectos ambientais no sector (marcar com uma X)

Níveis	Graus de integração dos aspectos ambientais			
	Alto	Razoável	Baixo	Muito Baixo
Central				
Provincial				
Distrital				
Comunitário/local				
Unidades de gestão	Graus de integração dos aspectos ambientais			
	Alto	Razoável	Baixo	Muito Baixo
Direcções				
Departamentos				
Repartições/secções				
Unidades separadas				

4. Orçamentos e afectação de recursos

Para verificar como é que se avalia o nível de orçamentação e de afectação de recursos no sector/subsector (bom, razoável, mau, muito mau?) no domínio do ambiente.

- Quais são os níveis de orçamentação e afectação de outros recursos (humanos e materiais) seguidos pelo sector/subsector para o cumprimento dos seus objectivos metas ambientais?

Bom Razoável Mau Muito mau

Observações/comentários:

5. Nível de operacionalização e sistemas/procedimentos de monitorização e avaliação

Para verificar se será que existem indicadores verificáveis de desempenho ambiental para o sector? E quais? Como é que se monitoriza/avalia a execução/cumprimento dos aspectos ambientais previstos nos diferentes instrumentos de planificação com destaque para o PES/OE?

- Até que nível é que as questões ambientais estão tratadas de forma prática/operacional/verificável?

Bom Razoável Mau Muito mau

Observações/comentários:

6. O papel do MICOA/MPD/MF no reforço ou não da integração dos aspectos ambientais no sector

Para verificar o que é percebido e exemplos práticos sobre o papel do MICOA e do MPD/MF no reforço ou não da integração ambiental

- De que forma é que o sector se interliga com o MICOA? Será que recebe alguma formação/orientação organizada/direccionada pelo MICOA para facilitar a integração das questões ambientais?
- O MICOA desenvolve a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável? Até que ponto o sector conhece essa estratégia?
- Até que ponto é que o sector integra nos seus planos anuais os preceitos dessa estratégia?
- Qual tem sido o papel do MICOA no funcionamento das unidades de gestão ambiental (onde existem)?
- Qual acha que deveria ser o papel do MICOA na Coordenação com o seu sector e outros?

- Será que o MPD e o MF têm sensibilidade e capacidade (exemplos) para apoiar a integrar e considerar investimentos no ambiente como uma oportunidade de desenvolvimento?
- O que considera que deveria ser o papel desses ministérios na integração do ambiente?

7. Ligação das actuações do sector no domínio do ambiente com as práticas na região austral de África, no continente africano, no mundo

Verificar se para além das considerações de carácter interno, que influências/relações é que existem entre o sector e o resto do mundo com valor para o reforço da integração

- Cooperação/relacionamento com os países da região, continente e mundo
- Pertença a organismos na região austral de África, no continente africano, no mundo com implicações para as políticas e práticas do sector no domínio do ambiente
- Legislação regional, continental, mundial com implicações para as políticas e práticas do sector no domínio do ambiente

Nome da pessoa entrevistada:

Posição:

Sector/Ministério, Direcção, Serviço:

Província:

Distrito:

Data:

Contacto:

Telefone:

Telemóvel

Fax:

e-mail:

Data:

Anexo 2: Lista das Pessoas Entrevistadas

N.º	Nome	Instituição/Posição	Contacto
1	Pascoal Jasse	SDPI Guijá/Técnico de Construções	82 630 77 10
2	Arlindo Moiane	SDMAS Guijá/Responsável de Saúde na Comunidade (há cerca de 20 anos)	82 98 32 190
3	Luís José Ussevane	SDMAS Guijá/Técnico de Planificação	82 711 6320
4	Agostinho Hanhane	SDAE Guijá/Responsável da Planificação	84 407 12 14
5	Armando Tchambul	DPP Finanças de Gaza/Técnico de Planificação	82 39 69 257
6	Raimundo Chongo	DPP Finanças de Gaza/Técnico de Planificação	82 75 30230
7	Rute Zimba	DPOPH de Gaza/Responsável de Planificação	82 393 5440
8	Mário Beca	D Provincial de Agricultura de Gaza/Técnico de Florestas e de Gestão Ambiental	84 619 2647
9	Agostinho Hungaune	D Provincial de Agricultura de Gaza/Departamento de Economia Planificação e Estatística	82 89 66 990
10	Simão Eduardo Malate	Serviços Provinciais de Pescas de Gaza/Chefe dos Serviços de Pescas de Gaza	
11	Ezequiel Fernando Mandlate	D Provincial de Recursos Minerais e Energia de Gaza/ Planificação e Estatística	82 655 94 60
12	Mauro Delcio Mucipo	D Provincial do Turismo de Gaza/Técnico Médio de Actividades Turísticas Responsável pela planificação, licenciamento, etc.	82 55 80 335
13	Abner Paulo Manjate	D P Saúde de Gaza/ Departamento de Planificação e Cooperação	82 707 66 50
14	Carlos Figueiredo Tembe	D P Coordenação da Acção Ambiental/ Técnico de Planificação - Departamento de Educação Ambiental e Género	82 428 9150
15	Armino Anastácio	SDPI Xai-Xai/Director dos Serviços	82 379 41 40
16	Maria André	SDAE Xai-Xai/Técnica Agrária	82 76 75 210
17	Eduardo Pelembe	D Provincial do Turismo da Zambézia	82 525 55 79
18	Cizínio Messias	D Provincial do Turismo da Zambézia	82 597 76 70
19	Avelino da Silva	D Provincial de Recursos Minerais e Energia/Técnico de Geologia	82 546 42 01
20	João Alfredo Ambrósio	D Provincial de Recursos Minerais e Energia/Técnico de Planificação	82 85 06 330
21	António Chibite	D Provincial de Agricultura/Chefe de Departamento dos Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia	82 57 19 450
22	Revês Lino Jorge Meneses	SDAE Maganja da Costa/Director dos Serviços	82 419 35 14
23	Orlando Jossob Ossumane	SDPI Maganja da Costa/Director-Responsável dos Serviços	82 77 50 203
24	Émona Jamal	SDMAS Maganja da Costa/Directora dos Serviços	82 711 43 80
25	Virgílio Ângelo Amizade	SDPI Nicoadala/Director dos Serviços	82 154 46 00
26	João Mafundisse	SDAE Nicoadala/Técnico de Extensão Rural	82 88 36 037
27	Momade Juízo	D Provincial de Pescas da Zambézia/Técnico da Unidade de Planificação e Estatística	82 687 43 18
28	José Manuel Gonçalves	D Provincial Obras Públicas da Zambézia/Chefe do Sector de Planificação	82 59 78 000

N.º	Nome	Instituição/Posição	Contacto
29	Tomé Sansão Chauque	D Provincial Obras Públicas da Zambézia/Técnico de Obras Públicas	82 390 83 31
30	Atumane Atumane	D Provincial de Saúde da Zambézia/Responsável pelo Saneamento do Meio	
31	Maria de Fátima André	D Provincial de Saúde da Zambézia/Saúde Ocupacional	
32	Arnaldo Vaquina Pedro Mueia	SDPI de Chiúre/Director dos Serviços	82 438 45 60
33		SDMAS de Chiúre/Médica Chefe Distrital	82 413 10 40
34	Canu Amor Silame	SDPI de Mocímboa da Praia/Director dos Serviços	82 407 39 54
35	Marinho Latibo	SDAE de Mocímboa da Praia/Director dos Serviços	82 470 00 00
36	José Pitane	Estação Pesqueira de Mocímboa da Praia/Chefe da Estação	82 858 28 72
37	Beatriz Isidro	D Provincial de Pescas de Cabo Delgado/Técnica, Departamento de Administração Pesqueira	82 932 52 90
38	Aiton Rego	Ministério da Energia	82 412 56 10
39	Isalia Dimene	Ministério da Energia	82 400 97 60
40	Paulo Júnior	Ministério dos Recursos Minerais	82 738 53 60
41	Ana Paula	Ministério da Saúde	82 301 64 47
42	Felismina Longomane	Ministério do Turismo	82 530 02 70
43	Cacilda	Ministério do Turismo	82 669 97 89
44	Sofia Manusse	Ministério da Agricultura/DEA	
45	Deolinda Nunes	Ministério das Obras Públicas e Habitação/ANE	82 303 22 18
46	Nordino Ticongolo	Ministério das Obras Públicas e Habitação/FIPAG	84 691 14 30
47	Araújo Martinho	Ministério da Planificação e Desenvolvimento/Assuntos Transversais	82 709 50 00
48	Xavier Chavane	Ministério da Planificação e Desenvolvimento/Assuntos Transversais	
49	Erasmo Nhanchugue	MICOA/Direcção Nacional de Planificação/Director	

Anexo 3: Visão geral sobre o desenvolvimento do quadro de acção para a gestão ambiental em Moçambique

1 Contexto geral

Após a aprovação da segunda Constituição da história pós Independência em 1990 que se tem vindo a efectuar desenvolvimentos significativos no domínio assente em três pilares fundamentais:

- Adesão a instrumentos internacionais de protecção e conservação do ambiente, nomeadamente convenções internacionais e protocolos regionais;
- Aprovação de um conjunto de leis com importância directa ou indirecta para a protecção e conservação do ambiente, incluindo leis da Assembleia da República, decretos do Governo e inúmeros Diplomas Ministeriais;
- Criação de órgãos públicos específicos no domínio do ambiente ou reforço das competências dos órgãos pré-existentes destinados a integrar um leque cada vez mais diversificado de atribuições e competências ambientais.

A seguir apresentam-se alguns dos aspectos mais marcantes deste processo.

2 Leis e Regulamentos Nacionais e Estratégias Sectoriais

2.1 A Lei do Ambiente e regulamentos específicos

2.1.1 A Lei do Ambiente

A Lei n.º 20/97, de 1 de Outubro – Lei do Ambiente, também mais conhecida como sendo a lei-quadro, estabelece os pilares do regime de protecção jurídico-legal do ambiente. O artigo 2.º, desta Lei “tem como objecto a definição das bases legais para uma utilização e gestão correctas do ambiente e seus componentes, com vista à materialização de um sistema de desenvolvimento sustentável no país”.

O artigo 4.º da Lei do Ambiente estabelece um leque de princípios jurídicos fundamentais, dos quais se destaca: o **princípio da utilização e gestão racional dos componentes ambientais**, com vista à promoção da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e à manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas; o **princípio da precaução**, segundo o qual a gestão do ambiente deve dar prioridade ao estabelecimento de sistemas de prevenção de actos lesivos ao ambiente, de modo a evitar a ocorrência de impactos ambientais negativos significativos ou irreversíveis, independentemente da existência da certeza científica sobre a ocorrência de tais impactos; o **princípio da visão global e integrada do ambiente**, como um conjunto de ecossistemas interdependentes, naturais e construídos, que devem ser geridos de maneira a manter o seu equilíbrio funcional sem exceder os seus limites intrínsecos assim como o princípio de que o **poluidor paga** que visa garantir tanto a prevenção de actos lesivos ao ambiente como a reparação dos danos pelos que as possam causar.

Ao abrigo da Lei do Ambiente e em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º, “não é permitida, no território nacional, a produção, o depósito no solo e no subsolo, o lançamento para a água ou para a atmosfera, de quaisquer substâncias tóxicas e poluidoras, assim como a prática de actividades que acelerem a erosão, a desertificação, o desflorestamento ou qualquer outra forma de degradação do ambiente, fora dos limites legalmente estabelecidos”.

O artigo 12.º, referente à protecção da biodiversidade, consagra a proibição de actividades que atentem contra a sua conservação, reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos, especialmente ameaçados de extinção. Nos termos do respectivo n.º 2, o Governo incorre na obrigação de assegurar medidas tendentes:

- Manutenção e regeneração das espécies animais, recuperação de habitats danificados e criação de novos habitats, controlando-se especialmente as actividades ou o uso de substâncias susceptíveis de prejudicar as espécies faunísticas e seus habitats;
- Protecção especial das espécies vegetais ameaçadas de extinção ou dos exemplares botânicos, isolados ou em grupo que, pelo seu potencial genético, porte, idade, raridade, valor científico e cultural, o exijam

Por outro lado, o artigo 14.º diz respeito à proibição da implantação de “infra-estruturas habitacionais ou para outro fim que, pela sua dimensão, natureza ou localização, provoquem um impacto negativo sobre o ambiente, o mesmo se aplicando à deposição de lixo ou materiais usados”, especialmente, entre outros locais, na zona costeira, em áreas de protecção ambiental e em zonas ecologicamente sensíveis⁶⁰.

O artigo 15.º e 16.º são relativos ao licenciamento ambiental e ao processo de avaliação do impacto ambiental a que se faz alusão a seguir.

2.1.2 O Regulamento do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (RPAIA)

Tal como dito no documento principal o RPAIA já vai na sua segunda versão depois de em 2004 por intermédio do Decreto 45/2004⁶¹ de 29 de Setembro se ter revogado o Decreto 76/98 de 29 de Dezembro. O Decreto 45/2004 que define a Avaliação de Impacto Ambiental como “instrumento de gestão ambiental preventiva que consiste na identificação e análise prévia, qualitativa e quantitativa, dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos de uma actividade proposta”⁶².

O RPAIA procedeu, no artigo 3.º, à classificação das actividades com potenciais impactos sobre o ambiente natural e social em três categorias: A, B e C.

- A primeira categoria (A) compreende as actividades constantes no anexo I do RPAIA, e que estão sujeitas à realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), enquanto “componente do processo de avaliação de impacto ambiental que analisa técnica e cientificamente as consequências da implantação de actividades de desenvolvimento sobre o ambiente” (Cfr. Artigo 1.º/15 do novo RPAIA).
- A segunda categoria (B) compreende as actividades incluídas no anexo II e que estão sujeitas à realização de um Estudo de Impacto Ambiental Simplificado (EAS), enquanto “componente do processo de avaliação de impacto ambiental que analisa técnica e cientificamente as consequências da implantação de actividades de desenvolvimento sobre o ambiente para as actividades classificadas como sendo de categoria B”, que são aquelas que não afectam significativamente populações humanas nem áreas ambientalmente sensíveis (Cfr. Artigo 1.º/16 do RPAIA).
- A terceira e última categoria (C) compreende as actividades contidas no anexo III, as quais estão apenas sujeitas à observância das normas constantes de directivas específicas de boa gestão ambiental.

Nos termos do regime geral, o processo de avaliação do impacto ambiental encontra-se estruturado em seis fases fundamentais, nomeadamente:

1. A instrução do processo junto do MICOA;
2. A pré-avaliação da actividade;
3. A elaboração do estudo de impacto ambiental propriamente dito;
4. A participação pública (incluindo a consulta e a audiência pública);
5. A revisão técnica do estudo de impacto ambiental;
6. A decisão sobre a viabilidade ambiental e em caso afirmativo o licenciamento ambiental da actividade pelo Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, através dos órgãos competentes para o efeito”⁶³.

Esta licença ambiental assume contornos decisivos para o licenciamento das actividades que, pela sua natureza, localização, ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impactos significativos sobre o ambiente, na medida em que, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei

⁶⁰ Cfr. Artigo 14.º/1 e 2, respectivamente, da Lei do Ambiente.

⁶¹ Alguns artigos deste Decreto foram em finais de 2008 revistos pelo Decreto 42/2008 mas no essencial o mesmo permanece inalterável.

⁶² Cfr. Artigo 1.º/5, do Decreto n.º 45/2004, de 29 de Setembro.

⁶³ Cfr. Artigo 1.º/23, do Decreto n.º 45/2004, de 29 de Setembro.

do Ambiente, “é baseada numa avaliação do impacto ambiental e precede a emissão de quaisquer outras licenças legalmente exigidas para cada caso”.

O reconhecimento do facto de o RPAIA conter ainda omissões em relação a uma série de aspectos relacionados com a avaliação dos impactos ambientais e sociais de uma série de investimentos em uma diversidade de áreas faz com que o mesmo seja complementado por regulamentos e leis afins produzidos e adoptados pelas principais agências financiadoras regionais e internacionais como é o caso do Banco Mundial, do Banco Africano de Desenvolvimento e da SADC. É de destacar neste sentido a adopção de uma série de princípios sobre as acções de reassentamento em relação às quais o país ainda não possui regulamentação específica.

Por último nota-se que os sectores e subsectores do governo relacionados com o desenvolvimento de infra-estruturas de grande porte como é o caso das estradas e pontes (ANE), abastecimento de água (FIPAG), energia, etc. têm estado a produzir adaptações do RPAIA que tendem a ajustar os princípios deste aos requisitos específicos das suas áreas de actuação. Em geral trata-se ainda de documentos de trabalho interno e que não têm publicação oficial apesar de estarem a ter uma utilidade prática.

2.1.3 O Regulamento sobre a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento sobre a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro, aprovado pelo Decreto n.º 45/2006, de 30 de Novembro, este instrumento tem como objecto: prevenir e limitar a poluição derivada das descargas ilegais efectuadas por navios, plataformas ou por fontes baseadas em terra, ao largo da costa moçambicana bem como o estabelecimento de bases legais para a protecção e conservação das áreas que constituem domínio público marítimo, lacustre e fluvial, das praias e dos ecossistemas frágeis”.

O Título III, sobre a prevenção da poluição marinha e costeira por fontes baseadas em terra, possui os seguintes capítulos: capítulo I (actividades proibidas ou condicionadas), capítulo II (gestão de praias), capítulo III (proibições), capítulo IV (zonas de protecção, infra-estruturas e vias de acesso), capítulo V (autorizações e licenciamentos), capítulo VI (fiscalização), capítulo VII (infracções e sanções) e capítulo VIII (disposições finais).

2.1.4 A Lei de Florestas e Fauna Bravia e regulamentos específicos

A Lei de Florestas e Fauna Bravia (Lei n.º 10/99, de 7 de Junho) estabelece os princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação e utilização sustentável dos recursos florestais e faunísticos, no quadro de uma gestão integrada para o desenvolvimento económico e social do país.

2.1.5 A Lei do Turismo e respectivos regulamentos

A Lei n.º 4/2004, de 17 de Junho (Lei do Turismo) possui uma componente de protecção e conservação do ambiente fundamentada no conceito de turismo sustentável, que é aquele “baseado numa gestão ambiental que satisfaz as necessidades da geração presente, sem comprometer o equilíbrio do ambiente e a possibilidade das gerações futuras satisfazerem também as suas necessidades”.

De acordo com o artigo 3.º, constituem objectivos da Lei do Turismo, entre outros:

- “impulsionar o desenvolvimento económico e social do país respeitando o património florestal, faunístico, mineral, arqueológico e artístico, que deve ser preservado e transmitidos às gerações futuras”.
- “promover a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e terrestres”.

O artigo 7.º estabelece um princípio fundamental – o do desenvolvimento sustentável do turismo, no sentido de que “o desenvolvimento da actividade turística deve realizar-se respeitando o ambiente e dirigido a atingir um crescimento económico sustentável”.

Sobre as áreas de conservação, figura o artigo 9.º, segundo o qual nestas zonas podem-se desenvolver actividades de ecoturismo, turismo cinegético, mergulho recreativo e outras actividades, com respeito pelo plano de manejo, bem como numa perspectiva em que o turismo é factor de conservação de ecossistemas, habitats e espécies.

A Lei do Turismo encontra-se a ser objecto de regulamentação, com destaque para o Decreto n.º 18/2007, de 7 de Agosto, que aprovou o Regulamento de Alojamento Turístico, Restauração e Bebidas e Salas de Danças.

2.1.6 A Lei das Terras

A Lei de Terras, Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro e o respectivo Regulamento 66/98, que fornece as bases para definir os direitos de acesso e uso da terra e os procedimentos para aquisição do título de uso e aproveitamento pelas comunidades e indivíduos. A mesma lei e respectivo regulamento dá corpo a aspectos fundamentais definidos na constituição em relação à terra como é o caso da manutenção da terra como propriedade do estado e que a terra não pode ser vendida assim como a inexistência de um “mercado de terras” em si no país.

2.1.7 A Lei do Ordenamento do Território

A Lei do Ordenamento do Território, Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho, estabelece uma série de importantes premissas para a protecção do ambiente no contexto do ordenamento do território. Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º desta Lei, “o ordenamento do território visa assegurar a organização do espaço nacional e a utilização sustentável dos seus recursos naturais, observando as condições legais, administrativas, culturais e materiais favoráveis ao desenvolvimento social e económico do país, à promoção da qualidade de vida das pessoas, à protecção e conservação do meio ambiente”⁶⁴.

A LOT define como sistema de gestão territorial o quadro geral do âmbito das intervenções no território, cuja operacionalização ocorre através dos instrumentos de gestão territorial, hierarquizado aos níveis nacional, provincial, distrital e autárquico⁶⁵.

Segundo o artigo 9.º, da LOT, em cada um dos níveis que caracterizam o sistema de gestão territorial, prosseguem-se determinados objectivos, sendo que, no nacional se definem regras gerais da estratégia do ordenamento do território, as normas e as directrizes para as acções de ordenamento provincial, distrital e autárquico e compatibilizam-se as políticas sectoriais de desenvolvimento do território.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º, da LOT, constituem-se em instrumentos de ordenamento territorial a nível nacional: o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT) e os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT).

2.1.8 A Lei de Minas e do Petróleo

⁶⁴ O artigo 4.º da Lei do Ordenamento do Território consagrou diversos princípios de teor ambiental: o **princípio da sustentabilidade e valorização do espaço físico**, assegurando a transmissão às futuras gerações de um território e espaço edificado, e devidamente ordenado; o **princípio da precaução**, com base no qual a elaboração, execução e alteração dos instrumentos de gestão territorial deve priorizar o estabelecimento de sistemas de prevenção de actos lesivos ao ambiente, de modo a evitar a ocorrência de impactos ambientais negativos, significativos ou irreversíveis, independentemente da existência da certeza científica sobre a ocorrência de tais impactos; e o **princípio da responsabilidade** das entidades públicas ou privadas por qualquer intervenção sobre o território, que possa ter causado danos ou afectado a qualidade do ambiente e assegurando a obrigação da reparação desses mesmos danos e a compensação dos prejuízos causados à qualidade de vida dos cidadãos.

⁶⁵ Cfr. Artigo 1.º, da LOT.

A Lei n.º 14/2002 de 26 de Junho regula os termos do exercício dos direitos e deveres relativos ao uso e aproveitamento de recursos minerais com respeito pelo meio ambiente, com vista à sua utilização racional e em benefício da economia nacional. A mesma lei estipula nos seus objectivos que “o direito de uso e aproveitamento dos recursos minerais será exercido de harmonia com as melhores e mais seguras práticas mineiras, com observância dos padrões de qualidade ambiental legalmente estabelecidos e com vista a um desenvolvimento sustentável de longo prazo”, visando a realização dos objectivos de: a) Reconhecimento; b) Prospecção e pesquisa; c) Mineração; d) Tratamento e processamento; e) Comercialização ou outras formas de dispor do produto mineral; e f) Outros fins relacionados. Por sua vez a Lei 3/2001, de 21 de Fevereiro rege-se pelos mesmos princípios que os acima estipulados e regula a exploração petrolífera no país.

2.1.9 Lei de Águas

A Lei Nacional de Águas 1991⁶⁶ e a Política Nacional de Águas de 1995⁶⁷, que foi actualizada em 2007 estipulam que: (i) os serviços de abastecimento de água e de saneamento deveriam ser fornecidos em conformidade com a procura e a capacidade económica dos utilizadores;; (ii) as tarifas deveriam permitir a recuperação dos custos de funcionamento e de manutenção e contribuir para o investimento e sustentabilidade dos sistemas; e que (iii) na medida do possível os serviços de abastecimento de água e saneamento deveriam ser descentralizados a agências locais autónomas. A Política de Águas revista (2007)⁶⁸ destaca o papel do abastecimento de água e saneamento rurais na satisfação das necessidades básicas, a necessidade do universal aos serviços mínimos assim como à sustentabilidade de longo prazo destes serviços.

2.1.10 Lei de Pescas

A Lei nº 3/90 de 26 de Setembro aprovou a lei das pescas que regula os termos do exercício dos direitos e deveres relativos ao uso e aproveitamento de recursos pesqueiros com respeito pelo meio ambiente, com vista à sua utilização racional e em benefício da economia nacional. A lei debruça-se sobre aspectos relacionados com licenciamento, fiscalização e no que respeita particularmente à gestão ambiental sobre a noção da definição e observância dos Totais Admissíveis de Captura das diferentes pescarias.

3 Instrumentos internacionais de protecção e conservação do ambiente

3.1 O papel do Direito Internacional na ordem jurídica moçambicana

Moçambique tem vindo a aderir a uma série de instrumentos internacionais, e que determinam a necessidade de uma actuação pró-activa no domínio da protecção e conservação do ambiente.

Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Constituição da República, as normas do direito internacional têm na ordem jurídica interna o mesmo valor que assumem os actos normativos de carácter constitucional, que tenham sido emanados da Assembleia da República e do Governo, consoante a sua respectiva forma de recepção (nomeadamente de leis, no primeiro caso, bem como de decreto-leis e decretos, no segundo caso).

À luz do n.º 1 do referido artigo, “os tratados e acordos internacionais validamente aprovados e ratificados, vigoram na ordem jurídica moçambicana após a sua publicação oficial e enquanto vincularem internacionalmente o Estado de Moçambique”.

⁶⁶ Lei n.º 16/91 de 3 de Agosto, Boletim da República n.º 31, 1ª Série de 3 de Agosto de 1991, 2º Suplemento.

⁶⁷ Política Nacional de Águas, Resolução n.º 7/95 de Agosto, Boletim da República n.º 34, 1ª Série de 23 de Agosto de 1995.

⁶⁸ Resolução 46/2007 do Conselho de Ministros de 200/10/30 BR N.º.43 – 5.º Suplemento – I Série

3.2 Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade

A Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade foi ratificada pela Resolução n.º 2/94, de 24 de Agosto e tem como objectivos: “a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável dos seus componentes, e a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos, inclusivamente através do acesso adequado a esses recursos e da transferência apropriada das tecnologias relevantes, tendo em conta todos os direitos sobre esses recursos e tecnologias, bem como através de um financiamento adequado”⁶⁹.

3.3 Convenção para Protecção, Gestão e Desenvolvimento do Ambiente Marinho e Costeiro de África Oriental

A Convenção para Protecção, Gestão e Desenvolvimento do Ambiente Marinho e Costeiro de África Oriental foi ratificada pela Resolução n.º 17/96, de 26 de Novembro. Ela apresenta uma série de medidas para se proteger e conservar o ambiente marinho e costeiro dos Estados partes, designadamente em termos de prevenção e combate à poluição, bem como na defesa da flora e fauna da região contra as ameaças crescentes provocadas pelas inúmeras actividades humanas.

3.4 Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais

A Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais foi ratificada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular, através da Resolução n.º 18/81, de 30 de Dezembro. Esta Convenção foi celebrada na cidade de Argel, no ano de 1968, e tem como objectivo fundamental assegurar a conservação, utilização e o desenvolvimento dos solos, das águas, dos recursos florestais e faunísticos dos Estados Membros, tendo presente não apenas os princípios gerais da conservação da Natureza, como também os melhores interesses das próprias populações.

Foi recentemente ratificada pela Assembleia da República (2008) a nova Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, assinada em 2002, pelos Estados Participantes na Cimeira da União Africana, cujo texto legal não foi ainda publicado no Boletim, da República, encontrando-se, por enquanto, ainda desprovida de efeitos jurídicos no ordenamento jurídico moçambicano.

3.5 Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei na SADC

O Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei na SADC foi ratificado através da Resolução n.º 14/2002, de 5 de Março, e tem como objectivo primordial, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º, “estabelecer na região e no quadro das respectivas leis internas de cada Estado Parte, abordagens comuns de conservação e do uso sustentável dos recursos relativos à fauna e apoiar na aplicação eficaz das leis inerentes”.

Este Protocolo definiu bases importantes no domínio dos instrumentos legais para a conservação e o uso sustentável da fauna (artigo 6.º), programas de gestão e conservação da fauna (artigo 7.º), troca de informações (artigo 8.º), cooperação na aplicação da lei inerente à fauna (artigo 9.º) e capacitação para a gestão eficaz da fauna (artigo 10.º).

3.6 Moçambique como Estado Parte da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais

Através da Resolução n.º 21/81, de 30 de Dezembro, o Conselho de ministros ratificou a inscrição de Moçambique na União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais que, nos termos do n.º 1 do artigo I dos respectivos Estatutos, tem, entre outros, como objectivos:

⁶⁹ Cfr. Artigo 1.º da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, ratificada através da Resolução n.º 2/94, de 24 de Agosto.

- Encorajar e facilitar a cooperação entre governos, as organizações internacionais e as pessoas interessadas na conservação da natureza e dos seus recursos;
- Apoiar em todo o mundo medidas internacionais e internacionais em favor da conservação da natureza e dos seus recursos;
- Estimular a pesquisa científica sobre conservação da natureza e dos seus recursos, contribuindo na divulgação de informações sobre esta pesquisa;
- Encorajar a educação e ampla difusão de informações relativas à conservação da natureza e dos seus recursos e facilitar por outros meios a sensibilização da opinião pública sobre a conservação da natureza e dos seus recursos assim como encorajar os governos a aderirem aos mesmos;
- Preparar projectos de acordos internacionais sobre a conservação da natureza e dos seus recursos, e encorajar os governos a aderirem aos mesmos.
- Ajudar os governos a melhorar a legislação no domínio da conservação da natureza e dos seus recursos;
- Tomar qualquer outra medida que tenha em vista a conservação da natureza e dos seus recursos.

Anexo 4: Termos de Referência da Saúde Ambiental

A estruturação desta área é recente no âmbito do SNS nas diferentes esferas de governo e Estado Moçambicano.

O Departamento de Saúde Ambiental - DSA é responsável pela Vigilância dos determinantes do meio ambiente que constituam um risco para a saúde. Os determinantes de maior importância são: as doenças transmitidas por vectores, zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças e acidentes relacionados ao trabalho.

Também cabe ao Departamento de Saúde Ambiental - DSA a vigilância de factores ambientais que podem representar risco à saúde da população como: água, ar solo, desastres naturais, contaminantes ambientais e produtos perigosos.

Nas situações emergências e de desastres, quando existe risco iminente à saúde colectiva, o Departamento de Saúde Ambiental - DSA actua de forma integrada com outros órgãos em acções de vigilância ambiental.

I. MISSÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

Melhorar as condições de saúde ambiental através do controlo dos factores ambientais que podem representar riscos para a saúde pública tais como: contaminantes, poluentes, produtos tóxicos e comportamentos que periguem a qualidade da água, alimentos, ar e solo bem como promover estilos de vida saudáveis no seio das.

II. OBJECTIVO GERAL

Desenvolver políticas, regulamentos e estratégias que visem a prevenção das doenças relacionadas com a qualidade da água, qualidade do ar, qualidade do solo, qualidade dos alimentos, o saneamento do meio, lixo, vectores (roedores e artrópodes), químicos e o movimento de fronteiras.

III. OBJECTIVO ESPECÍFICO

1. Estabelecer normas de procedimentos que visem a prevenção de doenças de origem ambiental.
2. Estabelecer normas de procedimentos que visem a protecção da saúde pública.
3. Garantir a aplicação das normas estabelecidas para a área de saúde ambiental.
4. Desenvolver acções de promoção de estilos de vida saudável através da educação sanitária e cívica e através do envolvimento comunitário.
5. Garantir a participação directa das comunidades nas acções de saúde ambiental.
6. Estabelecer e manter a colaboração intersectorial.

IV. Funções do Departamento de Saúde Ambiental:

1. Elaborar normas e regulamentos visando a protecção da saúde pública e do trabalhador contra os diferentes factores de risco ambiental e profissional;
2. Programar, orientar e supervisionar as actividades de controlo da higiene de águas, alimentos, ambiente, processos produtivos e económicos com o fim de proteger a saúde pública e do trabalhador contra os diferentes factores de risco ambiental e profissional;
3. Promover, planear a formação do pessoal de nível central e local no seu âmbito de competência;
4. Propor e participar em inquéritos, estudos e pesquisas com o fim de proteger a saúde pública e do trabalhador contra os diferentes riscos ambientais e profissionais;
5. Incentivar o envolvimento comunitário na tomada de decisões sobre aspectos que visem melhorar o seu estado de saúde;
6. Persuadir as comunidades para a mudança de comportamentos nocivos à Saúde;
7. Emitir pareceres sanitários sobre projectos de actividades do sector industrial, agronómico, comercial e civil, cuja complexidade ultrapasse a capacidade técnica local e que tenham impacto inter-provincial, regional, nacional e internacional;

IV.I. Funções da Unidade de Monitoria e Avaliação e Pesquisa Operacional.

Esta unidade devera contar com o apoio a tempo inteiro de um gestor de dados com um domínio profundo sobre estatística e métodos de monitoria e avaliação dos programas de saúde.

1. Garantir o mapeamento dos riscos ambientais ao nível nacional;
2. Gerir o banco de dados sobre os principais factores de riscos ambientais com impacto na saúde pública;
3. Catalogar, classificar, indexar, informatizar e adquirir bibliografia para consulta e pesquisa de informação sobre Saúde Ambiental;
4. Avaliar o impacto das actividades de saúde ambiental desenvolvidas pelas estruturas locais.
5. Desenvolver instrumentos de monitoria das actividades de saúde ambiental;
6. Garantir em colaboração com outros Departamentos do Misau a disseminação e retro informação da informação com relevância para a saúde publica;
7. Emitir pareceres e participar nas pesquisas operacionais em matérias de saúde ambiental;

IV.II. Repartição de Alimentos Seguros

Esta Repartição contara com 3 secções a saber:

- a) Secretaria do Códex
- b) Vigilância dos alimentos
- c) Vigilância da agua

São funções da Repartição de Alimentos Seguros

- Elaborar propostas de normas sanitárias sobre os parâmetros químicos, físicos e microbiológicos de alimentos;
- Determinar e divulgar a lista dos limites máximos admissíveis de aditivos alimentares;
- Estabelecer os limites admissíveis de contaminantes alimentares;
- Coordenar as actividades da Comissão Nacional do Códex Alimentares;
- Divulgar toda a legislação em matéria de segurança dos alimentos;
- Promover acções de informação e educação da população sobre prevenção de doenças de origem alimentar;
- Em coordenação com outras instituições realizar inspecções sanitárias a estabelecimentos que manipulam alimentos;
- Realizar actividades de capacitação dos inspectores sanitários;
- Emitir pareceres sanitários, controlar todos os projectos e obras destinados à produção, transformação, distribuição, venda e consumo de alimentos cujo impacto supere a jurisdição dos órgãos locais e/ou requeiram capacidade técnica superior à existente na estrutura sanitária local;
- Coordenar com a direcção dos recursos humanos/formação a planificação, formação e capacitação de quadros técnicos da saúde a nível central e local afectos às actividades de alimentos seguros;
- Em colaboração com outras instituições, elaborar propostas de normas sanitárias sobre os parâmetros químicos, físicos e microbiológicos das águas destinadas ao consumo humano, aguas engarrafadas e aguas para fins recreativos;
- Promover acções de informação e educação da população sobre prevenção de doenças de origem hídrica;
- Capacitar técnicos para o controlo da qualidade da agua;
- Coordenar com a direcção dos recursos humanos/formação a planificação, formação e capacitação de quadros técnicos da saúde a nível central e local afectos às actividades de higiene da agua;
- Divulgar os resultados referentes a qualidade de alimentos e da água consumida no País;

IV.III. Repartição de Protecção e Higiene Ambiental

Esta repartição joga um papel fundamental na protecção ambiental através de acções de promoção de higiene individual e/ou colectiva. A mesma contara com três secções a saber:

- a) Saneamento do meio e controlo vectorial; roedores e artrópodes
- b) Segurança Química
- c) Avaliação dos Impactos Ambientais no Homem

São funções da Repartição de Higiene Ambiental

- Desenhar uma estratégia de saúde sobre o saneamento do meio;
- Desenvolver instrumentos normativos que regulem as actividades do saneamento do meio para os diferentes grupos alvo;
- Em colaboração com outras instituições, elaborar propostas de normas sanitárias sobre os parâmetros químicos, físicos e microbiológicos das águas residuais;
- Emitir pareceres sobre as obras e instalações de tratamento de águas residuais e instalações de drenagem de águas para o saneamento do meio;
- Emitir pareceres sobre as obras, instalações e equipamento de acondicionamento, remoção e eliminação de resíduos sólidos urbanos, sanitários e industriais;
- Desenvolver normas de gestão do lixo hospitalar;
- Desenvolver instrumentos normativos para o combate aos roedores e artrópodes;
- Em colaboração com outros sectores do Misau e comunidades no geral desenvolver uma estratégia de combate aos roedores e artrópodes;
- Desenvolver acções de promoção de higiene individual e colectiva, com o envolvimento comunitário;
- Estabelecer padrões de limites de exposição química e radiológica no ambiente (ar e solos) e locais de trabalho;
- Colaborar com outras entidades em acções de registo e controlo de substâncias químicas e radiológicas.
- Promover a definição de políticas nacionais que visam proteger a saúde da população moçambicana de riscos de natureza química e radiológica;
- Estabelecer uma proposta sobre os parâmetros para a qualidade do ar e dos solos;
- Elaborar propostas de normas e regulamentos sobre a higiene e segurança química;
- Avaliar o impacto da exposição química e radiológica no Homem;
- Promover e planear a formação e capacitação de quadros técnicos da saúde de nível central e local na área de segurança química e ocupacional;

IV.IV. Repartição do Controlo Sanitário de Fronteiras:

Esta repartição conta com 2 secções:

- a) Controlo Sanitário de Fronteiras
- b) Emergências de doenças de carácter internacional

São funções da Repartição do Controlo Sanitário de Fronteiras:

Definir uma estratégia nacional de controlo sanitário das fronteiras;
Elaborar propostas de normas e regulamentos em matéria de controlo sanitário das fronteiras nacionais;
Elaborar propostas de normas e regulamentos em matéria de emergências de doenças de carácter internacional;
Actualizar a lista de doenças de carácter internacional;
Actualizar a lista de vacinas a serem administradas obrigatoriamente nos postos fronteiriços;
Notificar a OMS os casos de doenças de notificação obrigatória passíveis de transbordar as fronteiras nacionais;
Garantir o fluxo da informação sobre as doenças de carácter internacional;
Planificar a compra de vacinas, medicamentos, equipamento de protecção individual para situações de emergência internacional;
Elaborar normas para organização dos serviços de quarentena;
Promover e planificar a formação e capacitação de quadros técnicos de saúde no âmbito de controlo sanitário das fronteiras e emergências internacionais;

Para o pleno funcionamento do departamento deveremos contar com um quadro de pessoal diversificado sob o ponto de vista de formação de base (médicos, estatísticos, juristas, biólogos, sociólogos, antropólogos, veterinários, higienistas e engenheiros químicos e sanitários), o pessoal deve ser motivado, pro-activo e dinâmico. O mesmo deverá ter a capacidade de planificar, avaliar e monitorar a implementação dos programas traçados. Deverá ainda ter a capacidade de analisar os diversos factores de risco para a saúde ambiental e tomar decisões apropriadas que visem proteger a saúde pública. Em última instancia deve ser um quadro de pessoal capacitado para assegurar a aplicabilidade dos instrumentos legais na matéria da saúde ambiental.

Actualmente o quadro de pessoal do DSA é o seguinte:

Categoria	Função	Sector	Especialidade	Comentários
Médica (Faculdade de Medicina - UEM)	Chefe de Departamento	Saúde Ambiental	Mestre em Saúde Pública (Universidade de Queensland-Austrália)	.Ponto de contacto Nacional para o Códex .Coordenadora Nacional para a preparação e resposta à Influenza Aviária .Ponto focal da Sanidade Internacional
Bióloga (Faculdade de Biologia-UEM)	Chefe de Repartição*	Segurança dos alimentos	Mestre em Saúde Pública (Universidade Eduardo Mondlane-Moçambique)	
Antropólogo	Chefe de Repartição*	Segurança Química		
Bióloga (Faculdade de Biologia-UEM)	Chefe de Secção*	Controlo sanitário de fronteiras	Mestre em Saúde Pública (Universidade Eduardo Mondlane-Moçambique)	
Bióloga (Faculdade de Biologia-UEM)	Chefe de secção*	Saneamento do meio e controlo vectorial		
Engenheiro Químico (Faculdade de Engenharia-UEM)	Chefe de secção*	Avaliação dos impactos ambientais no Homem	Actualmente acumula tarefas da segurança Química	
Geógrafo (Faculdade de Geografia e Cadastro-UEM)		Gestão do lixo		Contratado pela OMS
Técnico de Medicina preventiva e Saúde Ambiental		Controlo vectorial	Actualmente acumula tarefas de gestão dos dados ambientais	
Técnica de Medicina curativa**		Controlo sanitário de fronteiras		

*Proposta de nomeação

**Em idade de reforma

Pessoal em falta

Categoria	Função	Sector	Responsabilidades *	
Estatístico	Gestão de dados	Monitoria, avaliação e pesquisa operacional		
Medico	Chefe de repartição	Sanidade internacional		Medico
Higienista	Chefe de secção	Segurança química	Assegurar a higiene ambiental Apoiar a secção do saneamento do meio e a da avaliação dos impactos ambientais no Homem,	
Fitossanitarista	Chefe de secção	Secretaria do Códex	Apoiar o ponto de contacto na coordenação de todas as actividades do Códex Apoiar as actividades de vigilância dos alimentos e da água	
Veterinário	Chefe de secção	Vigilância dos alimentos		
Biólogo	Chefe de secção	Vigilância da água		
Sociólogo		Monitoria, Avaliação e pesquisa operacional	Contratar por um período de 1 ano	
Engenheiro sanitaria		Saneamento do meio	Contratar por um período de 1 ano	

*Vide as tarefas nos termos de referência do Departamento

Anexo 5: Termos de Referência do Estudo

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACCÃO AMBIENTAL

INICIATIVA POBREZA E MEIO AMBIENTE
(IPMA)

POSTO	CONSULTOR
DURAÇÃO ESTIMADA DA ACTIVIDADE:	8 SEMANAS

TERMoS DE ReferÊncia

Termos de Referência para análise do PES e das políticas sectoriais.

1. Nota Introdutória

O Governo de Moçambique identificou a pobreza como a primeira prioridade de desenvolvimento na actualidade e elaborou o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, PARPA II, como Estratégia e Plano de Acção abrangentes para fazer face à pobreza absoluta. Em Moçambique, como noutros países da Africa Sub-Sahariana, a maioria da população depende dos recursos naturais para a satisfação das suas necessidades diárias. Assim, a pobreza e a degradação ambiental estimulam-se mutuamente, uma vez que a fraca gestão ambiental reforça a pobreza e vice-versa. Em reconhecimento do papel dos recursos naturais no processo de desenvolvimento e no bem-estar das comunidades, a gestão ambiental foi definida como uma das áreas críticas do PARPA II.

Para melhorar a integração e operacionalização da sustentabilidade ambiental nos processos de preparação e implementação de políticas planos e orçamentos de política a nível nacional e sectorial, o Governo de Moçambique está a implementar a Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente, IPMA, no quadro da Iniciativa conjunta desenvolvida pelo Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD e Programa das Nações Unidas para o Ambiente, PNUMA. A primeira fase da IPMA (2005-2007) teve enfoque na exploração das ligações entre a pobreza e o meio ambiente, capacitação institucional sobre como integrar os assuntos ambientais em acções de alívio à pobreza e estratégias sectoriais. Também ajudou na formação de professores e profissionais de informação e comunicação (media) bem como na formulação e implementação de micro-projectos.

A fase actual – a segunda fase do IPMA- foi formulada com um enfoque geral na melhoria da integração do meio ambiente nos processos de planificação, política e orçamento nacional, sectorial e distrital, em apoio à implementação do PARPA II.

2. Propósito

Proporcionar assistência a MICOA e MPD na averiguação das fraquezas actuais da incorporação de assuntos ambientais bem como dos que estão ligados a pobreza e ao crescimento económico nas políticas nacionais e

sectoriais incluindo documentos de planificação e ainda proporcionar lições apreendidas, listas de controle e guião que podem ser usados tanto por MICOA como por MPD no ciclo subsequente da planificação de PES e PARPA assim como influenciarem numa maneira pró-activa de elaboração de políticas noutros sectores.

3. Tarefas Chaves

O Consultor vai:

- Rever PES e políticas sectoriais em 5 sectores chaves: Energia, Agricultura, Saúde, Mineração e recursos minerais, Obras Públicas e Habitação, directrizes com sector do meio ambiente caso exista e PES a nível de 3 províncias– Cabo Delgado, Zambézia e Gaza para sua incorporação nos assuntos ambientais. A avaliação deve dar ênfase na incorporação de assuntos ambientais: análise a nível de desenho (isto é– até que ponto assuntos ambientais são integrados: na análise de desafios e oportunidades; no desenho de respostas, distribuição e ou alocação de recursos, e indicadores do Monitoria e Avaliação); a nível de implementação actual (isto é– será que a relação dos cometimentos ambientais contidos nestes documentos esta sendo implementados); e a nível de M&A (isto é– como é que a implementação de compromissos ambientais está sendo monitorada e avaliada na prática).
- Localizar implementação de PARPA II relativo ao progresso de integração ambiental a nível nacional;
- Identificar os pontos chaves de entrada para fortalecer a integração de ambiente em políticas e estratégias sectoriais e planificação a nível provincial/ distrital em estreita colaboração com parceiros chaves (tais como Equipas Provinciais de Apoio de Planificação, Gabinete de Governadores, Direcções Provinciais nos 5 sectores chaves e nas 3 províncias acima mencionadas), e
- Elaborar recomendações para listas ou directrizes de integração ambiental específicos por cada sector para ser usado por planificação e M&A ao níveis sectoriais e locais. Este passo do estudo é de extrema importância se MICOA pretende ser fortalecido em termos das suas habilidades para influenciar outros sectores e promover integração ambiental tanto a nível nacional e local.

Os consultores também vão:

- Preparar um plano de trabalho de consultoria e programa de trabalho e em seguida apresenta-lo á equipe de implementação de projecto e elaborar igualmente um relatório introdutório pequeno e conciso;
- Apresentar averiguações de desenho em níveis gerais á MICOA, MPD e a nível sectorial mais detalhado a 5 Unidades Ambientais sectoriais;
- Produzir relatório de estudo incluindo Resumo Executivo bem como recomendações por listas ou directrizes de integração ambiental específicos por cada sector.

4. Metodologia

Os consultores vão apresentar proposta da sua metodologia, programa e organização de trabalho como parte da sua expressão de interesse a ser submetido. O consultor contratado vai discutir, finalizar e submeter á aprovação da metodologia proposta, programa e organização de trabalho para equipe do projecto dentro de 5 dias contados a partir do dia do início do contracto.

Espera-se que a avaliação seja realizada usando combinação de estudos teóricos (*desk studies*) do PARPA II, PES, políticas e estratégias sectoriais, relatórios de estudos realizados no passado, e entrevistas com parceiros chaves. Tendo em conta a dimensão sectorial desta tarefa, espera-se que o Consultor consulte extensivamente de Unidades Ambientais sectoriais. Um seminário de parceiros terá lugar depois de preparação do relatório *draft* para apresentação das principais descobertas, recomendações e *feedback*.

5. Composição da equipe

Espera-se que esta actividade seja realizada por uma empresa nacional de consultoria ou por uma equipe especialistas individuais que trabalham em colaboração com um parceiro internacional, se for preciso. A equipe de consultores devia ser composta por especialistas que juntos cobrem: gestão de recursos ambientais e naturais, planificação e políticas ambiental, integração ambiental e incorporação de assuntos ambientais em outros sectores e em planificação do desenvolvimento a nível local, gestão ambiental em 5 sectores a ser cobertos por este estudo, com uma experiência de trabalho semelhante no contexto africano. A equipe deveria incluir pelo menos uma especialista nacional que será responsável principal em trazer conhecimento sólido contextuais sobre sectores de recursos naturais e processos das políticas aos níveis nacional e local incluindo o MGDS e PARPA e também para quem vai proporcionar contactos excelentes com instituições chaves.

A organização de trabalho proposto de acordo com o descrição da Metodologia destes TOR deve especificar quem é o membro da equipe responsável por entrega de todos os Resultados desta actividade.

Perfil e qualificações: Grau Universitário com pelo menos 10 anos de experiência provada em Gestão Ambiental ou Gestão de Recursos Naturais. Deve ser familiar com estruturas legais e instituições relacionados com ambiente em Moçambique como também conhecimento de português e inglês é um imperativo.

6. Resultados Esperados

A equipe vai produzir os seguintes resultados:

- Relatório inicial apresentando a metodologia concisa, programa e organização de trabalho entre os consultores (aprox. 4 páginas)
- Relatório de Estudo junto do Resumo Executivo para fazedores de política

Todos os relatórios devem ser submetidos tanto em 3 cópias impressas e versão electrónica, ambas em word e em Português. Os dados apresentados devem ser devidamente referenciados; caso sejam formuladas hipóteses, os pressupostos devem ser claramente indicados e explicados.

7. Duração e Cronometrando da Tarefa

Espera-se que a actividade seja realizada num período de 8 semanas a contar a partir de Janeiro de 2008. Espera-se que o estudo consuma um máximo de 50 *man-days*.

Todos os relatórios devem ser submetidos primeiros em forma de esboço á equipe de implementação de projecto que proporcionará seus comentários a ser incorporados nas versões finais dos relatórios. O período de submissões do desenho e relatórios finais deveria ser indicados na metodologia proposta e plano de trabalho.

8. Cronograma de Pagamentos

O calendário dos pagamentos será acordado durante as negociações com o Consultor selecionado (empresa ou equipas de consultores individuais).

9. Como Aplicar

As equipas de Consultores interessadas deveriam submeter a sua expressão de interesse para o escritório do IPMA Fase II (Instalações do FUNAB), sita na Av. Mao-Tse-Tung nº 997, tel: 21333980, Maputo, em atenção ao Srº Nordino Guambe indicado os seguintes anexos:

- Perfil do Consultor – breve descrição da empresa ou equipa de consultores individuais;
- CVs dos membros propostos da equipe (máximo 3 páginas cada);
- Perfil resumido de cada membro da equipe (máximo 1 página cada) resumir a relevância de experiência de trabalho prévio a esta actividade;
- Breve sumário das propostas de abordagem e metodologia, especificando quais os documentos que o consultor se propõe rever e quais as pessoas a serem entrevistadas, proposta, programa e organização de trabalho, e especificar quem é o membro da equipe é responsável pela entrega dos Resultados; e, se pertinente - os comentários sobre estes TdR;
- Proposta financeira que indica os custos separadamente relacionado a *man-days*, custos de viagem internacional, custos de viagem nacional, DSAs, outros custos ser incorrido durante as visitas de campo, seminário de parceiros, outros custos se preciso.

A manifestação de interesse deve ser entregue numa única parcela (envelope), claramente marcada: “manifestão de interesse - análise do PES e das politicas sectoriais” Esta parcela (envelope) deve conter 2 envelopes distintos selados claramente marcados como “proposta tecnica” (contendo itens 1 a 3 acima) e “proposta financeira” (contendo iten 4 acima).